

**Universidade Federal do Rio de Janeiro
Centro de Filosofia e Ciências Humanas
Instituto de Psicologia
Programa EICOS**



**Contemporaneidades e Produção de
Conhecimento:
A Invenção da Profissão de Musicoterapeuta**

Autor: Marcello da Silva Santos

Orientadora: Dra Rosa Maria Leite Ribeiro Pedro

Rio de Janeiro
2011

Marcello da Silva Santos

**Contemporaneidades e Produção de
Conhecimento:
A Invenção da Profissão de Musicoterapeuta**

Tese de doutorado apresentada ao Programa de Estudos Interdisciplinares em Comunidades e Ecologia Social (EICOS) do Instituto de Psicologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, como parte dos requisitos necessários à obtenção do título de Doutor em Psicossociologia de Comunidades e Ecologia Social.

Orientadora: Dra Rosa Maria Leite Ribeiro Pedro

Rio de Janeiro
2011

Santos, Marcello da Silva

**Contemporaneidades e Produção de Conhecimento:
A Invenção da Profissão de Musicoterapeuta.**

Tese (Doutorado em Psicossociologia e Ecologia Social) –
Universidade Federal do Rio de Janeiro, Instituto de
Psicologia, Programa EICOS, 2011.

Orientadora: Rosa Maria Ribeiro Leite Pedro

1. Redes Sociotécnicas. 2. Musicoterapia. 3.
Profissionalização.

Pedro, Rosa Maria Ribeiro Leite (Orient.)
Universidade Federal do Rio de Janeiro. Centro de Filosofia e
Ciências Humanas. Instituto de Psicologia, Programa EICOS.
Título.

Contemporaneidades e Produção de Conhecimento: A Invenção da Profissão de Musicoterapeuta

Tese de Doutorado apresentada ao Programa de Estudos Interdisciplinares em Comunidades e Ecologia Social (EICOS) do Instituto de Psicologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, como parte dos requisitos necessários à obtenção do título de Doutor em Psicossociologia de Comunidades e Ecologia Social.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 2011

Aprovado por:

Prof^a. Rosa Maria Leite Ribeiro Pedro – Orientadora, doutora, UFRJ

Prof^a. Ruth Machado Barbosa – Doutora, UFRJ

Prof. Henrique Luiz Cukierman - Doutor, UFRJ

Prof^a Marly Chagas de Oliveira Pinto – Doutora, CBM - CEU

Prof^a. Marcia Moraes- Doutora, UFF

A Lili e Isabel, motivações constantes neste trabalho

À minha família, pelo acolhimento vencendo o estranhamento

A meus centenários avós nesse 2011, José Olympio e Manoel Félix, pelo amor que emanam do além-mar da minha compreensão

Aos quarenta e cinco...

AGRADECIMENTOS

À minha amiga e orientadora Rosa Pedro, por me “ajudar a olhar”: “o seu olhar melhora o meu...”

Aos colegas do grupo de pesquisa Listec - Júlio, Marly, Flávia, Rafael, Renata, Carlos, Ricardo, Gláucio e Cecília

A Professora Ruth Machado Barbosa, por ter um dia me falado sobre o “ponto de não retorno”

Aos Professores Henrique Cukierman, Arthur Leal Arruda, Ivan Costa Marques e Márcia Moraes, por apontarem outras direções na rede e “sobre” a rede

Ao Diretor do Instituto de Psicologia da UFRJ Marcos Jardim Freire, pelas conversas pontuais, conselhos estratégicos e amizade

Aos companheiros Nino, Caio, Glauco, Evandro, Seu Astério, Márcia, Rosa e outros tantos amigos do Instituto de Psicologia da UFRJ pelo generoso incentivo na emergência do sujeito que eu sou

Aos parceiros e irmãos Alberto José, Jorge Eduardo e Nando Guitti, pela chama sempre renovada do nosso amor pela música

Ao programa EICOS, nas figuras dos funcionários-amigos Ricardo e Carmem, pelo carinho, tolerância e muita paciência com minhas controvérsias

À minha amiga, musicoterapeuta Laize Soares Guazina, por partilhar comigo encantamentos, desencantamentos e esperanças pela música, pela musicoterapia, pela política e pelo ser humano

À minha amiga Marly Chagas Oliveira Pinto, pelo exemplo e alegria
contagiantes nessa aventura de ser musicoterapeuta

À minha querida revisora de última hora, Aliny Lamoglia, pelas sugestões
cirúrgicas em minha defesa de tese

Aos companheiros da Associação de Musicoterapia do Rio de Janeiro
(AMTRJ) e da União Brasileira das Associações de Musicoterapia (UBAM),
pela possibilidade de reflexões acerca de nossa rede-profissão

Aos professores Lia Rejane Mendes Barcellos, Lilian Coelho e Cecília
Conde, por seus depoimentos luxuosos neste trabalho

Ao Deputado Federal Gonzaga Patriota e às musicoterapeuta Gabrielle
Patriota e Cristiane Amoroso, pela prestimosa colaboração, fotos,
depoimentos e tudo o mais

Aos meus alunos e ex-alunos do CBM e da FSMA

Aos professores do curso de Musicoterapia do CBM

Aos musicoterapeutas do Brasil

À coordenação e professores do curso de Psicologia da FSMA

À Eliane Teixeira, pela compreensão, amor e respeito a meus sonhos e
minhas muitas limitações...

À minha mãe, Marlene da Silva, que me ensinou a viver o gosto pelos
livros e pela música

Aos "sempre eternos" John, Paul, George e Ringo...

Diego não conhecia o mar. O pai, Santiago Kovadloff, levou-o para que descobrisse o mar. Viajaram para o sul. Ele, o mar, estava do outro lado das dunas altas, esperando. Quando o menino e o pai enfim alcançaram aquelas alturas de areia, depois de muito caminhar, o mar estava na frente de seus olhos. E foi tanta a imensidão do mar, e tanto o seu fulgor, que o menino ficou mudo de beleza. E quando finalmente conseguiu falar, tremendo, gaguejando, pediu ao pai: - Me ajuda a olhar!

(Eduardo Galeano, em O Livro dos Abraços)

RESUMO

SANTOS, Marcello da Silva Santos. **Contemporaneidades e Produção de Conhecimento: A Invenção da Musicoterapia**. Rio de Janeiro, 2011. Tese (Doutorado em Psicossociologia de Comunidades e Ecologia Social) – Programa EICOS, Instituto de Psicologia, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2011.

Como se inventa uma profissão? Empregando os referenciais da Teoria Ator-Rede (TAR), a presente tese tem como objetivo descrever e mapear a trajetória da Musicoterapia em busca de sua regulamentação profissional. Acompanhando essa jornada coletiva e o trabalho incessante nela contido, disporemos de controvérsias, materialidades, porta-vozes e afirmações que nos levarão a outras redes e à cartografia de um movimento simultaneamente técnico e político. Entendendo a Musicoterapia como um ator-rede, tencionamos mostrar o processo de trabalho no qual estarão envolvidos atores humanos e não-humanos, traduções, interesses, negociações e mediações. Quando os grupos se formam e se intitulam “categoria”, “classe” ou “profissão”, seus porta-vozes estarão dispostos a defini-los, mesmo que de forma precária: fronteiras, qualificações, reservas de mercado e jargões, marcando um território com sentido de tornar suas produções um pouco mais duráveis, até tornar o que sustentam inquestionável. Para a execução de nossa tarefa, acessaremos algumas portas de entrada dessa rede, encontrando a profissão de musicoterapeuta ainda em construção, em sua prática, em seus artigos, experimentos, cursos de formação, documentos, mediações com o Estado e com a Sociedade, no sentido de se tornar uma profissão regulamentada e reconhecida.

Palavras – Chave: Redes Sociotécnicas - Musicoterapia. -
Profissionalização

ABSTRACT

SANTOS, Marcello da Silva Santos. **Contemporaneidades e Produção de Conhecimento: A Invenção da Musicoterapia**. Rio de Janeiro, 2011. Tese (Doutorado em Psicossociologia de Comunidades e Ecologia Social) – Programa EICOS, Instituto de Psicologia, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2011.

How a profession is made up? Using the Actor-Network's references, this thesis intends to describe and map out the Music Therapy's professional regulation trajectory. Following this collective journey and its incessant work, we will employ the controversies, materialities, spokesmen and affirmations that will take us to other networks and to political movement cartography. Thinking Music Therapy such an actor-network, we purpose to show the working process wherein are involved human and non-human actors, translations, interests, negotiations and mediations. When the groups are performed and self-called "category", "class" or "profession", their spokesmen will be willing to define them, although in a precarious form: frontiers, qualifications, market reserves and technical terminologies, indicating a territory in order to make their productions more lasting, until it becomes unquestionable. To accomplish this task, we will access some entrances of this network, when the Music Therapy is in construction, in its practice, articles, experiences, courses, documents, mediations with State and Society, in the direction of its professional regulation and recognize.

Key-words: Sociotechnical networks – Music Therapy. - Professionalization

CAPÍTULO III : “QUANDO OS DE DENTRO SAEM” – MOVIMENTOS, ALIADOS E RECONHECIMENTO	86
3.1 – Movimentos, aliados e Reconhecimento	87
3.2 – Performando Uma “Categoria”	89
3.3 – Projeto de Lei 25/2005 – A Gênese	94
3.4 – O Coletivo Consolidando Posições	107
3.5 – O Veto e as Novas Circulações	112
3.5.1 – A Apreciação do Veto: A Batalha das Traições	117
CAPÍTULO IV: NOVOS RUMOS: PRA ONDE ESSA REDE VAI ?	124
4.1 - O que faz um musicoterapeuta? A Classificação Brasileira de Ocupações	125
4.2 - Esboçando Algumas Conclusões	142
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	149
ANEXOS	154
APÊNDICE	170

INTRODUÇÃO

“Queremos saber,
 Queremos viver
 Confiantes no futuro
 Por isso se faz necessário prever
 Qual o itinerário da ilusão
 A ilusão do poder...”
 (“Queremos Saber” – Gilberto Gil)

Acompanhar, descrever, apontar. Com essa difícil missão e valendo-nos de algumas ferramentas latourianas, pretendemos no presente trabalho cartografar os movimentos de constituição de uma profissão: musicoterapeuta. Nossa tarefa consiste também em identificar e acompanhar algumas das controvérsias que vão gerando os caminhos e descaminhos da criação / invenção dessa profissão.

Em seu “Ciência em Ação”, Bruno Latour (2000) propõe um método dinâmico para se estudar ciência, não como um produto acabado, mas como efeito de processos de construção, com uma história marcada não pelas descrições duras, mas por passionalidades, incertezas, escolhas, *afectos*, alianças, micropolíticas, acasos, atores humanos e não-humanos.

Uma pista inicial para o pesquisador com essa missão deve ser descrever bem (LATOURE, 2005). E para essa descrição satisfatória, faz-se necessário também escolher uma boa porta de entrada (ou portas de entrada) em seu objeto de estudo, um acesso em que este ainda não tenha se tornado uma “verdade inquestionável”, um fato naturalizado. A entrada pela porta dos fundos permitiria a percepção do fato em construção, uma rede de materiais heterogêneos na qual a idéia de que contexto e conteúdo estão completamente indissociados, permitindo-nos um olhar através do qual as divisões modernas entre natureza e sociedade, sujeito e objeto possam ser problematizadas.

A rede é certamente uma ferramenta estratégica nesse método etnográfico que não parte de configurações predeterminadas, mas de uma sobreposição de heterogeneidades cujo relevo, sempre mutável, nos cabe

seguir. Sua matéria consiste basicamente de controvérsias. Pensar em rede é poder verificar quanta energia, movimento e minúcias nossa narrativa pode capturar. Trata-se de um conceito que prepara o texto para abrigar o revezamento de atores como mediadores, sempre apoiada por uma descrição adequada, como veremos. É uma ferramenta para ajudar na descrição e na narrativa.

Captar e explorar controvérsias é lidar com a matéria-prima da afirmação em processo, ainda quente, explosiva, indefinida. A controvérsia é elemento que dá vida e dinâmica às redes. Explorar esse elemento é expor a produção do coletivo, designação que sugere uma dinâmica de diversos atores, no que muitas vezes no trabalho chamaremos de “tecedura”. Para Latour, a tarefa de definir e ordenar esse coletivo deveria ser deixada por conta dos próprios atores, não por conta dos analistas. A solução seria traçar conexões entre as próprias controvérsias em lugar de tentar decidi-las, por serem elementos que ajudam a fazer emergir o coletivo que buscamos, como pesquisadores, identificar. Propomos, no âmbito dessa tese, enveredar nos meandros do que antes tratamos como produto “incontestado” - a profissão de musicoterapeuta. Com a metodologia latouriana, pretendemos investigar de que modo humanos e não-humanos (aqui dissociados da categorização de “coisas”) se agenciam para produzir essa profissão¹.

Quando passamos às controvérsias, categoria central na teoria de Latour, dispomos de um elemento de grande flexibilidade, que nos despoja da obrigação para com fatos duros e precisos, propensos a rachaduras e erosões. Ou seja, em vez de dividir o domínio social em uma lista de atores e métodos levados em conta como já pertencentes ao social, partiremos de certos tipos de controvérsias a respeito do que seja feito o mundo para encontrar não “o” social, mas um coletivo que continuará crescendo rizomaticamente enquanto o observamos, elencando

¹ Em trabalho anterior, “Emergências em saúde Contemporânea: A Experiência da Musicoterapia” (SANTOS, 2005), a Musicoterapia é apresentada como emergência de um sistema complexo, já estabilizada e cujos processos coletivo de construção não fazem parte do estudo apresentado.

mais e mais entidades. As controvérsias costurarão nosso trabalho, sendo elementos de ligação vitais para nossos argumentos.

Um dos desafios apresentados à investigação dessa profissão-rede² é a desconstrução de um pensamento pronto, racional-moderno do próprio investigador. Apropriamo-nos então da advertência na porta do Inferno de Dante (LATOURE, 2000, p.31) em sua "Divina Comédia": "Deixai o saber sobre o saber, ó vós que entrais". Em resumo, equipar-se desse olhar sociotécnico ganha tons de aventura no decorrer de nossa narrativa.

A essa dificuldade paradigmática pode-se acrescentar também a esperançosa teimosia em delinear, esquadrihar, definir, sintetizar o que seja Musicoterapia. No decorrer de nosso texto, haverá uma tensão purificadora, mas... Não seria a própria ciência efeito de uma tentativa de purificação? E a musicoterapia busca esse status de "ciência pura", seguindo a trajetória de outros campos já estabelecidos. A purificação, a necessidade de uma "identidade", de uma "cara", leva uma profissão nova a tentar os caminhos historicamente consagrados como trilhas seguras no sentido de seu reconhecimento. Reforçamos essa idéia com a noção do que foi chamado por Michel Foucault de "disciplinarização"³, que em nosso caso é expressa através de dispositivos que concorrem para produzir a musicoterapia como uma disciplina, um campo de conhecimento, uma profissão (FOUCAULT, *Ibidem*). Sem esse reconhecimento social (oficial e não-oficial), parece-nos difícil que um campo permaneça vivo. Aqui, latourianamente pode se identificar o ritual purificador como legítimo movimento de actantes -atores humanos e não-humanos - e, simultaneamente, como o que acaba por produzir as misturas que dificultam (e movem) a disciplinarização, numa relação dialética entre purificação e hibridação.

Recentemente, a história da musicoterapia teve significativos movimentos em suas "placas tectônicas". O ano de 2008 foi marcado por duas comemorações históricas da Musicoterapia no Brasil: Os 40 anos da

² Esse termo se refere à idéia de um ator que é ao mesmo tempo uma rede.

³ Ver "Vigiar e Punir", de Michel Foucault.

fundação da Associação de Musicoterapia do Rio de Janeiro (AMTRJ) e os 30 anos do reconhecimento do curso de Musicoterapia do Conservatório Brasileiro de Música – Centro Universitário. Foi também um ano de muitas expectativas, algumas delas frustradas, como a não-regulamentação⁴ da profissão, a partir do veto do Presidente Luís Inácio da Silva ao projeto de Lei nº 25/2005 que regulamentava a profissão de musicoterapeuta no final do ano de 2008, veto esse mantido em audiência no Congresso Nacional a 6 de maio de 2009 em evento que trataremos com mais detalhes no capítulo quatro da presente tese.

Acompanhar esses movimentos a partir da perspectiva latouriana parece-nos, reiteramos, uma aventura arriscada. Enfatizam-se as conexões entre atores, eventos, materialidades e passionalidades decisivos nos movimentos e agenciamentos nas redes. Como veremos adiante, temos aqui ressonâncias de uma tradição sociológica que não trabalha com dados pré-estabelecidos, que acredita no “social” como o ponto de chegada do estudo de ciência e tecnologia, e não como o ponto de partida, como os seguidores da Sociologia durkeihminiana acreditam (LATOURET, 2005). Sendo assim, o social ao qual nos referimos no presente trabalho é tecido (e emerge) a partir das conexões. Intencionalidades e psicologismos também estão descartados. Para Latour, uma boa descrição da tessitura dessa malha de conexões é o objetivo dos estudos da TAR.

Como um paleontólogo faz surgir a sociedade a partir de materialidades relativamente precárias, o pesquisador latouriano tem nos artefatos fonte de indícios das redes. Será por meio desses vestígios⁵ que buscaremos chegar ao coletivo construtor da profissão de musicoterapeuta. Nada nos foi dado a priori. O que recebemos, a cada passo, restitui-nos uma história. Como assevera Law (1992), tudo é materialidade, e uma diferença marcante nesse tipo de pesquisa está na listagem dos não-humanos nas ações. Trata-se de uma produção coletiva

⁴ Apesar da não-regulamentação, os cursos de graduação e pós-graduação são reconhecidos pelo MEC.

⁵ Especificamente o PL 25/2005

de cujas controvérsias nos equiparemos para fazer aparecer um coletivo. Chegaremos então a esse social pelos traços que ele deixa.

A implicação do pesquisador com esse trabalho contribui para a tensão já relatada: ao mesmo tempo em que nos utilizamos da Teoria Ator-Rede (TAR) como lente para a descrição de um processo, tenciona-se tornar o presente trabalho mais uma argumentação ou, para usar a terminologia latouriana, mais um dispositivo de inscrição a ser empilhado no sentido de estabilizar controvérsias de uma profissão a partir de um estudo que mostra seu processo de constituição. O autor do presente trabalho é musicoterapeuta especialista, ex-presidente da AMTRJ⁶ (Associação de Musicoterapia do Rio de Janeiro), ex-membro do Secretariado da UBAM (União Brasileira das Associações de Musicoterapia) e torna-se difícil contentar-se “apenas” com a tarefa de analista. Trata-se, desta forma, de um trabalho de reflexão, que se inicia determinado a descrever, mapear e apontar, mas se desenvolve insistindo em estabilizar controvérsias durante a própria narrativa e finda por se deixar levar pelos atores, numa experiência ímpar.

Enquanto esse novo campo ganha espaços, também se intensifica a urgência de se trazer aos mais variados setores discussões sobre essa nova prática e suas especificidades. Por eles, se já não passou, passará com certeza um musicoterapeuta, construindo alianças e fazendo pontes em sua trajetória de emergência de novo campo. Por outro lado, é importante que ele possa fundamentar as discussões sobre sua pertinência nos espaços psicossociais nos quais se insere (figura 1), muitas vezes sem um olhar estratégico⁷.

⁶ Primeiro presidente especialista da Associação de Musicoterapia do Rio de Janeiro, desde a retomada da especialização no Rio, em 1993.

⁷ Sendo um campo relativamente novo, comparativamente falando, ao traçarmos paralelos com a Medicina e a Arquitetura, por exemplo, entenderemos que se trata também de uma profissão contemporânea, marcada pela complexidade de sua constituição, e como tal, deva interessar aos estudiosos da área das produções humanas como assevera Johnson (2001). A intencionalidade adaptativa afasta esse teórico dos teóricos das redes, mas algo tem em comum: enquanto Johnson analisa os movimentos de baixo para cima (“bottom-up”), buscando identificar níveis crescentes de complexidade, os teóricos da TAR se propõem a acompanhar os “movimentos de formiga” que permitem mapear redes e seu caminho de robustecimento. Ver mais na

Soa-nos evidente que, para um robustecimento político do campo em questão, faz-se imperativo chegar à academia, talvez até de forma provocativa, buscando aceitação e reconhecimento. Trata-se de um efeito ético-político-estético de uma tese como essa. Por isso consideramos relevante um trabalho que atravesse questões atuais que tangem o assombro contemporâneo, a ética, a política e a estética neoliberais diante dessas novas formas de cuidado que afrontam paradigmas cristalizados nas instituições.

Ao retomar o aspecto da produção de conhecimento, esta tese também se justifica pela necessidade de textos que ilustrem as profissões e o profissionalismo como efeitos de redes sociotécnicas. Na literatura musicoterápica há uma boa variedade de descrições de práticas, metodologias e pesquisas musicais. Pouco ainda se falou dos aspectos sociotécnicos do surgimento da musicoterapia e do fluxo de redes na qual emerge. Há consistentes contribuições das teorias psicológicas (Teorias do Desenvolvimento e da Personalidade) e da Etnomusicologia, por exemplo, mas questões que articulam o “social” e o “técnico” formam lacunas, naturalizadas, ignoradas ou varridas para baixo do tapete.

Podemos inicialmente depreender que nosso trabalho contribuirá no campo da tradução, da negociação, da informação e da reflexão profissional. Sua relevância está em acompanhar um processo, fazendo proliferar os atores que contribuem na construção da musicoterapia como profissão. Apesar da interface com a Sociologia das Profissões, não nos debruçaremos sobre conceitos centrais a esse campo, como identidade profissional⁸, por exemplo.

dissertação “Emergência e Saúde Contemporânea: a Experiência da Musicoterapia” (SANTOS, 2005).

⁸ Quando optamos por uma leitura de “identidades”, constituímos muitas estabilidades e aprisionamos o sujeito em pontos fixos, o que se coaduna mais com a visão estabilizadora moderna. Hall (2003) sintetiza esse conceito em três acepções históricas, a identidade do Iluminismo, centrada e única; a identidade sociológica, marcada pela complexidade de “identidades” e a identidade pós-moderna, fluida e veloz. Em comum, essas concepções essencialistas consideram a ação como algo intencional e posterior à existência. A questão da ação ainda será descrita nesse capítulo, mas podemos adiantar que não cabem na metodologia que usamos neste trabalho, elementos pré-estabelecidos.

Assumindo o viés político de nossa investigação, podemos vislumbrar a relevância no sentido do debate sobre a regulamentação da musicoterapia, quando algumas vozes do próprio Ministério do Trabalho questionam a necessidade de mais profissões regulamentadas e conselhos profissionais (corporativistas) no mercado. Trata-se também da desinformação sobre a atividade, estereótipos, senso comum e pressões políticas que entram no jogo da regulamentação.

Ao mesmo tempo, enquanto as pedras se movem no imenso tabuleiro de xadrez da regulamentação/não regulamentação, continua sendo produzido mais material para esse estudo. A pesquisa certamente toma ares problematizadores, com novas perguntas: o que vem a ser uma profissão? Como se dá a produção desse coletivo? Onde entra o especialismo na Contemporaneidade? E as heterogeneidades encerradas em "categorias"?

Podemos então resumir prováveis argumentos para a consecução de nosso estudo:

- A) Exemplifica a construção do que chamamos de profissão na Contemporaneidade;
- B) Abre questões sobre hibridismos, purificações e produção de conhecimento, que concorrem como estratégias de sobrevivência;
- C) Traça possíveis rotas recursivas na construção de uma profissão;
- D) Descreve um movimento no qual uma prática se torna uma profissão;
- E) Exercita a metodologia da TAR (particularmente o estudo da Ciência por parte de Latour) como lente em processos de profissionalização;

A presente tese será dividida em três partes: A primeira servirá como apresentação de conceitos/noções da Teoria Ator-Rede (TAR), destinada principalmente aos que estão lidando pela primeira vez com esse referencial de pesquisa. Entendemos ser necessário sensibilizar o olhar do leitor para o que é tratado nesse trabalho. O capítulo inicial

tratará de conceitos fundamentais para a construção de um olhar sinóptico capaz de captar os elementos performativos do coletivo emergente, as redes, controvérsias, traduções (translações), materialidades e contornos metodológicos sugeridos pela Teoria Ator-Rede, articulando-os com nosso tema central.

A segunda parte terá o objetivo de tratarmos da musicoterapia, do campo, um exercício de tradução. Nesse segmento, “re-inventaremos” a musicoterapia, performando um “lado de dentro” (LATOUR, 2000), definindo a musicoterapia como um campo de conhecimento constituído de forma interdisciplinar e complexa, com as tensões típicas dos hibridismos, gerando movimentos purificadores produtores de mais hibridismos. É importante ressaltarmos que, quando os grupos se formam e se intitulam “categoria”, “classe” ou “profissão”, seus porta-vozes estarão dispostos a defini-los, mesmo que de forma precária: fronteiras, qualificações, disciplinarizações, designações “da área” e jargões marcarão um território com sentido de tornar suas produções um pouco mais duráveis, sugerindo uma estabilização do mesmo

A terceira parte será a culminância de nossa tese. Tratará de “quando os de dentro saem” (LATOUR, *Ibidem*), ou seja, da iniciativa do Projeto de Lei (PL) 25/2005 (ANEXO A), que pretendemos acompanhar desde sua construção. Para tanto, dividiremos esse movimento maior de produção de uma materialidade em três movimentos, a saber: sua gênese, sua estabilização e sua circulação. Veremos também seus antecedentes, os quatro projetos anteriores relativos à regulamentação da Musicoterapia. Acompanharemos sua consolidação, o alistamento de aliados e um coletivo produzindo a profissionalização. Ao final, com o veto presidencial, tentaremos apontar algumas direções a serem tomadas na direção da regulamentação, problematizando sua importância também.

Reafirmamos que nossa cartografia aqui proposta pretende ser uma espécie de narrativa histórica alternativa da Musicoterapia, em termos de

seu surgimento e suas afirmações, e certamente não corresponderá às categorizações que uma história “oficial” já produziu⁹.

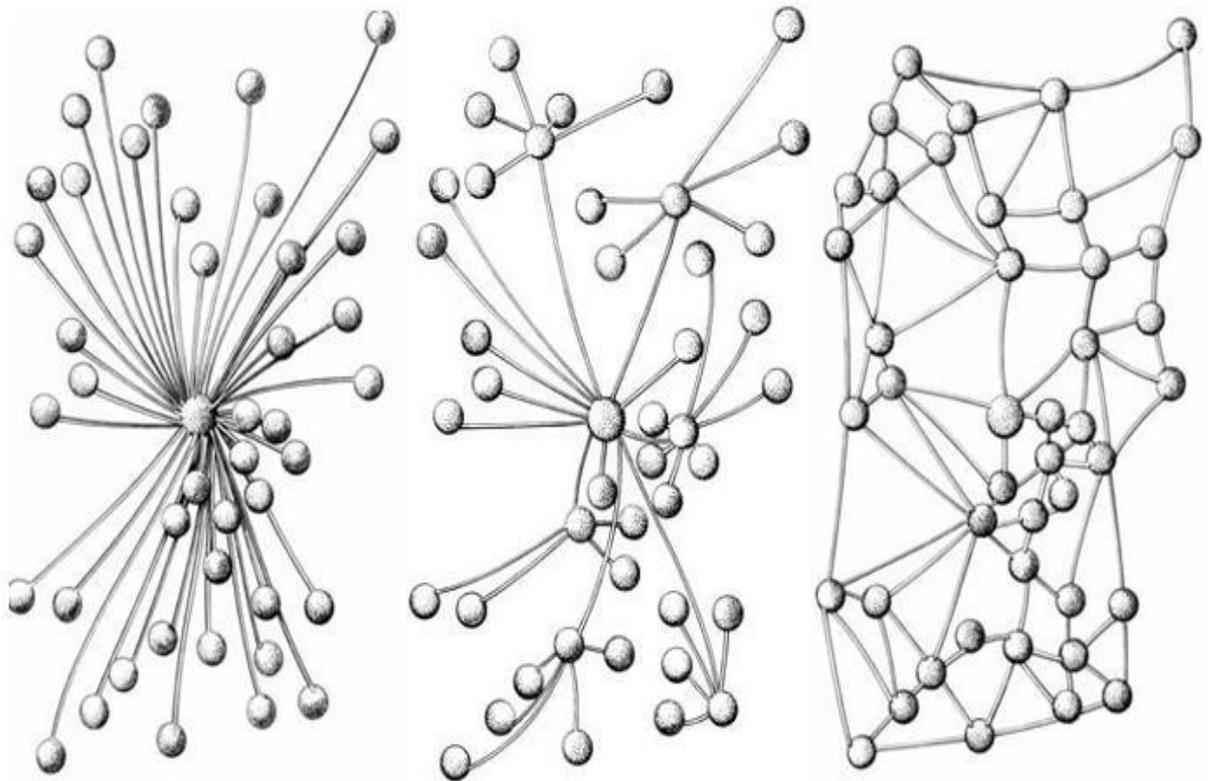
Para encerrar, desejamos que o próprio trabalho se torne ferramenta da ampliação das conexões com outras redes, incrementando, a partir da transdisciplinaridade desse estudo, conexões com outros actantes que interessam à Musicoterapia, no sentido do reconhecimento, das alianças e dos alistamentos. Com contornos de instrumento político, este trabalho torna-se mediador importante na apresentação e ampliação desse novo campo.



Fig. 1 - Estudantes, professores e profissionais de musicoterapia nas escadarias da Câmara dos Vereadores do Rio de Janeiro, Cinelândia, em audiência pública sobre a abertura de concursos públicos municipais para musicoterapeutas (junho de 2008)

⁹ Para uma abordagem que contempla esse viés, ver “História da Musicoterapia no Rio de Janeiro”, de Clarice Moura Costa.

CAPÍTULO I: EQUIPANDO- NOS



**“Cantar quase sempre nos faz recordar
Sem querer
Um beijo, um sorriso, ou uma outra ventura qualquer
Cantando aos acordes do meu violão
É que mando depressa ir-se embora a saudade que mora
no meu coração”**

(“Cantar” Godofredo Guedes)

1.1 – Sobre Conceitos e Métodos

“O equipamento necessário para viajar pela ciência é ao mesmo tempo leve e variado. Variado porque é preciso misturar pontes de hidrogênio com prazos finais, exame da capacidade alheia com dinheiro, correção de sistemas de computadores com estilo burocrático; mas o equipamento também é leve porque convém deixar de lado todos os preconceitos sobre as distinções entre o contexto em que o saber está inserido e o próprio saber”
(LATOURETTE, 2000 p.20)

Uma pesquisa é fruto de escolhas. Como já foi afirmado, nossa opção teórica se dá devido à possibilidade de propormos, entre outras coisas, uma história da Musicoterapia à luz da Teoria Ator-Rede (TAR)¹⁰. Referenciemos então nossa escolha. A idéia da rede traz elementos que possivelmente agilizam a descrição do movimento de criação de uma profissão. As grandes representações sociais que regem e performam uma sociedade não fazem parte de um estado “natural”, mas são inventadas em longos e consistentes/frágeis processos de construção – trata-se de um longo processo de contágio.

A concepção de rede nos possibilita não aderir a categorizações *a priori* e permite uma percepção mais dinâmica das instabilidades, libertando-nos do que Morin (2000) chamou de “grande ilusão do saber”, por uma série de questões a serem vistas neste capítulo. Começando pelo uso dessa lente:

O seu olhar lá fora
O seu olhar no céu
O seu olhar demora
O seu olhar no meu
O seu olhar melhora... Melhora o meu
(“O Seu Olhar” – Luiz Tatit- Arnaldo Antunes)

¹⁰ Referimo-nos a uma história não de fatos, mas de descrição e mapeamento dos movimentos coletivos.

1.2 – Redes – Contribuições da TAR

Nenhuma rede é maior do que o mar
 Nem quando ultrapassa o tamanho da Terra
 Nem quando ela acerta, nem quando ela erra
 Nem quando ela envolve todo o planeta
 Se a rede é maior do que o meu amor, não tem quem me prove (...)
 Eu caio na rede, não tem quem não caia.....
 ("A Rede" Lenine – Lula Queiroga)

Um dos equipamentos necessários para uma jornada de estudos de Ciência e Tecnologia é a rede: "se a tecnociência pode ser descrita como algo tão poderoso, apesar de tão pequeno, tão concentrado e tão diluído, significa que tem as características de uma rede" (LATOURE, 2000).

Buscando maior precisão nesse conceito, LATOUR (2005) alerta para o cuidado com sua ambigüidade. Utilizado tanto pela tecnologia - eletricidade, trens, internet - quanto pela sociologia das organizações - mercados e estados, ele acaba muitas vezes atravessado por vários sentidos. Da expressão inglesa "network" até a palavra francesa "réseau", há tanta polissemia, que nos parece importante tecer alguns comentários definidores de nossa rede, para que o equipamento seja o mais adequado possível em nossa descrição.

Recorremos também a Pedro (2003, p.33-34) para ilustração do que afirmamos aqui:

O conceito de rede é interessante na medida em que permite lidar com alguns embaraços trazidos por outros conceitos que lhe são aparentados, como, por exemplo, o de sistema, estrutura e complexidade. Ao conceito de sistema, a noção de rede permitiria acrescentar uma certa flexibilidade e um caráter de permanente redefinição, não exigindo, portanto, totalização. Ao conceito de estrutura, a noção de rede parece conferir uma historicidade, na medida em que não se define apenas por uma forma, mas, sobretudo, pela dinâmica que possibilita acompanhar a gênese dos movimentos que transformam os feitos em fatos. Com relação ao fértil e poderoso conceito de complexidade, a noção de rede pode oferecer uma certa capacidade de operacionalização, permitindo que nos debruçemos sobre a cotidianidade dos acontecimentos e sobre as práticas que refletem o próprio movimento de hibridação.

Há sete regras metodológicas latourianas que soam como direção em nossa tarefa de cartografar redes, a saber:

- A) Entendermos a importância do estudo da ciência **em ação**, antes que ela seja uma caixa-preta, um fato "inquestionável". Sua porta de entrada é no momento em que as controvérsias tornam a caixa e sua dinâmica visíveis para que possamos acompanhar os elementos vivos dessa ciência em ação;
- B) Devemos acompanhar as transformações e não características estabilizadas das afirmações ou máquinas;
- C) A estabilização das controvérsias é o que chamamos natureza; sendo assim, é inútil explicar essa entidade como causa da resolução de uma controvérsia;
- D) A resolução de uma controvérsia estabiliza o que chamamos sociedade, o que mantém nossa concepção de sociedade como o ponto de chegada, agenciada por humanos e não-humanos e não ponto de partida de nosso trabalho;
- E) Devemos nos colocar flexíveis diante do que seguimos na tecnociência: o que chamamos "lado de dentro" e "lado de fora" deve ser estudado de forma simultânea, listando os actantes participantes dessa produção coletiva;
- F) Duas dimensões devem ser focadas: o *ângulo* e a *direção de deslocamento* do observador e a *extensão* da rede que está sendo construída;
- G) Evitaremos psicologismos e intencionalidades, dando ênfase nas associações que ocorrem a partir das inscrições, de que forma são "coligadas, combinadas, interligadas e devolvidas" (LATOUREAU, 2000, p.422).

Pedro (*Ibidem*) sintetiza o caminho metodológico para nossa empreitada, no estudo de atores, coletivos e redes:

"No processo de seguir os atores e cartografar as controvérsias, Latour (2000) sugere alguns movimentos mínimos:

- 1) Buscar uma *porta de entrada* – É preciso encontrar uma forma de "entrar na rede", de acessá-la e, de algum modo, participar de sua dinâmica.
- 2) Identificar os *porta-vozes* – Uma vez que da rede participam múltiplos actantes, humanos e não humanos, é preciso identificar aqueles que "falam pela rede", e que acabam por sintetizar a expressão de outros actantes. Neste processo, vale ressaltar, não se pode deixar de tentar buscar as "vozes discordantes", ou seja, a recalcitrância que também circula na rede.
- 3) Acessar os *dispositivos de inscrição*, ou seja, tudo o que possibilite uma exposição visual, de qualquer tipo, em textos e documentos, e que possibilitem "objetivar" a rede;

4) Mapear as *ligações da rede* – Trata-se aqui de delinear as relações que se estabelecem entre os diversos atores e nós que compõem a rede. Envolve as múltiplas traduções produzidas pelos atores, ressaltando-se suas articulações, em especial: os efeitos de sinergia ou de cooperação na rede; os efeitos de encadeamento ou de repercussão da rede; as cristalizações ou limitações da rede” (PEDRO, 2008).

A Teoria Ator-Rede, ao invés de ressoar a Sociologia de Durkheim, encontra referenciais em Gabriel Tarde, contemporâneo deste último, principalmente na ênfase nas conexões. Tarde entendia o social animado “não por forças abstratas, mas por uma multiplicidade de indivíduos em constante interpenetração, em mútua constituição” (THEMUDO, 2002). Concebe-se na TAR uma trama heterogênea de atores humanos e não-humanos (designados actantes), formadores de um coletivo sociotécnico, em um “agenciamento de natureza, sociedade e técnica” (PEDRO, 2003, p.33). Devemos esclarecer nesse subcapítulo também a idéia de Sociedade. O que a chamada Sociologia “clássica” impõe é a idéia de um contexto e um conteúdo preexistentes, e o conceito de “sociedade” como algo pronto. A tarefa dessa Sociologia (chamada “clássica” por seus efeitos sobre uma forte tendência de pensamento a respeito do social) seria explicar os eventos a partir da entidade já existente, como objeto positivista, inalterado pelos olhares do observador, reducionista e simplista. A TAR entenderá que, longe de ser o contexto no qual tudo é enquadrado, a Sociedade será visualizada a partir da própria investigação, um *coletivo* dinâmico, ponto de chegada do estudo. Com isso, a Sociologia das Redes (ou das Associações) arrisca diluir a Sociologia “clássica” para significar qualquer tipo de agregado, sem naturezas, essências, matérias (LATOUR, 2005). Acrescentamos também que a heterogeneidade é matéria constituinte das mesmas, não havendo diferenças entre “naturezas” de humanos e não-humanos. É importante lembrar que para a TAR não há uma “logia”, não há essência ou matéria da qual algo é feito. Não há um domínio especial que dê conta de um estudo de ciência e

tecnologia. O equipamento “leve e variado” de Latour transita por uma “sociedade” que só existe quando se estabiliza.

Essa idéia nos possibilita vislumbrar a sociedade como fruto de um acordo. Ao invés de entendê-la como um artefato, Latour nos sugere o foco nos agenciamentos no interior do coletivo (*Op. Cit.*, p.355), reafirmando esse movimento híbrido como objeto de análise no estudo de uma rede sociotécnica:

“É a força desses agenciamentos internos que permite melhor defini-la, entendendo-se que não se trata de vínculos estáveis e perfeitamente estabelecidos, mas antes de relações meta-estáveis que implicam uma permanente redefinição. Cada agenciamento, que se estabelece de forma local e singular, repercute na rede inteira” (PEDRO, 2003, p.33)

Uma de nossas preocupações é a de acompanhar como as relações são tecidas, as conexões através das quais elementos heterogêneos se agrupam. Então, esse social não pode ser algo presumido. A TAR é uma abordagem que pretende manter a idéia de “sócio” como algo que tange a associações, como algo que vai definir o traçado das mesmas, o que vai fazer com que ao invés de se chegar à sociedade, possa se chegar ao coletivo, denominação na qual nos concentraremos em subcapítulo posterior.

A coreografia da rede é rizomática, ou seja, expande subterraneamente, em movimento de ampliação. Utilizamos essa metáfora por sua afinidade com o rizoma de Deleuze e Guattari (1995), na qual se referem ao conceito como algo associado à idéia de aliança, similar às alianças que encontraremos nas redes, quando descrevermos como estas se ampliam. Nessas formações, podemos perceber alguns movimentos, que enriquecerão nossa narrativa e análise:

- translação, os meios graças aos quais articulamos espécies variadas de matéria;
- permutação, que consiste na troca de propriedades entre humanos e não-humanos;
- recrutamento, por meio do qual um não-humano é seduzido, manipulado ou induzido ao coletivo;

- mobilização de não-humanos dentro do coletivo, trazendo recursos frescos e inesperados, daí resultando novos híbridos;
- deslocamento, direção tomada pelo coletivo depois que sua forma, extensão e composição foram alteradas pelo recrutamento e mobilização de novos agentes (LATOUR in PEDRO, 2003, p.36).

Latour promete mostrar como será possível tornar as conexões acompanháveis, seguindo o trabalho feito para estabilizar as controvérsias seguidas, como veremos adiante. Devemos entender a rede como um instrumento – um lápis e não um desenho.

Sendo assim, seria empobrecedor limitar, esquadrihar antecipadamente forma, tamanho e o elenco de actantes cujos agenciamentos híbridos constituirão o coletivo (ponto de chegada) que buscamos em nossa investigação. Utilizada para a descrição, na metodologia da qual dispusemos, a rede “não é feita de fios de nylon, palavras ou qualquer substância durável, mas o vestígio deixado para trás por algum agente ou movimento” (LATOUR, 2005).

Aqui cabe ressaltar então, que um bom texto referenciado se destaca não apenas por questão de estilo, mas sim pela capacidade do narrador em traçar uma rede em seu relato. Uma boa descrição (da rede e dos traços deixados) é o que torna a tarefa do pesquisador concluída. Nessa narrativa, descrição ou mesmo proposição, os actantes devem emergir como elementos que fazem alguma coisa.

A rede possui ainda em sua tecedura de actantes e eventos, *mediadores* ou *intermediários* que não são medidos “pelo que consomem e pelo que produzem” (LATOUR 2001, pag. 351). A diferença básica é que, enquanto o *mediador* sempre vai além dessa condição agenciando e traduzindo, o *intermediário* cumpre seu papel sempre vinculado à sua função original. Deste modo, podemos também entender a rede como uma feira de ações na qual cada participante é tratado como mediador pleno. Sua constituição será marcada pelas mãos dos mediadores

(humanos e não-humanos) e suas histórias, por passionalidades e afectos¹¹.

Ao invés de estrutura ou sistema, a rede nessa acepção vai sendo um caminho construído na medida em que se caminha, uma bússola cujo norte vai se tornando nítido de acordo com a boa descrição.

A ação ganha aqui também um lugar diferenciado. Ao invés de estar associada à submissão do objeto ao sujeito, como vemos na figura 2, ela precede a existência (figura 3):

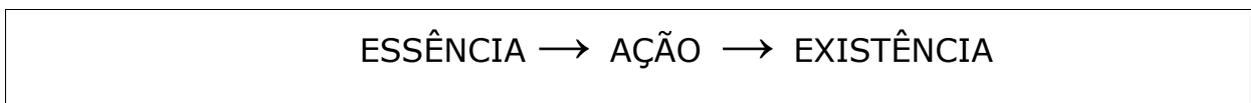


Fig. 2



Fig. 3

Dessa forma, podemos entender que a ação não é feita “sob o total controle da consciência” (LATOURE, 2005, p. 44), ela deve ser compreendida como um nó da rede, um conglomerado de agenciamentos que devem ser lentamente desembaraçados pelo pesquisador (Ibidem, 2005). Ou seja: os agenciamentos antecederiam a ação, que pressupõe principalmente uma mediação originada não em determinismos sociais, mas a partir da “subdeterminação da ação” e das controvérsias. Arendt (in PEDRO, 2008) assevera que:

Nesta abordagem o ator não **age** simplesmente. Ele é levado a agir tendo em vista a rede de relações em que está envolvido, sem ser agido por ela. (...) Esta rede, diz Latour, ‘faz-fazer’. Como diria ainda o filósofo Étienne Souriau, o ator **instaura** um modo de ser tendo em vista a rede (grifos no original).

Sugerimos a partir desse ponto que sigamos de forma itinerante, lembrando o compromisso com a boa narrativa a partir da descrição dessa rede, sendo também preciso detectar esses mediadores e de quão longe

¹¹ Ver “O Que é Filosofia”, de Deleuze e Guattari.

poderemos ir na realização do social, que saltará às vistas do leitor (LATOIR, 2005).

Agora podemos supor como coletivos e actantes, através de mediações, vão compor o que chamaremos de *coletivos* e não “classe” ou “categoria”. Dessa forma, abandonamos um modelo homogeneizante de compreensão de um coletivo e passamos a entender esse coletivo como também ponto de uma rede, numa dinâmica de fazimento-refazimento, que seria inviável caso quiséssemos estabilizar uma categoria.

Outro constructo que pode explicar o que fazemos nessa pesquisa é a noção de caixa-preta. Trata-se de uma estabilização temporária, que nos dá a impressão de algo (bem) acabado, resolvido, o que em música chamamos de “resolução”¹², o acorde final de uma música (ou sequência harmônica) que têm sentido conclusivo (estável), trazendo uma sensação de repouso, de fechamento. Latour (2000) nos indica que acompanhemos a história dessa “caixa-preta” a partir de uma porta de entrada, de um momento anterior à estabilização, em que as controvérsias estarão inflamadas até serem novamente dirimidas.

Há várias portas de entrada a serem seguidas no movimento de profissionalização da musicoterapia. Algumas caixas-pretas precisam também ser abertas para esclarecimentos posteriores. Na proporção em que as abrimos, descobrimos como são constituídas na verdade. Controvérsias estabilizadas.

¹² Em Harmonia, transformação da dissonância em consonância.

1.3 – Nutrindo-se das Controvérsias

Todo ano eu lhe fazia uma cabrocha de alta classe
 De dourado eu lhe vestia pra que o povo admirasse
 Eu não sei bem com certeza porque foi que um belo dia
 Quem brincava de princesa acostumou na fantasia
 (...) Quem não a conhece
 não pode mais ver pra crer
 Quem jamais esquece
 não pode reconhecer
 (“*Quem Te Viu, Quem Te Vê*” – Chico Buarque)

Outro componente fundamental como categoria central na metodologia de Latour é a controvérsia. Partindo da metodologia latouriana - seguindo os atores e deixando-os falar - emergem as controvérsias.

Sua captação na cartografia das redes também é tarefa fundamental para a boa descrição, pois é seu movimento de resolução que estabiliza e permite a visualização dessa volátil configuração.

Ao invés de iniciarmos a cartografia equipados de dados *a priori*, iniciaremos justamente nos utilizando das controvérsias. Trata-se de uma solução relativista: em vez de dividir o domínio “social” em uma lista de atores e métodos levados em conta como já pertencentes ao social, o narrador toma para si certos tipos de controvérsias constituintes desse mundo. Ao serem cartografadas, ajudam a refazer o social:

Fundados no que apresentamos sobre as controvérsias até agora, esclarecemos também que seria melhor encontrar alguma ordem (estabilidade) depois de permitirmos aos atores que utilizem todo o alcance das controvérsias nas quais estão imersos:

“A tarefa de definir e ordenar o social deveria ser deixada por conta dos próprios atores, não por conta do analista... A solução é traçar conexões entre as próprias controvérsias em lugar de tentar decidi-las” (LATOUR, 2005)

Latour (*Ibidem*) sugere que o cientista *escreve* o mundo e *não sobre* o mundo. O que temos em mãos então é um processo em marcha feito de vínculos frágeis, incertos, controversos, sempre em deslocamento.

A TAR considera então que “tudo o que diz respeito à vida social pode ser apreendido como redes ordenadas e estabilizadas de materiais heterogêneos” (LAW, 1992). Com isto podemos concluir que não existiria uma sociedade se não fossem as heterogeneidades das redes constituintes do social. Nosso ponto de chegada será o coletivo.

Os grupos vão ampliando as redes, numa permanente dinâmica de configurações e reconfigurações (fig.4). Para se chegar ao coletivo, acompanham-se os vestígios que deixam pelo caminho. Mas, como se chega a esse coletivo a partir das materialidades?



Fig.4 – Configurações e Reconfigurações na rede da musicoterapia

1.4 – Materialidade Relacional

Ponta de areia ponto final
 Da Bahia-Minas estrada natural
 Que ligava Minas ao porto ao mar
 Caminho de ferro mandaram arrancar
 Velho maquinista com seu boné
 Lembra do povo alegre que vinha cortejar
 Maria fumaça não canta mais
 Para moças flores janelas e quintais
 Na praça vazia um grito um ai
 Casas esquecidas viúvas nos portais
 (“*Ponta de Areia*” – Milton Nascimento e Fernando Brant)

Quando nos referimos à tarefa de cartografar controvérsias a partir dos vestígios deixados pelos actantes de uma rede, adquirimos mais um equipamento fundamental ao nosso olhar sociotécnico, a materialidade. Ao percebermos a necessidade de um bom ponto de partida para nossa descrição final, parece-nos ser mais produtivo seguir os vestígios de rede já mencionados, efeitos e artefatos que possibilitarão a fala dos actantes. Onde mais seria possível encontrarmos diálogos, decisões, debates, controvérsias, escolhas e decisões? Onde mais poderíamos experimentar os actantes como mediadores, como agentes de transformações das afirmativas em direção à sua transformação em fato?

A metodologia latouriana faz uma espécie de justiça aos não-humanos, cassando a assimetria imposta, de uma “coisificação” do objeto, menosprezando os efeitos de sua participação em uma trama. Assim como Sócrates retirou a razão do Olimpo e restituiu-a aos homens (e por isso mesmo foi condenado à morte), deslocou-se o objeto da posição de coisa para a de *actante*. A auscultação dos fenômenos fez perceberem os ruídos presentes, cuja detecção foi omitida na modernidade, como estratégia do método científico: “O humano, como podemos compreender agora, só pode ser captado e preservado se devolvermos a ele esta outra metade de si mesmo, a parte das coisas. Enquanto o humano for feito por contraste com o objeto abandonado à epistemologia, não compreenderemos nem o humano, nem o não-humano” (LATOUR, 2000 p. 134).

Descrivendo uma rede a partir de seus rastros¹³, podemos entender a materialidade como algo que amarra, pelo menos temporariamente. Isso parece mais claro quando Latour (2000) nos fala da acumulação do conhecimento. O tipo de movimento que percebemos nas redes é o de um ciclo de acumulações, como veremos no capítulo seguinte. A materialidade é também resultado dessa acumulação. Uma das estratégias para o robustecimento da rede-profissão de musicoterapeutas é justamente essa acumulação de saber, poder e referências, como fizeram ciências hoje estabelecidas, como a Física, a Matemática e a Medicina.

A materialidade ganha a idéia de "relacional" devido a todo artefato ser um produto de uma interação coletiva, como atestaremos em boa parte da etapa em que "os de dentro saem". Efeitos relacionais das redes, "interações", as materialidades são vestígios das redes:

A atenção passa, assim, a ser fixada nas conexões parciais: as materialidades, as socialidades e as histórias que contamos sobre humanos e não-humanos são como retalhos costurados em uma colcha. Como há muitas linhas possíveis e muitas tramas, a atenção se desloca para os modos de costura. (SPINK, 2009)

No enquadre da TAR (LAW e HASSARD, 1999), materialidades e socialidades são produzidas conjuntamente.

Objetos, entidades, atores, processos – todos são efeitos semióticos: os nós da rede são conjuntos de relações, ou são conjuntos de relações entre relações. Pressione um pouco mais essa lógica: os materiais são constituídos interativamente, fora de suas interações eles não têm existência, não têm realidade. Máquinas, pessoas, instituições sociais, o mundo natural, o discurso – todos são efeitos ou produtos. É por isso que falamos em materialidade relacional (LAW e MOL, 1995, p.2)

Esse agenciamento híbrido agora admitido no bojo dos fatos torna-se amplificador das falas envolvidas, possibilitando-nos encontrar as caixas-pretas ainda como caixas-cinza, como na figura 5:

¹³ Tradução de "trace", expressão largamente usada na versão em inglês de "Reassembling The Social"



Fig. 5

A referência em nossa gravura é o Projeto de Lei 25/2005. Materialidade que revela e estabiliza controvérsias do coletivo, configura-se como interessante porta de entrada para o entendimento da invenção dessa profissão, além de ser evidente instrumento de tradução, como argumentaremos mais adiante.

1.5 - Traduções, Translações e Traições

Vamos atentar para a sintaxe dos paulistas
 E o falso inglês relax dos surfistas
 Sejamos imperialistas! Cadê? Sejamos imperialistas!
 Vamos na velô da dicção choo-choo de Carmem Miranda
 E que o Chico Buarque de Holanda nos resgate
 E – xeque-mate – explique-nos Luanda
 Ouçamos com atenção os deles e os delas da TV Globo
 (“*Língua*” – *Caetano Veloso*)

Controvérsias levam a escolhas, opções, caminhos e encruzilhadas. Como atravessar esse mediterrâneo “de dentro para fora”, como ajustar contingentes para que o teatro de operações tenha menos baixas possíveis, que as cabeças de praia sejam sólidas e permitam o avanço dos blindados na direção de um combate proporcional, apesar da força inimiga? Como tropas de Aníbal, os musicoterapeutas e seu coletivo de humanos e não-humanos agenciados marcham à moda de Cartago, dispondo das heterogeneidades como estratégia e como desafio para surpreender Roma.

Sabemos que a ação é importante na construção do fato, mas sua circulação está vinculada aos multiplicadores dessa informação-afirmação sobre os quais tem pouco controle. Isso porque um ator não apenas age, ele é levado a agir. Vimos que não deveríamos pensar em termos de um “determinismo social da ação”, ou do “poder do inconsciente”, mas da *sub-determinação da ação*, advinda das incertezas e das controvérsias sobre “quem” e “o quê” está agindo quando “nós” agimos. Não ocorre aqui a possibilidade de se ter domínio sobre o destino dos fatos e a sua transformação em caixa-preta. Devido à complexidade dessas ações, Latour sugere uma atenção à tradução, “a interpretação dada pelos construtores dos fatos aos seus interesses e aos das pessoas que eles alistam”, a fim de “controlar o comportamento delas para tornar previsíveis suas ações” (2000, p.178).

Além de ser uma ferramenta de tradução (translação)¹⁴, nossa tese é atravessada por outras tantas translações. Trata-se de um exercício em que a própria idéia de "translation" nos remete a uma dinâmica: permite-nos entender que, mais do que "explicar", pretendemos levar o leitor, musicoterapeuta ou não, a "deslocar" pré-concepções e resistências à rota de afirmação da profissão de musicoterapeuta.

Uma figura importante é o porta-voz, o ator (humano ou não-humano) que fala em nome do coletivo, traduzindo suas interações e interesses. Ele se encontra amarrado ao instrumento, que como já comentamos, está associado à controvérsia. Como o termo propõe, o porta-voz é aquele que fala, que revela um movimento, no lugar do que não fala. É o porta-voz dos deslocamentos de interesses. Seu poder está na mediação que faz entre o coletivo e o discordante:

Por mais recursos que o texto científico tivesse mobilizado, o peso deles não se compara com essa rara demonstração de poder: o autor da afirmação se eclipsa, e quem duvida vê, ouve, toca as coisas inscritas ou as pessoas reunidas a lhe revelarem exatamente o que o autor alegava (LATOUR, *Op. Cit.* p.122).

O porta-voz desloca os enunciados, negocia sentidos e interesses nos agenciamentos. A idéia então de "translação" revela mais que a tradução, no sentido da relativização de idiomas: revela, além de negociações de interesses, alistamentos e estratégias.

¹⁴ Como será explicado mais à frente, podemos entender a idéia de tradução/translação . como um movimento de deslocamento retórico de interesses e do discurso, no sentido de se alistar mais aliados para a tarefa coletiva a ser empreendida.

CAPÍTULO II: TECENDO UM LADO DE DENTRO (E RE - INVENTANDO A MUSICOTERAPIA)



**“Uma Canção me veio sem querer
Naquela hora difícil
Joguei-a logo nesse iê-iê-iê
Por profissão ou por vício
Pra clarear a escuridão
que o mundo encerra
Pra balançar, pra reunir
O Céu e a Terra”**

(“Uma Canção é Pra Isso” – Samuel Rosa e Chico Amaral)

2.1 – Afirmações: Literatura e Laboratórios

Fez parte da construção do mundo moderno uma expansão do espaço do laboratório para toda a sociedade. Argumentos científicos são utilizados para as finalidades mais díspares: desde convencer o consumidor das qualidades de uma pasta de dentes até convencer o cidadão da necessidade de manter determinadas taxas de juros. As leis da ciência expandiram-se para moldar cada vez mais o social e tornaram-se leis sociais (COSTA MARQUES, 2004).

Algumas afirmações parecem irrefutáveis, mas por trás desse *status* de “verdade”, há toda uma trama frágil, um tecido conectivo que está todo o tempo a se revigorar, buscando ampliar-se e espriar-se, atingindo outros coletivos articulando-se com outras redes mais poderosas. Nosso foco inicial é justamente encontrar a porta de entrada dessa caixa-preta, o ponto em que ela ainda está aberta, problematizada, controversa, *a caixa-cinza*. É onde, em nosso caso, a Musicoterapia começa a se configurar como um campo de conhecimento, um saber atravessado por outras redes potentes, como nosso modelo econômico vigente, as políticas de saúde, o papel da música na sociedade e a política oficial das regulamentações profissionais.

Cogitar, num mundo ainda constituído modernamente e reticente, sobre as possibilidades terapêuticas da música, é desafiar a poderosa dicotomia cartesiana que havia exilado esse tipo de pensamento da Ciência. É o tipo de proposta que já emerge em terreno hostil. Num território psicossocial como a Saúde, regido em instâncias importantes por critérios biomédicos positivistas, pela hegemonia médica cartesiana e racional, a Musicoterapia emerge também olhada com desconfiança pelos músicos. Não por acaso, no Brasil, ela se associa à Pedagogia Musical, passa pela Educação Musical Especial e começa a ganhar força partindo de práticas como a musicalização terapêutica, uma forma sutil de mostrar também um potencial pedagógico na saúde, como ainda veremos.

Como robustecer então essa frágil rede de fraca retórica? Latour (2000) nos acena com a idéia do *laboratório*, o local no qual a afirmação

começa a se tornar verdade, a partir de artigos, teorias, relatórios, apoios institucionais, documentos que serão chamados de *inscrições*, aparatos logísticos que estabilizam a caixa ainda cinza. Vejamos agora as frentes da Musicoterapia, onde actantes, textos, oponentes, inscrições, laboratórios lutarão para torná-la um campo “definido”, nos moldes científicos de objetividade, funcionalidade e especificidade. Mostra a importância das inscrições na confecção de um “lado de dentro” (fig.6)



Fig..6 - Estudantes de Musicoterapia desfilam na Avenida Rio Branco, no Centro do Rio de Janeiro, em passeata musical, reivindicando concursos públicos para a “categoria”: inscrições são lançadas no corpo a corpo. Demonstração de força do lado de dentro.

Entendendo a idéia de tradução como estratégia de alistamento e ampliação de redes, traçamos um trajeto que configura um “lado de dentro” (LATOOUR, 2000) ou o momento em que a rede passa de uma retórica fraca para uma retórica forte (*Ibidem*). Deveríamos estudar esses “lado de dentro” e “lado de fora” concomitantemente, mas em prol da narrativa, será sugerida essa divisão. A idéia de retórica é incorporada à metodologia latouriana por ser a arte de levar as pessoas a crer em algo ou a comportar-se de determinada maneira.

Latour (*Ibidem*) se refere à literatura como um conjunto de textos referenciados que reforçam a série de afirmações que “revestiriam” também um “lado de dentro”:

As pessoas começam a lançar mão de textos, arquivos, documentos e artigos para forçar os outros a transformar o que antes foi uma opinião num fato. Se a discussão continuar, então os participantes de uma disputa *oral* acabarão por transformar-se em *leitores* de livros ou de relatórios técnicos. Quanto mais discordam, mais científica e técnica se torna a literatura que lêem (LATOOUR, *Ibidem*, p. 54)

Essa produção coletiva tem função de cessar controvérsias com seu tecnicismo, tornando forte uma retórica fraca. A literatura (artigos, livros, revistas especializadas, registros escritos em geral) funciona também como dispositivo de tradução. Basta ver no conjunto de textos da musicoterapia a quantidade de expressões adequadas às novas tendências na ciência, no seu aspecto mais político, no sentido dos alistamentos: interdisciplinaridade, humanização, subjetividade, qualidade de vida, empoderamento, catarse, neurociência. A aspiração da nova disciplina em estar no mesmo nível discursivo de outros campos da saúde faz com que ela seja capturada por outras redes.

Por mais livros que possamos citar na área de Musicoterapia, em seus textos revelam-se também preocupações pertinentes, que afirmam um corpo teórico ansioso por uma identidade e por uma purificação. Entendemos que essa preocupação purificadora estará presente em todos os passos desse processo de disciplinarização, essa tentativa de

“emancipação” da musicoterapia. Uma literatura bem referenciada (uma retórica forte) eleva o “moral da tropa”, estabiliza um discurso coletivo e forma um “lado de dentro” de textos e teorias usados em campos mais bem estabelecidos. Mas Latour (*Op. cit.*, p.59) adverte:

Contudo, empilhar montes de referências não será suficiente para se tornar forte, se o oponente for ousado. Ao contrário, pode ser um sinal de fraqueza. Se o autor aponta explicitamente a bibliografia a que se atém, é possível que o leitor – se ainda os houver – rastreie cada referência e procure comprovar até que ponto elas correspondam à tese do autor

Para se entrar no “clube”, é necessária entre outras inscrições a “tal” metodologia ansiada por minha aluna da pós-graduação e conseqüentemente uma “consistente” fundamentação teórica. O que salta por ora em nossa observação é o caráter heurístico da nova disciplina, o que sugere, a um primeiro olhar, certa fragilidade teórica. O excesso de “caixas-cinza” gera desconfiança aos contendores desconfiados¹⁵, o que parece ser recursivamente comum a campos novos emergentes. Perguntamo-nos se esse estranhamento não se deveria aos 300 anos de defasagem entre o estabelecimento de campos fundados no paradigma científico e o movimento em torno de uma musicoterapia contemporânea que se funda em novos paradigmas atuais. Parece em muitos momentos haver uma fogueira para cada um que afirmar que uma prática pré-científica como a musicoterapia possa ter eficácia. A desconfiança e estranheza dão lugar a uma espécie de tribunal racionalista disposto a invalidar e condenar sumariamente qualquer coisa cujos tijolos ainda frescos denunciam o “em construção”. Lembra-me um professor de uma matéria que cursei no doutorado, que muito respeitosamente após ouvir minha exposição de réu inseguro (e quase confesso) sobre a Musicoterapia, dizia ser um campo cheio de pontos “obscuros”. Difícil entender a emergência de um campo que “faz o que os outros fazem”, só para usar uma expressão muito empregada por de. E a literatura vai se

¹⁵ “Contendor” é uma figura usada por Latour para designar aqueles aos quais uma afirmação deve ser exposta para possíveis críticas, questionamentos e refutações, que irão produzir novos rumos no sentido de ela se tornar um fato ou não.

tornando absolutamente técnica (LATOURE, 2000), exatamente na medida em que os pontos parecem obscuros, mais traduções emergem.

De volta à literatura da musicoterapia, o que se pode deduzir é que a ação de alistamento é árdua. Pensando criticamente sobre o movimento ciência-política da musicoterapia é que se deixou de ouvir os opositores. Eles costumam ser duros e muitas vezes desrespeitosos, mas trata-se de um percurso indispensável. Os alistamentos/convencimentos da musicoterapia ainda se dão pouco pela sua literatura. Quando isso ocorre, muitas vezes vai gerar novas matrículas nos cursos de especialização. A musicoterapia ainda é pouco notada, mesmo como adversária, pelos campos rivais¹⁶.

A preocupação com o fortalecimento do campo acaba fazendo com que cursos de graduação e encontros de musicoterapeutas se tornem tão específicos, tão purificadores, que as discussões ficam “domésticas” por demais, sem críticas ou provocações de contendores. Talvez o mesmo se dê com a literatura. Com raras exceções, há pouca literatura com temas de Musicoterapia em revistas de Psicologia, Medicina ou Sociologia, só pra mencionarmos alguns oponentes ou “desconfiados” importantes.

Lendo Costa (2006) em seu “Musicoterapia no Rio de Janeiro – 1955-2005”, percebemos que a direção que esse coletivo tomou foi para seu lado “interno”, tecendo identidades, circunscrevendo seu território. Conforme foi crescendo e fazendo alianças políticas que acabavam por inscrever musicoterapeutas em serviços públicos, foi criando uma idéia de auto-suficiência prejudicial à escuta da crítica “de fora”. Muitos musicoterapeutas alçaram territórios mais distantes, cujas traduções chegaram à academia, num esforço de se encontrar interfaces, interdisciplinaridades e novos entendimentos da produção de conhecimento.

Em uma análise do movimento da literatura da musicoterapia, podemos identificar duas vertentes, a primeira, voltada para a delimitação

¹⁶ Campos que rivalizam com a musicoterapia pela reserva de mercado, pelo domínio dos saberes, por territórios psicossociais como a Saúde, a Educação ou mesmo as Artes ou mesmo desqualificam a idéia da mesma como profissão, por critérios tecnocráticos, como veremos.

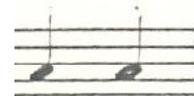
de um espaço próprio, com jargões e constructos musicoterápicos - São os textos que definem e nomeiam as práticas e os fenômenos no *setting* musicoterápico, buscando distinção da psicoterapia, por exemplo, para mostrar sua clínica baseada na música. Esse embate culmina na luta no campo dos prontuários. Em equipes multidisciplinares, é uma estratégia muito interessante para a valorização do musicoterapeuta, descrever, através de termos e conceitos da musicoterapia e da música, resistindo à medicalização do discurso. A segunda vertente procura traduzir a musicoterapia para outros domínios, buscando alistamentos e convencimentos, além de inserção em redes mais potentes.

Usamos como exemplo inicial da literatura musicoterápica, trecho de um trabalho sobre prática musicoterápica, de 1980, de um psiquiatra (musicoterapeuta) que define alguns pressupostos clínicos junto a portadores de necessidades especiais:

Um indivíduo regredido com 12 anos, relaciona-se pouco com os demais e apresenta-se com constância de movimentos de flexão e extensão do tronco. Gráficamente está representado como segue abaixo:



A sua célula expressiva e o tempo de

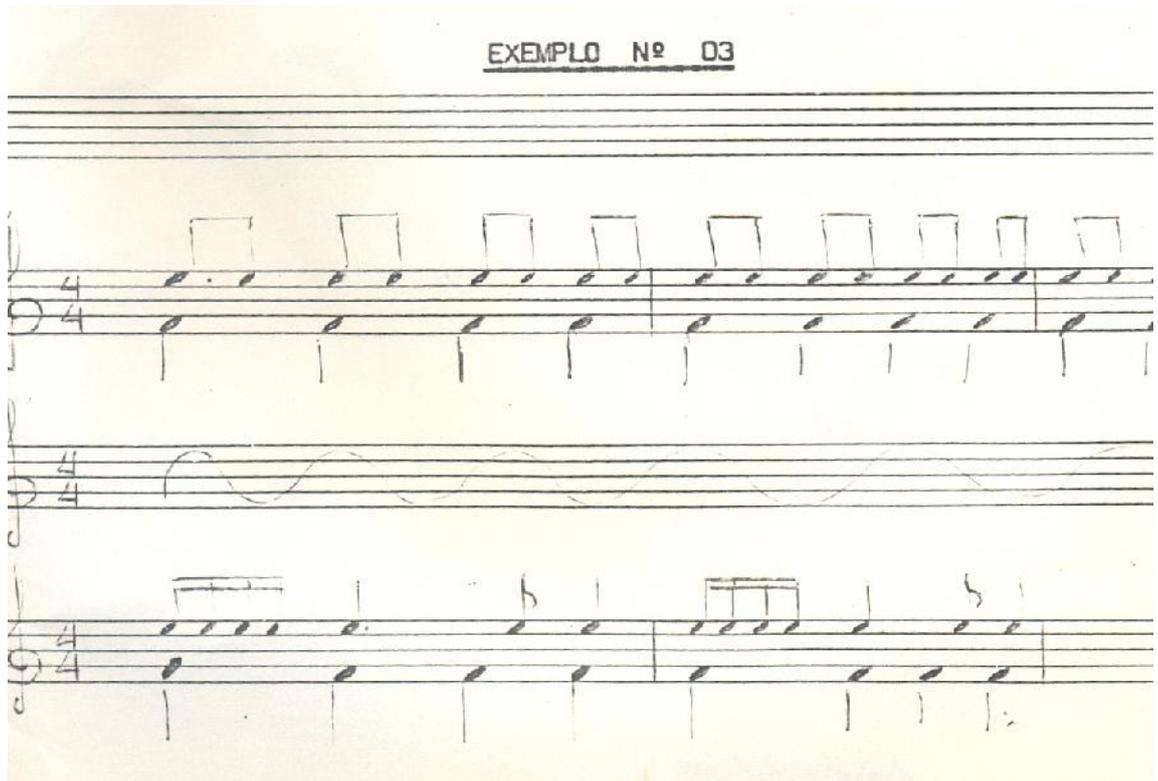


A conversa com este indivíduo deverá se dar dentro de sua linguagem, fazer o diálogo sonoro, formar um bloco expressivo:

Exemplo:



Outro exemplo ainda usado por Souza para ilustrar o diálogo sonoro – musical com o paciente:



A clínica musicoterápica é feita através da música. O diálogo é sempre fundado na troca da vivência musical. Faz-se importante entender que uma literatura musicoterápica, devido à constituição do campo de conhecimento, será atravessada por outros saberes, relativos à Música, à Psicologia, à Medicina, à Psicanálise, à Antropologia, como mostra essa narrativa:

Em 1997, fui admitida como musicoterapeuta em uma equipe interdisciplinar de terapeutas bilíngües em um hospital americano que desenvolvia um programa pioneiro de atendimento à população porto-riquenha que vivia nos Estados Unidos, com histórico de drogadicção. Ao trabalhar com esses grupos de pacientes, defrontei-me com alguns tópicos referentes à postura teórico-técnica, que podem ser assim esboçados:

- referencial psicanalítico x tempo de permanência no grupo: dada à rotatividade dos pacientes, a escuta necessitava ser focalizada, as sessões com objetivos definidos, e com princípio, meio e fim, na medida em que muitas vezes o paciente de um grupo poderia estar recebendo alta na semana seguinte.

- a constituição ideal do grupo x enquadre institucional: com 16 pacientes sendo atendidos uma vez por semana, segundo normas previamente estabelecidas na instituição, era difícil conduzir um trabalho em que se refletissem integralmente os pressupostos psicanalíticos (ex: interpretação da transferência, processo terapêutico sem tempo marcado, etc.).
- conteúdo musical x técnica musicoterápica: nem sempre era possível aprofundar o conteúdo de músicas trazidas à¹⁷ sessão devido à própria frequência irregular dos pacientes. Igualmente, a improvisação musical não era muito utilizada, na medida em que os pacientes expressavam seu repertório tradicional. No entanto, a própria configuração grupal possibilitou situações musicais inusitadas, como quando a canção "*Cielito Lindo*" foi trazida por um componente do grupo. Para a cultura hispânica, trata-se de uma canção de amor, cuja letra se refere à dignificação da figura da pessoa amada. Contudo, nos padrões culturais brasileiros, a tônica da mesma canção é a saudade, a dor da separação - "*tá chegando a hora / o dia já vem raiando meu bem / eu tenho que ir embora*". Conseqüentemente, é importante algum distanciamento dos próprios valores culturais quando se escuta um grupo nesse contexto¹⁸. (CIRIGLIANO, 1998).

Um outro exemplo de como a literatura se faz técnica para estabilizar as controvérsias pode ser visto na figura 6 , na qual são articulados o desenvolvimento cognitivo e o desenvolvimento musical.

Uma publicação mais significativa em Musicoterapia: a "Revista Brasileira de Musicoterapia", criada em 1996, cujos conselhos editoriais são associados à União Brasileira de Musicoterapia (UBAM) e agrega nomes também de áreas como a música, a medicina e a psicologia. Em 2010 recebeu seu ISSN, que a insere na rede de publicações oficiais e atrai novos autores por sua visibilidade nos currículos. Mas a retórica dos textos seria o suficiente para se vencer as provas de força?

O que tratamos aqui como literatura foi um conjunto de registros escritos, tanto do lado "de dentro" como do "lado de fora", metafóricos territórios que criamos apenas para mostrar por onde circulariam ou circulam os fluxos políticos intensos que envolvem a desconfiada aluna da pós-graduação, o cético professor do doutorado, autores

¹⁷ Uma das quatro principais técnicas da musicoterapia em sua prática clínica, que é fundada na experiência musical do indivíduo: Re-Criação, Audição, Composição e a Improvisação.

¹⁸ Trabalho apresentado no IV Fórum Estadual de Musicoterapia da AMT-RJ realizado de 21 a 23 de maio de 1998

musicoterapeutas, musicoterapeutas mestrandos e doutorandos de cursos diversos.

FASE	PALAVRA-CHAVE (Musical)			SINTOMA	FÍSICA
Amniótica	Pulso/Altura	REFLEXO	Percepção Global		Vibração
Descida até o canal do Nascimento	Fraseado				Contração
Nascimento	1ª Expressão Sonora				Separação (grito)
0-6 meses	Sons Vocais Reflexos Globais e Ritmo Reflexos Vocais e Pré-vocais			Falha na Diferenciação do EU físico	Necessidades Básicas
6-24 meses	Volume/ Altura Timbre Reconhecimento das Melodias Identificação da Voz	Diferenciação/ Manifestação dos limites emocionais		Psicomotricidade/ Balbucio	
2-7 anos	Expressão: vocal instrumentos corpo Sincronização do ritmo	Psiconeuroses		Esquema Corporal	
7-12 anos	Maturidade para várias habilidades musicais	Patologia do "script"		Consciência Corporal (domínio físico e destreza)	
12-18 anos	Música como meio de auto-afirmação/ expressão	Desordem: emocional, social, moral e de identidade		Transformações Físicas	
+ de 18 anos	Identidade Musical Apreciação estética e de lazer	Patologia Existencial		Autodefinição	
Intimidade	Improviso Experiência Musical (abertura estética)			Capacidade de Doação Realização	
Meia Idade	Entretenimento Hobby	Depressão Ansiedade / Alienação		Prazer / Reminiscências	
Transpessoal	Sublime	Sentimento de rejeição Tristeza /Medo Isolamento		Totalidade Reminiscências	

Fig. 7 - Quadro apresentado pelo Professor José Nunes Fernandes na matéria Psicologia da Música, ministrada no Curso de Pós-Graduação em Musicoterapia, do CBM: A literatura se torna técnica

2.1.2 – Duvidam do Que Eu Escrevi? Os Laboratórios da Musicoterapia

As coisas têm
 Peso, massa, volume
 Tamanho, tempo
 Forma, cor
 Posição
 Textura, duração
 Densidade
 Cheiro
 Valor
 Consistência
 Profundidade, contorno
 Temperatura, função
 Aparência
 Preço, destino, idade
 Sentido
 As coisas não têm paz
 (“*As Coisas*” – Gilberto Gil & Arnaldo Antunes)

Como reação à leitura de um texto, um leitor crítico pode alcançar o que há por trás do texto técnico, sem precisar desistir de questionar ou aderir a-criticamente à afirmação. Cabe a ele reexecutar o que foi afirmado, para encontrar controvérsias e questionar a afirmação proposta. Por trás dos textos técnicos deparamo-nos com as inscrições, um arsenal de retóricos argumentos dispostos pelo cientista na construção de recursos planejados para incrementar sua exposição visual (LATOUR, 2000). Os dispositivos de inscrição (ou instrumentos) serão fundamentais a essa exposição visual em um texto, pois serão os condutores à “prova visual” (*Ibidem*, p.113), associados também à controvérsia, mediando o embate entre leitor desconfiado e autor que argumenta.

O instrumento, seja qual for sua natureza, é o que nos leva do artigo àquilo que dá sustentação ao artigo, dos muitos recursos mobilizados para criar as exposições visuais do texto (...). Com o uso dessa noção, podemos definir, com mais precisão que antes, o laboratório como qualquer lugar onde se encontre um instrumento ou que reúna vários deles (*Ibidem*, p. 115)

Sendo assim, podemos inferir que inscrições são obtidas pelo uso dos instrumentos. Uma vez que o fato adquire propriedades de

estabilidade (mesmo que temporariamente), não há mais necessidade do uso de instrumentos, estão findadas as controvérsias. A missão daquele que argumenta é clara: reunir o maior número de instrumentos possíveis, para que as inscrições entrem no campo da argumentação.

Chegamos aqui pensando na invenção da Musicoterapia, entendendo a série de dispositivos de inscrição que borbulham nos caldeirões musicoterápicos, oriundos de falas de outros campos, como um empilhamento dessas inscrições, que se deslocam intensamente, como “móveis imutáveis” (LATOURE, 2001). Há uma série de afirmações comprovadas em laboratórios, deslocadas e empilhadas no sentido de formar um campo de conhecimento. Mas onde estariam os laboratórios musicoterápicos? De que forma musicoterapeutas sustentariam as afirmações de seus textos?

Chagas e Pedro (2008) definem a Musicoterapia como fruto de uma interação casual. Segundo as autoras, o primeiro laboratório da musicoterapia assim como conhecemos contemporaneamente está registrado nos EUA do pós-guerra. De forma pragmática (e diríamos até positivista), músicos foram contratados para entreter ex-combatentes com problemas de várias ordens, principalmente física e emocional:

“A experiência musical provocou uma mudança no quadro clínico daquelas pessoas. A equipe de saúde logo percebeu que, para o sucesso dessa atividade, não bastava que este profissional fosse músico, era necessário que ele fosse terapeuta” (CHAGAS e PEDRO, 2008, p.37).

É assim que a Musicoterapia tem sua constituição atravessada por uma malha de saberes, oriundos de grandes campos como a Música, a Medicina, a Psicologia, as Ciências Sociais. Afirmamos isso para configurar as contribuições variadas em torno da afirmação da música como ferramenta terapêutica. Sendo assim, outros laboratórios emergem empilhando novas inscrições ao que vai chamar-se Musicoterapia, como as psicologias humanistas, o existencialismo, a indústria cultural, a música pop e a contracultura.

Outro laboratório importante dessa afirmação em torno da música terapêutica tem como cenário o Hospital Psiquiátrico de Limoux¹⁹ (França) onde a Doutora Jacqueline Verdeau-Pailles, estudante de piano e canto²⁰ desenvolveu importantes estudos sobre a música e saúde mental. Sobre essa experiência musical terapêutica, Chagas e Pedro assim descrevem:

Em 1972 ela cuidava de um esquizofrênico delirante, que se comunicava apenas através de monossílabos e perambulava o dia inteiro, em círculos, pelo pátio da instituição. Era evidente a deterioração daquele homem e com ele só se conseguia um contato breve e superficial. Um dia, o pai deste paciente contou que, no fim de semana que passava em casa, havia notado uma reação surpreendente em seu filho. Ele parou suas caminhadas eternas em frente ao aparelho de televisão, no momento em que era exibido um concerto de órgão. Ficou imóvel durante o tempo que durou o concerto. A doutora Verdeau-Pailles resolveu observar por ela mesma o comportamento desse interno, colocando para tocar, e ser escutado no pátio um disco de um Coral de Bach. O paciente esquizofrênico parou ao ouvir os primeiros compassos da música. Verdeau-Pailles descreveu que “uma pronta emoção se desenhou em seu rosto e lágrimas começaram a correr, continuando nesse estado até o término do fragmento musical” (Pailles e Calladon) (Ibidem, p.38)

O início da Musicoterapia no Brasil é marcado por outro campo interdisciplinar, a Educação Especial, ainda sem esse nome no final dos anos 50. Nessa prática há uma forte transdisciplinaridade, que podemos entender como agenciamentos em um nível de grande complexidade, no caso, de uma técnica chamada musicalização terapêutica, cujo aspecto terapêutico, é reconhecido a partir de experiências como esta descrita por Chagas e Pedro:

No Rio de Janeiro, Liddy Mignone criou, no Conservatório Brasileiro de Música, na década de 1950, um curso que preparava educadores musicais para atuarem com crianças especiais. Augusto Rodrigues, criador do movimento brasileiro arte-educação, nesta mesma época na Escolinha de Artes do Brasil, abriu espaços para que as crianças portadoras de necessidades especiais expressassem seus sentimentos através da música (Ibidem, p 38).

¹⁹ Comuna francesa de famoso carnaval.

²⁰ Cabe aqui a observação de que os aliados da afirmação da música-terapêutica são marcados por importante relação afetiva com a música em suas histórias pessoais de vida.

Liddy Mignone também abriu portas nesse agenciamento de conceitos e teorias (não-humanos) e autores (humanos):

Para o entrelaçamento da música com a vida, Liddy baseou-se, nos métodos Dalcroze, Orff e Willems, e nas novas teorias pedagógicas, principalmente a desenvolvida por Edouard Claparède. Este educador e pedagogo destacava a importância da experiência na educação. Para ele a "educação funcional" assenta basicamente na necessidade da criança de investigar, de olhar. O interesse resultante desta necessidade leva a uma ação fundamental no processo de aprendizagem. O jogo, o brincar são necessidades básicas da criança, devendo ser explorados como meio educacional. A Educação Funcional passou a ser conhecida desde cedo como Escola Nova (COSTA, 2006, p.14).

Os laboratórios musicais são também decisivos na constituição da Musicoterapia. Fazendo uso de seus dispositivos de inscrição, foi possível a Kenneth Bruscia, musicoterapeuta-coordenador do PHD em Musicoterapia da Temple University, na Filadélfia, sistematizar as práticas musicoterápicas²¹, tendo como fio condutor a "experiência musical" (2000, p. 113), preferindo usar esse termo ao termo "música". O próprio leitor descrente terá um relato de "experiência musical" muito mais evocativo do que o de "fazer música", que pressupõe um conhecimento prévio, técnico, que normalmente o cliente não dispõe:

As implicações de adicionar "experiência" à "música" são sutis, porém importantes. Isso significa que o agente da terapia não é visto como sendo a música (isto é, um objeto que é externo ao cliente), mas principalmente a experiência do cliente com a música (isto é, a interação entre pessoa, processo, produto e contexto). Portanto, o papel do musicoterapeuta vai além de prescrever e ministrar a música mais apropriada, ele também envolve desenvolver a experiência do cliente com aquela música (BRUSCIA, Ibidem p.113).

Bruscia faz claramente ao contendor um convite afetivo, da sua experiência musical, da vivência sonora a partir da própria experiência pessoal, forma de expressar sentimentos, de revelar conteúdos internos, de vivenciar um processo terapêutico e perceber potencialidades na

²¹ Ver mais detalhadamente em "Definindo Musicoterapia", de Kenneth Bruscia

música para o estabelecimento de canais de comunicação, possivelmente baixando as resistências.

Subdividindo em níveis essa experiência musical, Bruscia traz para o laboratório constituinte da musicoterapia argumentações de uma psicologia humanista associadas à música, cuja prática pressupõe uma relação lúdica e informal (fundamentadas) com o fazer musical. O *setting* terapêutico se torna o lugar mais seguro para as provas de força, munido de técnicas da música ou métodos da musicoterapia, ressignificando experiências musicais-pessoais, como a re-criação, a composição, a improvisação e a audição.

Outro porta-voz importante desse arcabouço teórico que se delinea na musicoterapia é Rolando Benenzon²², que traduz a idéia de ISO (Identidade Sonora), baseado no universo sonoro de cada indivíduo a partir de suas singularidades. O psiquiatra argentino faz alguns desvios para uma teoria mais centrada no sujeito, marca de muitas criações terapêuticas do pós-guerra, devido ao “boom” humanista daquela fase.

Aproveitando a idéia de “ISO” como “igual”, temos esse conceito-chave descrito pelo célebre musicoterapeuta argentino:

Altshuler²³, em suas observações clínicas da aplicação da musicoterapia, constatou que os pacientes deprimidos podem ser melhor estimulados se colocados em contato com

²² Nascido em Buenos Aires no ano de 1939, estudioso importante no campo da musicoterapia e sua aplicação ao autismo, pacientes no coma, Alzheimer e na formação profissional. Formado em Psiquiatria na Universidade de Buenos Aires. Em 1962 tornou-se doutor consultivo, em serviço de Psiquiatria do hospital municipal J. Penna, na mesma cidade. Em 1966, fez formação em técnicas de psicanálise e psicodrama. Músico e compositor. Co-fundador de algumas associações de Musicoterapia do Brasil, Uruguai; Peru, México, Equador, Espanha, Venezuela. Supervisor das escolas da formação de Musicoterapia no Conservatório Brasileiro de Música do Rio de Janeiro, Brasil, Faculdade Marcelo Tupinambá de São Paulo, Brasil, Atelier MBDX em Bordeaux, França, CRM em Nápoles, Itália, CIM em Bilbao, Espanha, Escola de Musicoterapia de Neuchatel, Suíça e Associação Anna Verdi em Roma, Itália. Diretor da Escola de Formação em Musicoterapia Anna Verdi em Roma de 1996 até hoje. Realizou 1250 seminários em mais de 150 cidades e 25 países do mundo. Presidente do Segundo Congresso Mundial de Musicoterapia realizado em 1976. Co-fundador da Federação Mundial de Musicoterapia, da qual foi o primeiro presidente e atualmente é Membro Sócio Honorário. É professor titular do curso de psicologia da Faculdade de Belgrano em Buenos Aires, Professor também da Universidade de El Salvador, Buenos Aires, Argentina. Supervisor da comunidade terapêutica de distúrbios comportamentais.

²³ Psiquiatra austríaco.

música do tipo triste, do que com música alegre ou viva. Ao contrário, os pacientes maníacos, cujo tempo mental se apresenta rápido, disperso, podem ser estimulados ao entrar em contato com a música de tempo "Allegro", "Vivace", do que com um "Andante" (BENZON, 1988, p. 33-34).

A partir dessa observação, o psiquiatra austríaco acima citado desenvolveu o princípio de ISO²⁴, mesmo que cercado de um grande determinismo, e o psiquiatra argentino traduziu esse princípio para uma musicoterapia marcada por um forte medicalismo positivista em suas concepções. Benenzon desenvolveu um maior dinamismo a essa concepção, permitindo que o ISO pudesse se deslocar "dentro do inconsciente do homem" (*Ibidem*, p.34).

Essa malha tecida pelos laboratórios concorre para a criação de metodologias, métodos, técnicas, práticas e um conjunto de argumentações cuja estabilidade temporária vai formar o que chamamos de musicoterapia. A cada momento, no Brasil e no mundo, mais pontos aparecem e a rede se espraia:

(...) Muitos outros fios contribuíram para o crescimento da Musicoterapia. Dentre estes podem ser citados cursos ministrados no Rio de Janeiro por musicoterapeutas estrangeiros, acesso à literatura estrangeira, livros e periódicos, tradução de livros de musicoterapeutas estrangeiros, participação de musicoterapeutas brasileiros em eventos científicos no Brasil e no exterior, publicação de artigos e livros de autores brasileiros e de artigos de musicoterapeutas sobre a musicoterapia brasileira em periódicos brasileiros de discussão de questões pertinentes à teoria, à prática e à formação, o que trouxe um aprofundamento do campo, a ampliação do mercado de trabalho, e que apresenta um fato digno de nota: a inserção da musicoterapia em hospital das três armas – exército, aeronáutica e marinha (BARCELLOS 2008, P.13).

Pretendemos levar o leitor a um mapeamento de conexões e associações coletivas que vão reafirmando a música como ferramenta terapêutica dinâmica, rizomaticamente se expandindo, utilizando os laboratórios como ponte e alcançando outras redes. Novas práticas e metodologias são tecidas, dotando o campo de certa estabilidade teórica.

²⁴ Ver mais detalhadamente em "Teoria da Musicoterapia", de Rolando Benenzon

Mas há ainda um grande desafio, que deixamos por ora no ar. Há algumas afirmações que robusteceriam a musicoterapia, e precisam ser feitas talvez por um contralaboratório. Como veremos em capítulos futuros, não basta apenas a estabilização de controvérsias presentes na rede no debate sobre a regulamentação da musicoterapia, mas será decisivo despertar medo, foucaultianamente falando²⁵, demonstrando as contra-indicações do uso terapêutico da música, seus riscos à sociedade e seus efeitos iatrogênicos.

Ao mesmo tempo, quem irá relatar insucessos em musicoterapia se isso pode incorrer no retraimento do mercado de trabalho ou em perda do prestígio profissional?

Para construir a ponte até o profissionalismo regulamentado, é necessário fazer agora um desvio das afirmações “positivadoras” da música como ferramenta terapêutica e da clínica tecida pelo sonoro, para afirmações em torno dos possíveis danos causados por seu uso indiscriminado e por pessoas não-capacitadas. A pesquisa em musicoterapia tem sido um dos pontos mais visados pela profissão no país, como podemos ver na exposição de Piazzetta e Zanini (fig.8 e Anexo B), sobre o panorama da pesquisa em musicoterapia no Brasil em 2009.

Agora que a afirmação se tornou uma experiência, ela precisa ser partilhada e reexecutada, referenciada e reafirmada, ensinada a novos aliados dispostos a multiplicar o que vai se configurando como campo de conhecimento, como disciplina. Fundado nos potenciais terapêuticos da música e do sonoro, esse coletivo precisa agora fazer novos alistamentos, com fins de ampliação, de robustecimento e de novas estabilizações.

Surgem então a necessidade de cursos de formação, para que a afirmação ganhe novos aliados e porta-vozes. Esses cursos prepararão os musicoterapeutas para os embates e provas de força. Estrategicamente, vão emergindo pelo Brasil, inicialmente em escolas de música.

²⁵ Alusão a “Microfísica do Poder”, em que Foucault identifica o nascimento da Medicina Social com o medo.

Profissionais Musicoterapeutas	Citação da palavra MUSICOTERAPIA no título ou como palavra-chave de sua pesquisa na Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i>	
	Musicoterapia n (%)	Outros Temas n / %
Doutores n = 18	8 (44,4%)	10 (55,6%)
Doutorandos n = 12	5 (41,7%)	7 (58,3%)
Mestres n = 50	25 (50%)	25 (50%)
Mestrandos n = 26	6 (23,1%)	20 (76,9%)

Fig. 8 - Musicoterapeutas e a citação da palavra musicoterapia em suas pesquisas de pós-graduação *Stricto sensu* com base na *Plataforma Lattes* em agosto de 2009
(ZANINI, PIAZZETTA *et al.*, 2009).

2.1.3 – Os Cursos de Formação – Controlando Amadores, Robustecendo o Lado de Dentro e Formando aliados

“... Abre a folha do livro
 Que eu lhe dou para guardar
 E desata o nó dos cinco sentidos
 Para se soltar
 Que nem o som clareia e nem é de manhã...”
 (“A Página do Relâmpago Elétrico” – Beto Guedes /Ronaldo Bastos)

À medida que a Musicoterapia se torna um campo de conhecimento, precisa de novos aliados que reforcem seus enunciados. Constituem-se algumas definições, como a da Federação Mundial de Musicoterapia:

Musicoterapia é a utilização da música e/ou seus elementos musicais (som, ritmo, melodia e harmonia) pelo musicoterapeuta e pelo cliente ou grupo, em um processo estruturado para facilitar e promover a comunicação, o relacionamento, a aprendizagem, a mobilização, a expressão e a organização (física, emocional, mental, social e cognitiva) para desenvolver potenciais e desenvolver ou recuperar funções do indivíduo de forma que ele possa alcançar melhor integração intra e interpessoal e conseqüentemente uma melhor qualidade de vida (RUUD apud Bruscia, 2000, p.286).

É necessário então que esse acúmulo de conhecimento seja transmitido e multiplicado, inclusive para controle de porta-vozes inesperados e amadores. Há um passo importante a ser dado: transformar a Musicoterapia em profissão. Primeiramente, pelo interesse em purificar, disciplinarizar, enquadrar, definir; conseqüentemente, se busca controlar os aliados, inventando um campo de conhecimento teórico-prático, de discurso uniformizado; por último, um modelo econômico que exige a profissionalização dos ofícios:

A diferença entre o ofício e a profissão reside no tipo de conhecimento e qualificação que os indivíduos empregam no exercício do julgamento. Os ofícios “[...] são aquelas especializações criteriosas baseadas principalmente na experiência e no treinamento prático extensivo que empregam conhecimentos, sobretudo práticos” (FREIDSON, 1996, p. 5).

Utilizamos Nascimento (1997) para acrescentar a diferença entre a profissão e o ofício:

O trabalho das profissões se distingue do trabalho dos ofícios por ser uma especialização criteriosa teoricamente fundamentada.

Esse último comentário da autora pode ser articulado à nossa descrição do movimento dos musicoterapeutas: fundamentar cientificamente para diante do Estado ter um reconhecimento da profissão e de suas modalidades de formação.

Tratamos aqui de como esses enunciados, transformados por cada mão por que passa e crescido por contribuições de novos aliados e novas redes, tornam-se fatos razoavelmente estáveis, ou melhor, caixas-pretas formadoras de um grande tecido recortado como campo de conhecimento, e que precisam ser desviados na direção da profissionalização, para que o Estado possa oficializar sua existência.

Há dois movimentos formais em se constituir um musicoterapeuta em formação: ou pela graduação, ou pela pós-graduação. É o movimento em torno dessas duas modalidades de cursos que pretendemos descrever a seguir.

2.1.3.1 – É Preciso Formar Musicoterapeutas: A Graduação em Musicoterapia

Recapitulando, até aqui nos parece nítido o movimento coletivo em torno das afirmações que se tornam fatos a partir de duas instâncias: os textos e os laboratórios. Vimos a quantidade de trabalho envolvido e que o tempo todo agenciamentos entre humanos e não-humanos tecem novas veredas e pontes que aumentam e criam novas redes. É importante também acrescentar que essas produções, sempre coletivas, trazem à tona os porta-vozes que enunciam, traduzem, traem e deslocam. Mas essa dinâmica deve ser controlada também coletivamente, para que os deslocamentos (traduções-translações) sigam os trajetos desejados.

Para que se sinta forte, o coletivo de musicoterapeutas, em nome de uma "identidade profissional" e "disciplina", como dispositivos que tornam a retórica mais rígida (apesar das controvérsias encerradas), investe do ensino da profissão, sua fundamentação (essencial nos debates) e sua prática (outra via nas provas de força). Ao mesmo tempo, é importante lembrar que os fatos continuam sendo produzidos e que mais argumentações são acrescentadas nos empilhamentos, e por isso mesmo precisam ser discutidas internamente, aprimoradas ou descartadas.

Na direção dos embates mais decisivos, prepara-se o contingente para a guerra. É preciso saber lidar com o armamento e a munição, é vital posicionar-se longe da mira dos campos rivais e adversários já mencionados, que ao mesmo tempo precisa ser vigiado e neutralizado. Não se trata de um discurso persecutório, mas a clareza de que há uma luta por nichos no mercado de trabalho em que profissionais "liberais" lutam para estabelecer limites para campos afins e ampliar seus limites sobre territórios outros.

Retomemos então uma das portas de entrada para invenção da profissão de musicoterapeuta no Brasil, mais especificamente no Rio de Janeiro. Não como um marco zero nessa história no Brasil, mas como uma significativa porta de entrada. O que contaremos aqui mostra um pouco como um curso de musicoterapia parte de um debate para uma situação formalizada pelo Estado de tal modo que se tornará indispensável como pré-requisito para o exercício profissional.

Situemo-nos no Brasil dos anos 60. Usemos como porta de entrada o encontro de três educadoras musicais e musicistas influenciadas por movimentos de uma Educação revolucionária: Doris Hoyer de Carvalho, Cecília Fernandes Conde e Gabriele de Souza e Silva. Cecília trabalhava com a célebre Dra Nise da Silveira na Casa das Palmeiras, encantada com a visão revolucionária da mesma, tecendo interfaces entre arte e psiquiatria, Jung e Guernica, Schumann e o inconsciente coletivo. Ao mesmo tempo, fazia análise em 1966 com Carlos Byington, analista jungiano.

Assim Costa as descreve:

Doris, religiosa, devotada ao próximo, ofereceu-se como voluntária para trabalhar na Sociedade Pestalozzi do Brasil e posteriormente numa comunidade ligada à Igreja católica²⁶. Cecília, personalidade carismática, inquieta, apaixonada, de mente sempre pronta a acolher idéias novas, é essencialmente uma educadora, voltada não para a mera transmissão de conhecimentos, mas primordialmente para levar o aluno a descobrir e desenvolver as próprias potencialidades, ter um olhar crítico e atitudes criativas. Foi trabalhar na Casa das Palmeiras com a Dr^a Nise da Silveira, depois de entusiasmar-se ao ouvi-la falar sobre Picasso, Guernica e Schumann. “Quando ela acabou eu disse ‘quero trabalhar com a senhora’”. Gaby, como todos a chamam, dedicou-se ao atendimento de crianças com necessidades especiais, inicialmente na Pestalozzi e logo depois na Associação Brasileira Beneficente de Reabilitação (ABBR), onde trabalha até hoje com pessoas de todas as idades. É uma terapeuta sensível, dedicada, com a vocação não só de cuidar dos pacientes, mas também de apoiar suas famílias. (*Op. cit.*, p.11)

Enquanto floresciam os encantamentos com as práticas “inter”, o Conservatório Brasileiro de Música, instituição proeminente no cenário a formação musical no Brasil, recebia alunos com diversas patologias, para uma prática chamada Iniciação Musical. O então recém-criado Movimento de Arte e Educação²⁷ (influência na prática daquelas educadoras musicais) e o pensamento de Herbert Read²⁸ configuraram a arte, segundo a

²⁶ Doris Hoyer de Carvalho – Depoimento a Clarice Moura Costa, 2004.

²⁷ Movimento cujo princípio norteador foi o de educar por meio da arte e o processo de inclusão da Arte na educação escolar brasileira. A pesquisa focaliza as características gerais e a trajetória histórica do movimento a partir da sua constituição fora do espaço escolar sob influência dos ideais e princípios europeus e norte-americanos até a instituição da arte como área do conhecimento obrigatória na educação básica, sob a denominação de Ensino de arte com a promulgação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) em 1996.

²⁸ Sir Herbert Edward Read foi um poeta anarquista e crítico de arte e de literatura britânico. Crítico dos mais conceituados entre as décadas de 1930 e 1950, foi importante no movimento de educação pela arte, Herbert Read impôs-se por seu espírito democrático e humanístico, tanto no campo da estética quanto em pedagogia, sociologia e filosofia política. Escreveu mais de mil obras sobre diferentes áreas do pensamento. Entre seus ensaios, destacam-se “O Significado da Arte” (1931), “A Forma na Poesia Moderna” (1932) e “Educação Pela Arte” (1943).

Professora Cecília Conde, como uma via de liberdade, por ser a expressão maior do homem.

Cabe aqui comentar que é uma época em que certos segmentos da Ciência abarcam um viés humanista (existencialista) instaurando-o em novas abordagens da Psicologia e da Educação em cujas ressonâncias estarão as articulações entre Arte e Educação e Arte e Psicologia, por exemplo. A tendência humanista no campo do pensamento das práticas em Educação se fará notar nas propostas de Anísio Teixeira, Paulo Freire, Nise da Silveira, Liddy Mignone e Augusto Rodrigues, pensadores também da interdisciplinaridade, da articulação, da re-hibridação.

Cecília Conde lembra que era uma época pioneira de trabalhos também centrados na inclusão, "ainda sem esse nome" (*Ibidem*, p. 36). Cecília também foi aluna, na Escolinha de Artes do Brasil²⁹, da Professora Helena Antipoff³⁰, que a sensibilizou para a Educação de crianças com patologias.

O Conservatório Brasileiro de Música era na época também um centro de cabeças pensantes como Amália Conde, Lorenzo Fernandes, Francisco Mignone, Koellreuter, Vieira Brandão, musicistas que debatiam os novos rumos da música e da Educação no país. Acrescentemos a essa preocupação, os cursos de capacitação de professores da APAE e da Pestalozzi. Mas de que forma as três educadoras musicais (e musicistas) poderiam alistar a musicoterapia àquela rede?

²⁹ A Escolinha de Arte do Brasil é uma instituição de arte-educação criada em 1948, no Rio de Janeiro, por iniciativa do artista pernambucano Augusto Rodrigues (1913 - 1993), da artista gaúcha Lúcia Alencastro Valentim (1921) e da escultora norte-americana Margareth Spencer (1914). Voltada para o público infantil e inspirada nas idéias de Herbert Read, principalmente de que a Educação é o fundamento da Arte, ela tem em sua história contribuições de Anísio Teixeira, Nise da Silveira, Helena Antipoff.

³⁰ Psicóloga e pedagoga de origem russa que depois de obter formação universitária na Rússia, Paris e Genebra, se fixou no Brasil a partir de 1929, a convite do governo do Estado de Minas Gerais, no contexto da operacionalização da reforma de ensino conhecida como Reforma Francisco Campos-Mário Casassanta. Grande pesquisadora e educadora da criança portadora de deficiência, foi também pioneira na introdução da educação especial no Brasil, onde fundou a primeira Sociedade Pestalozzi, iniciando o movimento pestalozziano brasileiro, que conta, actualmente com cerca de 100 instituições. Seu trabalho no Brasil é continuado pela Fundação Helena Antipoff.

De início, as apresentações dos alunos da Pestalozzi eu ficava discutindo com a Dóris: "Você está precisando fazer música, você os leva a cantar músicas difíceis para eles, com dificuldade na emissão, por que você não trabalha o teu lado criativo?" Eu achava que ela não estava respeitando muito os limites deles, ainda não compreendia bem que poderia fazer (...) (COSTA, 2006, p.36)

Gaby trabalhava na ABBR e Dóris na Pestalozzi, organizações importantes e porta-vozes de novas práticas de cuidado emergentes, como a Psicologia, a Fisioterapia e a Terapia Ocupacional no Brasil. Alto-falantes potentes das interpelações da época, em torno das mudanças paradigmáticas que congregavam ideais mais centrados na subjetividade, na expressão, como vias principais na relação entre terapeuta e paciente, professor e aluno. Cecília Conde retoma a narrativa:

Foram se juntando uma série de fatos. Trabalhei na Casa das Palmeiras durante vários anos, descobri que a loucura era um mundo fascinante, mas perigoso (...) a Dra Nise, na década de 60, falava: "(a loucura) é a expressão não-verbal, Cecília!", e eu dizia "Como é que eu faço o não-verbal?" até eu me correspondi (*sic*) com os sons de respiração com pacientes das Casas das Palmeiras. A criança também me levava para esse mundo, com toda a comunicação que ela faz antes do verbal. Mesmo depois do verbal, ela acrescenta sons onomatopaicos para criar intensidade, dar emoção. A palavra não é suficiente para a criança, ela sente a necessidade das sonoridades para se expressar (COSTA, *Ibidem* p.36).

No fluxo de ampliação de redes, alistamentos e alianças, Gaby e Doris se encontram com o Dr. Rolando Benenzon, pioneiro da Musicoterapia na América Latina, em Buenos Aires, nas Primeiras Jornadas Latino-Americanas de Musicoterapia. Esse encontro inspirou nas educadoras a idéia de um curso de Musicoterapia no Rio de Janeiro e, para tal, o professor portenho foi chamado. Esse curso atraía a demanda de educadores e terapeutas debruçados sobre os novos rumos de suas práticas, principalmente pela proposta de um trabalho com o não-verbal, apresentado pela Musicoterapia:

(...) em 1968, foram organizadas na Argentina as Primeiras Jornadas Latino-Americanas de Musicoterapia, às quais compareceram diversos educadores musicais, de várias partes do Brasil, que trabalhavam com crianças e adultos portadores de necessidades especiais. Entre eles estavam Doris Hoyer de Carvalho e Gabriele de Souza e Silva, que se entusiasmaram com os novos horizontes propiciados pelo emprego terapêutico da música. Gaby tornou-se imediatamente admiradora e amiga de Juliette Alvin e falou com Cecília Conde sobre a oportunidade de trazê-la ao Brasil (COSTA, *Ibidem*, p. 36).

Esse curso é marco do alistamento feito pelos educadores musicais e terapeutas a outros actantes importantes da rede: a já citada Juliette Alvin, e Rolando Benenzon em 1968, o pedagogo musical belga Edgar Willems em 1969.

Logo após as Jornadas, a professora Juliette Alvin, da *British Society for Music Therapy*, e o Dr. Rolando Benenzon vieram ao Rio de Janeiro e fizeram palestras, mostrando uma faceta da música ainda inexplorada no Brasil – a possibilidade de seu uso como terapia. Juliette Alvin, convidada pelo Conservatório Brasileiro de Música, que pagou sua passagem e hospedagem, fez conferências na Associação Brasileira de Imprensa. Neste mesmo ano foi fundada a Associação Brasileira de Musicoterapia (ABMT) e Benenzon ministrou alguns pequenos cursos sobre musicoterapia no CBM, com enorme sucesso e uma frequência bastante alta (COSTA, *Op. cit.*, p.36).

As palestras destes porta-vozes da afirmação “música-ferramenta terapêutica”, além de se tornarem importantes dispositivos de inscrição nas provas de força, agregaram mais uma série de atores-redes a essa rede emergente. Para efeito da posterior discussão sobre a “natureza” da profissão, gostaríamos de evidenciar que, muito antes da área medicalizada da saúde, é na área da Música e da Educação Musical que a Musicoterapia será acolhida.

O sucesso dessas palestras, associado às benfeitorias evidenciadas na incipiente Educação Especial (agora assim chamada) foram “provocando” outros eventos. Segundo Costa, a música já tinha contornos pedagógico-terapêuticos nas escolas para pessoas especiais e também precisava ter seus conteúdos enunciados, na criação de novos grupos e

novas demandas, como nos ensina Latour. Podemos destacar o curso Atividades Musicais para Excepcionais, organizado na Sociedade Pestalozzi pela Professora Dóris Hoyer. Em julho de 1971, o CBM promovia o curso Musicoterapia e Educação, produzindo interfaces marcantes na prática dos musicoterapeutas até hoje.

Entendendo o êxito daquela proposta e de sua pertinência para outras áreas, as três educadoras planejaram um curso técnico, com o apoio institucional e referencial do Dr. Benenson, que contribuiu na construção do currículo do futuro curso, baseados no curso de Musicoterapia de Buenos Aires.

A importância de Benenson, na introdução e no desenvolvimento inicial da musicoterapia no Brasil e, principalmente no Rio de Janeiro, é incontestável. Foi um dos mentores do Curso de Musicoterapia, ao lado de Cecília Conde, Doris Hoyer de Carvalho e Gabriele de Souza e Silva. E em 1969, a recém fundada ABMT promoveu duas conferências e um Curso³¹, com cerca de 102 pessoas presentes, realizados por Rolando Benenson, no Conservatório Brasileiro de Música. Em 1974, no I Encontro Brasileiro de Musicoterapia, ministrou dois Cursos: *Introdução à Musicoterapia*, para todos os participantes do evento, e *Informações sobre Musicoterapia - Sua Metodologia e Técnica*, paralelo às atividades do Encontro, para médicos e estudantes de 4º e 5º ano de medicina com a finalidade de preparar supervisores para os trabalhos de Musicoterapia (COSTA, *Op. cit.*, p.234).

Os cursos introdutórios foram se robustecendo, com mais instrumentos de inscrição, com mais porta-vozes, traduções e deslocamentos de interesses. O currículo era cientificado através das interlocuções interdisciplinares, particularmente entre a Educação Musical e a Medicina. O palco era o Instituto de Psiquiatria da Universidade do Brasil (IPUB), o atual Instituto de Psiquiatria da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Começamos a pensar que curso era esse que desejávamos e resolvemos fazer um curso técnico, de um ano, combinando as áreas da Saúde, da Educação, da Música e das Artes. Inventamos um curso! No entanto, achávamos que faltava uma série de coisas: formação em Antropologia, na área do

³¹ Livro de Ata e Livro de presença da ABMT

sensível, na área da saúde, além da musical (...) num momento em que a música tinha uma importância capital para comunicar, em que o clima da música e da palavra cantada passava o texto censurado. Começávamos a perceber o poder da música (COSTA, Op.cit., p.36).

A repressão intelectual dos Anos de Chumbo no Brasil serviu de incremento à elaboração de uma linguagem musical transformadora *in loco*, a partir também das experiências pessoais e coletivas de opressão. O não-dito que lacerava as situações cotidianas sugeriam, principalmente pela música popular da época (ou talvez a tenha influenciado também), novas formas de comunicação por vias mais sutis.

O curso, chamado agora de Formação de Técnicos em Musicoterapia, tem duração de um ano, com 146 alunos, divididos em dois turnos, manhã e noite. A instituição CBM dava apoio, mas os estranhamentos produzidos por professores e alunos de outros cursos causavam certos constrangimentos. Designavam pejorativamente o curso de "malucoterapia". Sendo assim, as matérias da área de sensibilização eram ministradas em outros espaços. Mesmo com banimentos e desconfianças, o curso foi tomando "maiores proporções", com a adesão de nomes consagrados nas áreas componentes do corpo teórico³², como mostra Moura Costa (*Ibidem*, p.213):

As disciplinas da área médica compreendiam as abordagens psiquiátrica, neurofisiológica, anátomo-fisiológica dos aparelhos auditivo e fono-articulatório, e suas conexões com a música e a musicoterapia. Foram ministradas por médicos ilustres, como Jacques Nirenberg, psiquiatra do Instituto Philippe Pinel e violinista, Marcelo Alves de Paiva, professor dos cursos de graduação e pós-graduação de psicologia da PUC/RJ, João Kiffer Neto e Guilherme Milward, foniatra e otorrino da Faculdade de Logopedia. Na área psicológica as disciplinas eram psicologia geral, a cargo das professoras Lea Kauffmann e Teresinha Critelli Russo, e dinâmica de grupo, a cargo das psicólogas Isabel de Carvalho Vieira e Maria Fernandes de Oliveira. A área musical incluía 17 cadeiras³³, compreendendo prática de instrumentos, uso do

³² No corpo discente, a musicoterapia teve como alunos, entre outros, Luís Lima (o Homem de Bem), Lourenço Baeta (cantor do grupo Boca Livre) e Bia Bedran, entre outros.

³³ Desenvolvimento do Senso Rítmico, Prática de Conjunto Instrumental e Vocal (Heloisa Futuro Bittencourt), Desenvolvimento da Percepção Auditiva, Improvisação e Criação – Corpo, Som e Objeto Sonoro (Cecília Conde), Flauta Doce (Doris Hoyer de Carvalho),

corpo, trabalhos de voz, psicoacústica, ministradas por músicos e professores de reconhecida competência. Além destas, havia a disciplina de análise das experiências em musicoterapia, ministrada por Doris Hoyer de Carvalho. O relato de experiências em campos específicos de atendimentos a deficiências mentais, cegos, surdos, deficientes físicos e doentes mentais, ficou a cargo de profissionais que trabalhavam com atividades musicais em diversas entidades³⁴. As disciplinas artísticas compreendiam experiências tridimensionais – prof. Ilo Krugli, dramatizações livres – prof. Pedro (Juan Manoel) Domingues e integração das atividades criativas – prof^a Helena Sanches Barcellos.

A despeito de toda uma história que o cerca, o curso técnico deve ser entendido como estratégia de profissionalização desse coletivo agora ampliado por alunos, professores, teóricos, porta-vozes, negociadores, simpatizantes, pacientes, gestores de saúde, companheiros de equipes interdisciplinares, educadores, alunos especiais, teorias, enunciados, caixas-pretas. A preocupação com a profissionalização torna-se efeito dessa nova rede:

Em 19 de dezembro de 1972, Cecília Conde, em carta dirigida a Antonietta de Souza, diretora presidente do CBM, encaminha o relatório do Curso realizado e pede que a mesma envie ao Ministério de Educação e Cultura o pedido de reconhecimento em nível superior, do Curso de Formação de Musicoterapeutas, “cujas finalidades são propícias ao trabalho, correspondendo ao espírito governamental”. Na mesma data, Antonietta de Souza dirige uma carta ao presidente do Conselho Federal de Educação, Dr. Roberto Santos, encaminhando o pedido e as modificações feitas para que o Curso, em 1973, pudesse ser reconhecido em bases de nível superior. Em 21 de dezembro escreve ao Ministro de Educação e Cultura, coronel Jarbas Passarinho, submetendo à sua apreciação a incorporação do Curso ao regimento dos Cursos de graduação, por proporcionar “aos

Expressão Corporal (Ausonia Bernardes Monteiro e Maria Ângela Abras Viana), Música e Movimento (Helder Parente), Impostação e Fisiologia da Voz (Glória Beuttenmuller) Prática e regência coral (Maria Yedda Caddah), Folclore (Fernando Lébeis), Apreciação Musical (Ruy Wanderley e Homero Magalhães), Harmonia Prática ao Piano (Margarida Santos Valente), Conhecimento de Instrumentos de Corda e Sopro (maestro Isaac Karabtchevsky e Alberto Jaffé), Danças e Ritmos Primitivos (Maria Luiza Marinho Costa), Caracterologia Musical, Utilização de Instrumentos Eletroacústicos (José Maria Neves), Psicoacústica (Reginaldo de Carvalho). (MOURA COSTA, 2006, p.214)

³⁴ Deficiência Mental (Ana Sheila Uricoechea), Cegos (Maria de Lourdes Sá Parente), Surdos (Ana Maria Bahia Santiago), Deficientes Físicos (Gabriele Souza e Silva), Doentes Mentais (Ruth Loureiro Parames e Diva Mucury).

interessados importante campo de trabalho” (COSTA, *Ibidem*, p. 213).

Até 1978 esse curso funcionou com status de curso livre, ainda sem o reconhecimento oficial do Conselho Federal de Educação, mas com empilhamentos, referências, atores humanos e não-humanos em constantes traduções e deslocamentos de interesses. Nesse caso, a rede regulamentadora do curso, desvia aos poucos os interesses do mesmo, quanto à sua duração, carga horária, e currículo. Para entrar nessa rede, é necessário “dançar conforme a música” e refazer a rede dançar. A narrativa de Moura Costa é minuciosa em alguns momentos, descrevendo as articulações na direção do reconhecimento do curso de graduação, que durará até 1978:

O projeto enviado ao Conselho Federal de Educação, em 1973, para aprovação do Curso em nível superior previa um mínimo de três anos e um máximo de cinco, em sistema de créditos, perfazendo 2.700 horas. Tinha como objetivo básico “garantir o exercício pleno da função em escolas especializadas, serviços de ação preventiva, clínicas e hospitais, como *auxiliar terapêutico* (grifo nosso) integrado nos propósitos específicos e interdisciplinares das diferentes equipes médico-socio-pedagógicas. Propõe-se a obter fruto das experiências de autodidatas de valor conhecido que se vem realizando em diversos setores especializados por professores de música, na maioria formados pelo CBM, e demarcar o caráter específico da função, concorrendo para a formação profissional adequada (...) até o momento atendida “empiricamente”³⁵ (COSTA, 2006, p. 216).

(...)

Foi então elaborado novo projeto de Curso com duração de quatro anos letivos, como já vinha ocorrendo na prática, atendendo aos requisitos básicos do relator do primeiro parecer. São exigidas 3.112 horas de atividades, incluindo aulas teóricas, aulas práticas e estágios. Os estágios supervisionados perfaziam 340 horas. O vestibular introduzido exigia tradução de um texto em língua estrangeira, biologia, teoria musical, prova de instrumento ou canto (conhecimentos referentes ao nível básico) e entrevista prévia (*Ibidem*, p.217).

³⁵ Conselho Federal de Educação, parecer 1874/77 (COSTA, 2006, p. 217)

Em 1977:

O Conselho Federal de Educação foi favorável ao reconhecimento do Curso em nível superior, fazendo, no entanto, as seguintes exigências:

1. Titulação dos professores cujos nomes figuram no processo.
2. Relação dos alunos que concluíram o Curso de Musicoterapia.
3. Convênios assinados com as entidades que cedem espaço e professores para realização de aulas e estágios supervisionados.
4. Comprovação do espaço em dependências do CBM para realização das aulas para os 80 alunos previstos.

O Curso foi aprovado em 9 de março de 1978 e seu decreto de reconhecimento publicado no Diário Oficial da União em 6 de junho de 1978, tendo sido assinado pelo Presidente (Ernesto) Geisel e pelo Ministro da Educação Euro Brandão. Segundo a Professora Lia Rejane, em depoimento a Clarice Moura Costa em seu livro "História da Musicoterapia no Rio de Janeiro" o número de alunos restringiu-se a 30 por turno.³⁶ Os alunos formados antes do reconhecimento tiveram que voltar para cumprir duas matérias que haviam caído em exigência, Sociologia e Educação Musical.³⁷

Ressaltamos aqui a importância de instituições (Estado, MEC, Justiça, CBM) na composição das redes e dos coletivos, potencializando novos interesses e agenciamentos por parte dos musicoterapeutas no cumprimento das exigências legais, éticas e de posturas. Ao mesmo tempo, essas instituições farão a mediação entre os profissionais e seu próprio coletivo.

Poderíamos ainda desviar mais de nossa temática central, mas nos parece o suficiente essa descrição do movimento do primeiro curso de Graduação em Musicoterapia no Brasil para seguirmos o coletivo em direção à profissionalização da atividade de musicoterapeuta.

Apesar de, no início dessa história, os primeiros alunos serem oriundos prioritariamente de outras formações em busca do novo

³⁶ Lia Rejane Mendes Barcellos – Depoimento citado por Clarice Moura costa em seu livro.

³⁷ Idem.

conhecimento agora formalizado, o perfil dos alunos de graduação foi mudando, para jovens em busca de sua primeira formação superior, o que mudou também as expectativas e demandas do curso, no sentido de sua popularização. Outras relações começaram a se construir, distanciando o curso daqueles primeiros dias e distanciando o público inicial do curso. Muitos cursos de graduação surgiram depois do primeiro, do Rio³⁸.

Mesmo assim, ainda seria essencial manter musicoterapeutas sem formação sob controle, não só localmente, mas por todo o País. Para isso, uma nova estratégia seria necessária para disciplinarizar as práticas nomeadas musicoterapia. Em direção à profissionalização, o coletivo precisa ter um discurso no qual as controvérsias estarão estabilizadas, para que o campo não soe instável e inconsistente: De que forma a música é terapêutica? Basta ser músico para ser terapeuta? O musicoterapeuta não exerce ilegalmente a profissão de psicólogo? Não seria uma especialização da Psicologia ou da Música? Onde atuaria um musicoterapeuta?

³⁸ Segundo Smith, em 2007, são as seguintes instituições de ensino de musicoterapia no Brasil (UBAM, 2010): Faculdade de Artes do Paraná - Curitiba/PR - Bacharelado em Musicoterapia; UFG - Universidade Federal de Goiás - Goiânia - Bacharelado e Pós-Graduação Lato Sensu em Musicoterapia; Faculdades Metropolitanas Unidas FMU - São Paulo - Bacharelado e Pós-Graduação Lato Sensu em Musicoterapia ;Conservatório Brasileiro de Musica - Rio de Janeiro - Bacharelado e Pós-Graduação Lato Sensu em Musicoterapia ;FPA - Faculdade Paulista de Artes - São Paulo - Bacharelado em Musicoterapia;Faculdade EST - São Leopoldo (RS)³⁸ - Curso de Bacharelado em Musicoterapia ;Faculdade de Ciências Humanas Olinda - Olinda (PE) - Curso de Pós-Graduação Lato Sensu-Especialização Musicoterapia;UFPI Universidade Federal do Piauí - Teresina - Pós-Graduação Lato Sensu em Musica: Musicoterapia;Universidade Federal de Pelotas - Pelotas (RS) - Curso de Pós-Graduação - Especialização em Musicoterapia Lato-Sensu;UNAERP - Universidade de Ribeirão Preto - Pós-Graduação Lato Sensu em Musicoterapia;Faculdades Integradas Olga Mettig - FAMETTIG - Salvador - Pós-Graduação Lato Sensu - Musicoterapia;Universidade Federal de Minas Gerais - Belo Horizonte - Bacharelado em Música com Habilitação em Musicoterapia.

2.1.3.2 – Transformando Amadores em Musicoterapeutas – O Curso de Pós-Graduação

A idéia inicial era oferecer uma especialização voltada para musicoterapeutas graduados. No entanto, segundo Cecília, vários profissionais formados em áreas afins – professores de educação musical, de Musicologia, de Etnomusicologia e da área de saúde, como médicos e psicólogos – trabalhavam usando música, nem sempre corretamente, e era necessário dar uma formação adequada. A especialização foi aberta a estes profissionais (COSTA, 2006, p.216).

É preciso a estabilização das controvérsias, mesmo que temporariamente. Criar tropas e treiná-las não parece ser o bastante. É fundamental engrossar as fileiras com ex-contendores, opositores, leitores desconfiados, práticos em crise e curiosos. Isso certamente vai gerar muitos dissabores a certos segmentos do coletivo, que reagirá lembrando os ideais inscritos na bandeira da Musicoterapia, que todo dia são re-escritos e re-inscritos. Essa divisão de estrangeiros é importante. Conhecem o território inimigo e são capazes de conduzir negociações em termos impensados. Mas geram desconfiança entre outros musicoterapeutas, como a opinião emitida por Moura Costa (musicoterapeuta graduada) em seu bem sistematizado livro sobre a história da Musicoterapia no Rio de Janeiro, em que revela certa desconfiança do “preparo” dos estrangeiros:

No início houve muita resistência dos musicoterapeutas, como acontece com toda abertura, por acharem incorreto pessoas de outras áreas poderem trabalhar em musicoterapia, entrando em concorrência pelo mercado de trabalho. Acredita Cecília (Conde) que, após a regulamentação da carreira, vai ser preciso formar-se na graduação para depois cursar a especialização, mas por enquanto não é necessário. Todas as carreiras nos seus momentos iniciais aceitavam profissionais de outras áreas mediante algum tipo de formação que os habilitasse a exercer a profissão. No entanto, se comparamos as formações, vemos que o curso de graduação tem 430 horas de cadeiras sobre musicoterapia, enquanto a especialização tem um total de 390 horas, incluindo todas as matérias, o que faz pensar que há alguma deficiência em relação ao ensino da musicoterapia em si (COSTA, *Op. cit.*, p. 230-231).

Ora, aqui temos uma questão polêmica. Parafraseando Castro Alves, o Poeta dos Escravos, ao afirmar que a “praça é do povo e o céu é do condor”³⁹, a música não é propriedade de ninguém e é propriedade de todos. O uso da música em Musicoterapia seria específico, como ferramenta terapêutica? Qual seria sua especificidade? E os riscos de uma utilização inadequada da música?

A questão que se agiganta é em relação a práticas não-musicoterápicas intituladas “musicoterapia”, desvinculadas da metodologia sob a qual o campo que descrevemos estaria se estruturando. Musicoterapeutas criticam certa utilização “indiscriminada” da música em saúde como ferramenta terapêutica. Preferem chamar as práticas musicais dessas áreas que envolvem música, de “música em terapia”, diferenciando-as da musicoterapia. É uma distinção que precisa ser feita para se distinguir uma prática da outra, no intuito de definir (traduzir e estabilizar) a prática musicoterápica de outros usos da música em terapias. Tratam-se de filigranas da reserva de mercado.

Por reserva de mercado podemos entender a territorialização de uma área de trabalho. É como se cada atividade tivesse um setor e direitos legais sobre o mesmo. O que definiria seu território seriam as atividades específicas e os pré-requisitos necessários para as mesmas, como a formação. As profissões emergentes sofrem com o desafio de não poderem avançar sobre o “quintal” do outro. Esse princípio é garantido pela Constituição.

Há uma prática da Enfermagem chamada “musicoterapia”. Muitos enfermeiros investem nessa modalidade e apresentam trabalhos nessa vertente e com esse nome, em eventos variados. Minha aluna interlocutora da pós-graduação, que procurava febrilmente no início de nosso capítulo pela metodologia da musicoterapia, é enfermeira. Caso típico do enquadramento na disciplina. Veio até o território conhecer “a” metodologia. Certamente voltará desconfiada do que viu, mas certa de que *não* faz musicoterapia!

³⁹ Versos do poema “A Praça”, de Castro Alves (1847-1871), poeta romântico abolicionista.

Eis aqui então uma afirmação/tradução a ser defendida: apenas o musicoterapeuta faz musicoterapia. Isso está inscrito no Projeto de Lei 25/2005, uma das portas de entrada de nosso trabalho. E isso é o que basta por ora. A caixa-preta defendida como uma posição. Controvérsia estabilizada, produz-se um fato.

Voltemos a Costa (*Ibidem*, p. 30), que nos descreve os primórdios do curso de especialização:

A pós-graduação em musicoterapia é uma antiga aspiração, desde a década de 80, para aprofundar os conhecimentos musicoterápicos e ainda para atender à exigência do Ministério de Educação de oferecimento de mestrados e especializações nas faculdades. Em 1982, o CBM enviou documentação para aprovação pelo Conselho Federal de Educação dos cursos de Especialização e Mestrado em Música (lato e stricto sensu) e quis incluir a Especialização em Musicoterapia. No entanto, a coordenação e a direção do Curso de Formação de Musicoterapeutas acharam que esta atitude era precoce, por sentirem que não havia experiência suficiente para oferecer um nível tão bom de especialização quanto o do curso de graduação⁴⁰.

À Professora Lia Rejane Mendes Barcellos coube estruturar o novo curso:

Em 1992, Cecília (Conde) incumbiu Lia Rejane de elaborar um projeto de curso e, aprovado o projeto, a especialização foi oferecida em 1993⁴¹. Em janeiro de 1994, teve início o Curso, promovido pelo Núcleo de Pós-Graduação do CBM, também aberto a musicoterapeutas, organizado em módulos de 90 horas, nos meses de janeiro e julho. O primeiro módulo constou de um nivelamento para os alunos graduados em áreas afins⁴². A coordenadora do Curso é, desde seu início, Lia Rejane Mendes Barcellos (COSTA, *Ibidem*, p.31).

Segundo a Professora Lia Rejane, a especialização seria justamente para os não-graduados em musicoterapia; seria, em suas próprias palavras, uma "oportunidade para as pessoas que moravam fora do Rio de Janeiro, de estudarem musicoterapia"⁴³. Outro motivo para esse

⁴⁰ Informativo AMT-RJ, nº XVIII, junho 1991

⁴¹ Informado pela Professora Lia Rejane a Clarice Moura Costa.

⁴² Informativo AMT-RJ, nº XXIV, abril 1994

⁴³ Entrevista realizada em junho de 2010.

surgimento seria o de validar, possibilitar e ampliar práticas musicais terapêuticas pelo Brasil.

Rejane percebe um ganho secundário na arregimentação dos profissionais afins: em sua opinião, quem mais faz pesquisa são os especialistas. Apesar das pesadas críticas de certos segmentos da musicoterapia, ela acredita que esse curso de especialização seria uma espécie de “respiradouro” para a profissão:

A Musicoterapia já teve um campo de debate muito maior (...) o curso foi criado no IPUB, instituição que já era fora da Musicoterapia. Nasce fora – isso é que eu penso – fora do terreno dela. Ela tinha no curso (em seu corpo docente) psiquiatras, psicanalistas, neurologistas, o que já era uma forma dela ter um passeio por outras áreas. Quando eu era presidente da Associação (AMTRJ), trouxe um médico (geriatra da mamãe), para uma palestra para 70 pessoas, na sala 9⁴⁴, em 1991. As disciplinas médicas eram dadas por médicos e as psicológicas por psicólogos (somente), não por musicoterapeutas. As bancas sempre tinham alguém de fora, isso promovia uma interlocução. Quando a exigência caiu, a política foi botar musicoterapeutas dando essas matérias de outros campos. Temos 11 musicoterapeutas no curso e nenhum médico. A Associação está no umbigo e o curso está no umbigo. Em nome de uma identidade, o curso perdeu (...) em nome de uma identidade, o curso (de graduação) se perdeu. Os três primeiros presidentes da Associação eram médicos. A gente precisa trazê-los de volta. Em nome de uma identidade, ficamos isolados, em nome de cortar o cordão umbilical, a gente saiu de um campo mais amplo. Em minha gestão, trouxe o Gaiarsa⁴⁵, que não tinha nenhum vínculo com a musicoterapia. Quando o Byington veio falar, ele já sabia muito de musicoterapia, (ele) atendia a Cecília (Conde).⁴⁶

A entrevista concedida pela professora Lia Rejane acabou rendendo muitos subsídios à nossa análise. Na opinião da coordenadora do curso de

⁴⁴ A maior das salas de aulas do CBM. Na verdade, um amplo salão.

⁴⁵ José Ângelo Gaiarsa (1920-2010), era formado em medicina pela Universidade de São Paulo e especializado em Psiquiatria pela Associação Paulista de Medicina. Foi o introdutor das técnicas corporais em psicoterapia no Brasil. Era também especialista em comunicação não verbal. Gaiarsa participou de todas as grandes revoluções do Século 20. A principal delas foi a Revolução Sexual quando ajudou muita gente a aproveitar e a sobreviver às suas conseqüências. Suas produções na área Psicoterapia contribuíram para a produção científica e para a socialização dos conhecimentos científicos sobre temas como família, sexualidade e relacionamentos amorosos. (GAIARSA)

⁴⁶ Entrevista da Professora Lia Rejane em junho de 2010.

pós-graduação, que é também doutora em Música, a partir do momento em que a Associação se vinculou ao curso do CBM, ela passou a se amalgamar ao curso de Musicoterapia. A coordenadora do curso de Pós-Graduação sugere que se quisermos mapear sua argumentação, basta fazer um levantamento da incrementação do curso, a partir da composição dos conselhos consultivos da Associação de Musicoterapia do Rio de Janeiro em seus tempos iniciais.

Rejane analisa que a pós-graduação surge no auge do fechamento do curso de graduação em si, em prol de uma "identidade". Ela acredita que esse movimento identitário acaba por empobrecer as discussões do campo⁴⁷. Rejane ainda estende sua visão para as regiões em que, por causa de uma não utilização desse tipo de estratégia, há conflitos entre associações, que ela define como "associações de práticos" contra "associações de profissionais formados". Trata-se de uma controvérsia que deve ser estabilizada para a profissionalização do campo.

A fala da professora é muito rica de conceituações e da retórica que criou a graduação em Musicoterapia, tornando as caixas-pretas um pouco mais acinzentadas, e seu conhecimento de casos pelo mundo vão ilustrando a importância da pós-graduação, não apenas para formar tropas, mas para agenciar a musicoterapia-rede com outras redes, transformando aquela afirmação inicial no rumo de virar um fato.

Outros aspectos da pós-graduação (que começou com uma turma com apenas duas alunas) ressaltados pela professora são a maturidade das turmas e a qualidade musical das mesmas: "Quem sobreviveu trabalhando (com musicoterapia) é bom de música". Para ela, o desafio continua no que chamamos de "reações purificadoras". Mas as rotinas disciplinarizadoras são estratégicas:

O curso tem a duração de 1 ano e 10 meses, e é organizado em módulos em janeiro, julho e janeiro, com aulas diárias, de manhã e à tarde, durante 3 semanas. A carga horária é de 390 horas, não computando os estágios. Os candidatos passam por um processo de seleção, que inclui uma prova

⁴⁷ Esta é uma análise que aparece também na fala de Cecília Conde em entrevista concedida a mim, analisando o curso de graduação hoje.

escrita sobre um texto dado, uma prova de habilidade específica no instrumento de domínio do candidato, constando de execução de duas peças eruditas em nível de 3º ano e improvisação no instrumento, além do exame de curriculum vitae e uma entrevista individual. São oferecidas 15 vagas.

O Currículo do Curso inclui as seguintes matérias: Fundamentos de Musicoterapia, Teorias, Técnicas e Métodos em Musicoterapia, Experiências Musicoterápicas, Psicologia da Música, Música em Musicoterapia, Música Popular Brasileira, Neurologia, Psiquiatria e Anatomofisiologia, além de Metodologia de Pesquisa e Elaboração de Trabalho Científico.

É outorgado um Certificado de Pós-Graduação, Especialização em Musicoterapia. Para obtenção do Certificado o aluno deve ser aprovado em todas as disciplinas, ter concluído o estágio, no mínimo 60 horas, e ter participado de todas as supervisões no total de 30 horas. Ainda neste aspecto, o curso de graduação exige 340 horas de estágio, exigência muito maior do que na especialização. É obrigatório também elaborar um trabalho de conclusão de curso, que será apresentado por escrito e oralmente para uma banca para obter aprovação (COSTA, Op. cit., p.231).

Ainda segundo Lia Rejane, há pelo menos duas demandas atuais na musicoterapia:

1. A demanda de uma nova pós-graduação só para graduados em musicoterapia;
2. A associação da pós e da graduação a campos como a Neurociência e a Psicologia da Música.

Logicamente, a pós-graduação acaba se tornando uma estratégia de translação de interesses. Ocupa-se de certo grupo de amadores e contendores, alistando novos actantes para seu coletivo.

A idéia de uma especialização pode ser articulada tanto a uma arregimentação, à geração de novos porta-vozes e à profissionalização, como estratégia de controlar amadores (fig.8). Mesmo assim, algumas práticas discriminadoras sutis se apresentam como algumas instituições que fazem restrições ao ingresso de estagiários especialistas em seus trabalhos.

Quanto mais esse embate fervilha no coletivo, mais a Musicoterapia vai se robustecendo, se estabilizando. E mais híbridos aparecem também,

mais alunos de pós-graduação vindos de áreas afins são alistados, para, em contrapartida, multiplicarem esse novo saber em forma de novas traduções através de pesquisas, workshops, artigos, debates, cursos de extensão, clínicas, palestras, mestrados e doutorados. Trata-se de portavozes de esclarecimentos e... mal-entendidos! Contra esse fato não há argumentos: a musicoterapia vai em direção ao “desvirtuamento”.



Fig. 9 – Turma de Pós-Graduação de Musicoterapia, da Faculdade de Ciências Humanas de Olinda - PE

Quando se abre um curso como esse, estende-se um tapete que atrai oponentes “afins”, psicólogos, pedagogos, terapeutas ocupacionais, médicos, fisioterapeutas, que dominam também a linguagem musical, que acreditam na potência terapêutica da música e desenvolvem trabalhos terapêuticos altamente associados com essa crença. Desejam o título de musicoterapeuta para nomear o que fazem, eliminar amadorismos e reforçar um campo que vai se afirmando como disciplina, que é apoiado por outros laboratórios mais tradicionais, mais reconhecidos e de “eficácia comprovada”. É desse movimento que surgem as controvérsias que vão sendo estabilizadas para se constituir um “lado de dentro”.

2.2 - O Coletivo: Heterogeneidades e Purificações

“Então senti que o resumo é de cada um
 Que todo rumo deságua em lugar comum
 Então eu monto um cavalo que me leva a Teerã
 Quando desespero vejo muito mais...”
 (“Feito Mistério” - Lourenço Baeta – Cacaso)

O jargão mais tradicional que constela as falas de representantes de classes – os porta-vozes – diz respeito à palavra “categoria”. Tudo é em nome da categoria. O que viria a ser uma categoria? Um esquadrinhamento seguro de uma atividade: o que faz e o que não faz, o nível de formação dos profissionais, etc.

É preciso entender o coletivo como um processo, para que possamos ir além de uma possível dicotomia coletivo x individual. Arriscamo-nos ao equívoco do entendimento do coletivo como “categoria profissional” ao nos referirmos a ele em termos de “identidade”, de “interesse comum”, de Profissão, com “p” maiúsculo, simbolizando uma junção, um bloco, uma massa homogênea de pouca ou nenhuma história passional. O estranhamento diante de tal disposição gera expressões como “bando” ou “saco de gatos”.

Chegamos aqui à quinta tática de negociação. *“Não é mais possível dizer quem é alistado e quem está alistando, quem está saindo do próprio caminho e quem não está”* (LATOUR, 2000, p.194). A questão é relativa à dissolução do mérito. Ressoa a velha questão do puro, do original, do dono da autoria do alistamento, como se houvesse uma só idéia ou conexão e que ela brotasse apenas de um autor. A produção é coletiva. Quem inventou a musicoterapia? Latour sugere que:

“(...) para que não haja confusão, devemos distinguir, de um lado, o recrutamento de aliados para a construção coletiva de um fato (mecanismo primário) e de outro, as atribuições de responsabilidade (mecanismo secundário) àqueles que fizeram a maior parte do trabalho” (Idem, p.195).

Assim mesmo, pode ser de grande valor político aceitar algumas pessoas como mentores do trabalho coletivo. No caso da musicoterapia, nomeando-se métodos, técnicas e fazendo-se uma história. E veremos nesse movimento alguns desvios feitos para que o alistamento seja "mutuo".

Seguimos então cartografando controvérsias e descrevendo os movimentos nas redes. Nossa etnografia sugere dois momentos: Um primeiro, na tecedura do campo de conhecimento e sua estabilização, que chamaremos de "lado de dentro", partindo da metáfora de Latour usada em "Ciência em Ação", para em seguida acompanharmos, afinal, a luta pelo reconhecimento e profissionalização, quando a Musicoterapia busca deixar de ser um ofício para se tornar uma profissão.

O compositor Caetano Veloso certa vez escreveu que "narciso acha feio o que não é espelho". Um primeiro lugar que podemos eleger para vermos essa "heterogeneidade em ação" e seus estranhamentos seria a lista de e-mails musicoterapia.com.br, criada para agilizar a circulação de informações, diminuir distâncias e "formar uma rede de musicoterapeutas". Trata-se de um fórum virtual de debates sobre a profissão – questões práticas e teóricas passam por ali, numa espécie de estratégia de robustecimento do campo e criação de uma categoria. Um espaço de circulação dos fatos. Assim Ricardo Paes, psicólogo, webmaster e moderador da lista já mencionada, explica essa realização:

Esta lista foi criada há dez anos como primeira ferramenta de discussão da categoria e assim seguiu até 2008, quando várias mudanças foram propostas e implementadas (como a deleção das Regras de Netiqueta e rediagramação de funcionalidades no portal da entidade etc.) e, a partir dessas mudanças, foi descontinuada minha participação direta na moderação da presente lista e como webmaster do site da entidade - que foi reformulado pelo então secretariado⁴⁸.

A lista acabou por se tornar um pequeno mural virtual de recados pessoais, protestos, reclamações contra as entidades, informações de shows, workshops, eventos sociais, não menos importantes, mas que

⁴⁸ No atual momento, Ricardo retornou como webmaster da lista.

“traíram” (traduziram) a finalidade também tecno-científica do grupo virtual, objetivo primeiro de sua criação. Em alguns momentos, surgem polêmicas até clássicas.

Uma discussão recorrente diz respeito ao campo ao qual pertenceria a musicoterapia – Saúde ou Música? Um embate de referências, de discursos teóricos (e por que não políticos?), de “achismos” revestidos de cientificidade se concentrou no caldo heterogêneo da lista, revelando também uma saudável instabilidade do saber musicoterápico.

Trata-se de um problema oficial também, em relação à Musicoterapia. Os órgãos de fomento de pesquisa e o Conselho Nacional de Saúde não conseguem classificá-la, definindo-a como “outros”. A então presidente da AMTRJ (Associação de Musicoterapia do Rio de Janeiro) apontava para um olhar estratégico. Questionava a inserção no campo de Saúde, no sentido da disputa direta que teríamos com alguns rivais poderosos: Medicina, Biologia, Genética, Farmácia, para citar alguns. Em sua opinião, nessa disputa, os musicoterapeutas estarão sempre no fim da fila. Ao mesmo tempo, a área da Música, apesar de menos privilegiada pelas verbas científicas, oferece uma disputa mais justa, mais possível, mais identificável. Quando se defende a Musicoterapia como pertencente ao grande campo da Saúde, partindo de uma ótica cartesiana-medicalizada, se é alistado por outras redes, outros interesses, por exemplo, os que entendem a Musicoterapia como uma especialização. E pode ser interessante então problematizar por que faculdades de musicoterapia no Brasil estão, em sua maioria, em instituições de música.

Esse comentário nos desvia para uma deriva importante que a Musicoterapia toma (ou como diria Latour, é levada a tomar) na localização e construção do espaço pretendido por ela. Ela permite também em seu bojo, um discurso que permeia todas as atividades na área da Saúde, marcado por procedimentos, exames, enquadramentos patológicos e patologização das relações com pacientes. Outras redes desviam também os interesses dos musicoterapeutas, como o flerte atual com a neurociência.

Outra controvérsia que ferve é a querela entre especialistas (pós-graduados) e graduados, que ganhou particular relevo por ocasião do concurso público de 2001, realizado pela Prefeitura do Rio de Janeiro. Coletivos são constituídos também por afetos³. Em meio ao processo seletivo na fase das provas de títulos, eclode a grande polêmica: segundo a redação do edital do concurso, os especialistas, formados em outras áreas e habilitados a exercer a profissão por conta do curso de pós-graduação em musicoterapia ganhariam pontos pela pós-graduação na área, o que significava uma pontuação impossível para pós-graduados, já que não há pós-graduação em musicoterapia para musicoterapeutas. Isso revoltou alguns graduados, que, sem pós-graduação na área, não ganharam pontos. O concurso criou inimizades, rugas, rancores, questionamentos e “rachou” a classe. Ora, sabemos que uma pós-graduação em Psicologia não garante o título de psicólogo. Há a perspectiva de que assim também será após a regulamentação⁴. Enquanto ela não acontece, gera-se mais uma polêmica no campo. Os responsáveis pelos concursos atuais têm tido mais cuidado com isso.

Sempre que são abertos novos cursos de especialização e estes são anunciados na lista, aparecem porta-vozes da purificação e da tradução, que só revelam a condição heterogênea das redes:

Primeira Mensagem:

“- Queridos amigos,
Espero que todos estejam bem.
Peço que visitem o site seguindo o Link abaixo
e vamos divulgar o nosso
Curso!!!
Grata e abraços, “

Comentário:

“- Bom dia a todos!!!
Viva o Paraná! Viva a especialização!!!
Parabéns aos organizadores pelo belíssimo curso que se inicia na Unifil !!!!

³O prefeito na época do concurso era Luiz Paulo Conde (irmão de Cecília Conde, introdutora da musicoterapia no Conservatório Brasileiro de Música – Centro Universitário).

⁴ Após a regulamentação apenas graduados e pós-graduados até a data da mesma terão o título de musicoterapeuta e o curso de especialização nos moldes atuais perderá o sentido de se dar título de musicoterapeuta a um pós-graduado.

Abraços ao grande Prof.º Renato Sampaio!

Adoraria este curso em nosso estado de São Paulo!!

Concordo plenamente com o colega, e acredito ser esta especialização mais relevante, completa, pontual e específica para a atuação do Musicoterapeuta!!!

Depois dos meus 4 anos difíceis na graduação eu também obtive esta constatação!!!

Aguardemos uma especialização desta envergadura em nosso estado! Estamos na torcida! Abraços harmônicos! "

Resposta (irônica):

"-Poxa eu devia ter feito especialização em musicoterapia, pois assim evitaria muitas disciplinas como anatomia, fisiologia, feito estágio durante quatro anos, disciplinas como Ética na musicoterapia, etc. etc. viva a especialização!"

A estratégia de alistamento transforma-se em burburinho entre os já alistados. Apesar dos movimentos purificadores, a categoria é construída por diferentes tipos de musicoterapeutas:

a) Práticos – Musicoterapeutas profissionais (educadores musicais e músicos) que jamais tiveram formação acadêmica na área e já atuavam no Brasil bem antes dos cursos reconhecidos pelo MEC surgirem. Após a regulamentação da profissão, de acordo com o PL 05/2005, terão de comprovar pelo menos cinco anos de prática para serem intitulados musicoterapeutas.

b) Graduados - Profissionais formados pelos cursos de graduação em Musicoterapia. É o grupo que gera maiores movimentos purificadores, insatisfeitos com tantas impurezas na "classe".

c) Pós-Graduados – Profissionais de áreas afins que, ao fim do curso, tornam-se especialistas em Musicoterapia. Trata-se de uma estratégia de alistamento de muitos profissionais que já transitam na área da saúde utilizando a música como ferramenta terapêutica. Ao mesmo tempo, são multiplicadores que, quer em pesquisas, quer em aspectos interdisciplinares desse campo, estarão popularizando e trazendo mais aliados (ou contendores) para "a grande batalha".

d) Amadores – Músicos que já perceberam a potência terapêutica da música, mas desconhecem seus efeitos iatrogênicos, não fazendo especificamente musicoterapia, mas uma atividade terapêutica musical.

Voltemo-nos para a descrição desse movimento de expansão, já que Latour se refere a um lado “de dentro” e um lado “de fora”, para identificar as passagens de redes, as mediações envolvidas nos processos de expansão de um campo, passagens do “laboratório” para os embates com os possíveis contendores já descritos anteriormente.

“... A capacidade de trabalhar num laboratório com colegas dedicados depende do grau de sucesso que os outros cientistas têm na obtenção de recursos. Esse sucesso, por sua vez, depende do número de pessoas já convencidas pelos cientistas de que o desvio pelo laboratório é necessário para promover seus próprios objetivos (...) uma translação ambígua entre os interesses dos cientistas e os de outras pessoas” (LATOURE, 2000, p. 259)

Enquanto escrevemos este trabalho, aumenta também o número de musicoterapeutas nas mais variadas pós-graduações, mestrados e doutorados e em cargos públicos de gestão na área de saúde, diversificando a proposta do alistamento a partir do curso de especialização, no qual psicólogos, médicos, dentistas, enfermeiros e professores de música, tiveram a possibilidade de se capacitar, expandindo o campo, transformando-o, traduzindo para outros domínios. Aliás, uma bela estratégia para alistar os “amadores”, isto é, fazer deslocamentos. Em mão-dupla, a musicoterapia vai robustecendo seus “laboratórios”, alistando aliados, que ampliam horizontes e novas controvérsias, desdobrando o campo em expansão através de artigos, livros, workshops, eventos.

Aqui somos levados a um novo desvio de nossas conjecturas (ou será que as redes nos remetem a questões mais imediatas?): é preciso retomar a questão das representações da “classe”, das entidades. Criadas para estabilizar controvérsias, no rumo do reconhecimento e da regulamentação. Algumas associações são oficializadas (firmadas em

cartório, dotadas de CNPJ), ao passo que a UBAM (União Brasileira das Associações de Musicoterapia) não é legalmente reconhecida como pessoa jurídica. Trata-se de um secretariado, um tácito acordo de cavalheiros (e damas, principalmente) que surge como forma de articulação e controle da candidata à profissão pelo país, não como órgão de fiscalização, mas como entidade que catalisaria as ações políticas das associações de musicoterapia do Brasil, afinando também os discursos, como porta-voz da "classe", que não legisla nem tem poder deliberativo. Daí a dificuldade de certos musicoterapeutas em entender como a UBAM não resolve certos problemas, tais como o não reconhecimento oficial da Musicoterapia como campo da Saúde, por parte do CNS (Conselho Nacional de Saúde), apesar de suas amplas contribuições na História da Saúde Mental no Brasil, principalmente no Serviço Público. A UBAM representa, mas depende amplamente das ações locais.

Então, como se formaria o "lado de dentro", como se construiria o coletivo? A pista pode estar nas táticas de tradução, que poderão alistar para seu bojo os elementos que, ao fim de toda uma campanha de construção e desvio de interesses, discursos e ações, estarão interpelando pela regulamentação da profissão. O mais importante é saber que esse cordão heterogêneo trará para si a missão de operar por um interesse coletivo. Cada segmento, a seu modo, criará táticas de tradução e convencimento dos oponentes.

Latour (2005) nos dá boas pistas sobre a matéria da qual é feito o coletivo. É preciso elencar os não-humanos, os dispositivos de inscrição:

Os professores de Educação Musical do Rio de Janeiro, na volta das Jornadas, decidiram fundar, junto com outras categorias de profissionais que trabalhavam em Instituições para pessoas com necessidades especiais, uma Associação de Musicoterapia no Brasil, que pudesse congrega as pessoas com os mesmos interesses. Doris (Hoyer) soube, nesta ocasião, que havia no IPUB um psiquiatra músico, o Dr. Roberto Quilelli. Procurou-o, conversou sobre a musicoterapia, e sobre o que havia sido apresentado nas Jornadas, e lhe propôs fundar uma associação para divulgar, desenvolver e ampliar o trabalho já existente em diversas instituições brasileiras.

Em 21 de setembro de 1968, em plena ditadura militar, foi fundada, no Instituto de Psiquiatria da Universidade do Brasil (hoje UFRJ) a Associação Brasileira de Musicoterapia, tendo como patrono a professora Liddy Chiaffarelli Mignone, e como presidente o psiquiatra Roberto Alexandre Quilelli Correa. Estiveram presentes e assinaram a ata inaugural figuras proeminentes como as idealizadoras Cecília Fernandez Conde do Conservatório Brasileiro de Música, que assumiu a vice-presidência, Gabrielle Souza e Silva da Associação Brasileira Beneficente de Reabilitação (ABBR), Doris Hoyer de Carvalho da Sociedade Pestalozzi do Brasil, além de Maria de Lourdes Parente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), Diva Mucury Silva e Ruth Loureiro (Parames) do Centro Psiquiátrico Nacional (CPN, posteriormente CPP II), Professor Olavo Nery do Hospital de Neuropsiquiatria Infantil e presidente da Associação Brasileira de Neurologia e Psiquiatria Infantil (ABENEPI), Dr. Luiz Cerqueira do Instituto de Psiquiatria da UFRJ, Dr. Newton de Souza Mattos, psiquiatra do CPN, Heloisa Futuro Bittencourt, e muitos outros. O evento revestiu-se de grande importância no meio de saúde, tendo sido objeto de uma reportagem do jornal "A Notícia" de 5/10/1968.⁴⁹ (COSTA, 2008)

Pelo relato da autora, podemos ver o empreendimento incessante no sentido de agora autorizar oficialmente porta-vozes das interpelações na direção de que o campo de conhecimento e a profissão possam ganhar visibilidade. Agora, "os de dentro saem":

Art. 3º - Poderão exercer a profissão de Musicoterapeuta no País:

I - os possuidores de diplomas de graduação em Musicoterapia (educação superior), expedido no Brasil, por instituições públicas ou privadas de educação reconhecidas pelo Governo Federal;

II - os portadores de diploma de nível superior equivalente a graduação em Musicoterapia, expedido por escola estrangeira, reconhecido pelas leis de seu país e revalidado de acordo com a legislação brasileira em vigor;

III - os atuais portadores de diploma de graduação em Música com Habilitação em Musicoterapia expedido no Brasil, por instituições públicas ou privadas de Educação ou particulares reconhecidas pelo Governo Federal;

IV - os alunos que estiverem regularmente matriculados na graduação em Música com Habilitação em Musicoterapia, na data da entrada em vigor desta Lei, em instituições públicas e privadas de educação e que venham a concluir esse curso;

⁴⁹ PARAMES – Documento citado, 1988, p.6

V – os portadores de diploma de curso de pós-graduação em Musicoterapia (especialização, mestrado e/ou doutorado) reconhecida no País, expedido por escola estrangeira ou brasileira, até a data de entrada em vigor desta Lei, desde que

reconhecido no País;

VI – os alunos que estejam regularmente matriculados em curso de pós-graduação em Musicoterapia, no momento de aprovação desta Lei e que venham a concluir esse curso;

VII – os portadores de diploma de nível superior que na data de entrada em vigor desta Lei tenham exercido comprovadamente, durante o período de 5 (cinco) anos, a atividade de Musicoterapia e requeiram o registro no prazo máximo de 2 (dois) anos.

Mas, como essa sobreposição de heterogeneidades pode causar alguma mudança? Como isso pode ser construído a partir de atores tão diferentes e interesses tão diversos? É o que tentaremos mostrar no capítulo que segue.

CAPÍTULO III: "QUANDO OS DE DENTRO SAEM" MOVIMENTOS, ALIADOS E RECONHECIMENTO



**"A novidade veio dar à praia na qualidade rara de sereia
Metade o busto de uma deusa maia,
metade um grande rabo de baleia
A novidade era o máximo do paradoxo estendido na areia
Alguns a desejar seus beijos de deusa,
outros a desejar seu rabo pra ceia..."**
(*"A Novidade"* - Herbert Vianna / Bi Ribeiro / João Barone / Gilberto Gil)

3.1 - Movimentos, Aliados e Reconhecimento: A Regulamentação

Em retrospectiva, tecemos um “lado de dentro”, forjando uma estabilidade (ainda que precária) a título de visualizar um movimento coletivo da musicoterapia-rede na direção de redes mais potentes. Para isso será preciso mais inscrições, traduções, argumentações e muito trabalho.

Um modo muito comum de popularização da musicoterapia tem sido ganhar as ruas: caminhadas, passeatas, trotes em forma de desfiles de carnaval, panfletagens, shows, colhimento de assinaturas de adesão popular à regulamentação tornam-se ações de corpo-a-corpo tanto controversas quanto instigantes. Quem são as pessoas que devem ser desviadas de seus caminhos para conhecer a musicoterapia? Gestores? Opositores? Musicoterapeutas ressentidos? Políticos? Artistas? Músicos? A população?

Tratamos aqui da incorporação da Musicoterapia como intervenção “pertinente”. Aliás, palavra comum nos projetos apresentados por musicoterapeutas a instituições. “Pertinência” a ser avaliada por nossos alvos de alistamento. Isso encaminha nossa argumentação a uma terceira forma de alistamento, um recuo estratégico que evita o combate direto com opositores muito mais fortes e poderosos. Ao invés de enfrentar o Golias de frente, redes mais potentes e contrárias ao movimento de expansão da musicoterapia, o musicoterapeuta alista os aliados nas instituições através muitas vezes de imperativos organizacionais ou institucionais, como interdisciplinaridade ou integralidade de ações, num exercício de tradução que busca reduzir o estranhamento e permitir uma futura adesão.

Retrospectivamente também vimos que esse coletivo, não só formado por musicoterapeutas, é construído em três frentes:

- A) Textos – De onde as afirmações partem;
- B) Laboratórios – Onde as afirmações são testadas, as controvérsias estabilizadas e tornam-se caixas-pretas;

C) Instituições de Ensino – Local da circulação das estabilizações das controvérsias, das verdades enunciadas, das purificações, do controle de amadores.

Sendo também atravessado pelos modelos econômicos, o coletivo necessita transformar seu campo de conhecimento em uma prática, e essa prática em uma profissão. Precisa ser reconhecido como tal nas equipes profissionais que compõe e finalmente, precisa ter a visibilidade do Estado e da Sociedade, ponto aonde quer chegar. Sendo assim, podemos ver claramente que, quanto mais purifica prática, teoria e discurso, mais o coletivo vai se tornando heterogêneo.

Seu maior desafio é desvencilhar-se das muitas representações que o afastam do “status” de profissões científicas como a medicina, enfermagem, fisioterapia, terapia ocupacional, psicologia, ou serviço social. É entendida como uma espécie de “força - auxiliar” que anima, distrai, transgride e transforma rotinas. Ao mesmo tempo em que contribui enormemente para a saúde de pacientes, profissionais e instituições, continua sem reconhecimento. A Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), como vimos anteriormente, até 2009, o ignorava⁵⁰. O Conselho Nacional de Saúde (CNS) também não tem em sua lista de profissionais de saúde os musicoterapeutas. Nem parece acompanhar a bulha dos musicoterapeutas relativa à natureza de campo de saúde da Musicoterapia. Redes maiores precisam ser alcançadas pelos musicoterapeutas. De que forma atingir-se-á essas redes mais potentes? Pela regulamentação da profissão e pela inserção no CBO e na CNS, por exemplo? Talvez a musicoterapia-rede alcançasse redes maiores, novos aliados e se tornaria foco dos interesses contemporâneos, desviando um pouco de sua rota e produzindo novos desvios em outras redes, com novas demandas e novos interesses.

Essa rota na direção das novas redes é de confronto e de negociação. A interpelação coletiva é em torno da regulamentação. O lado

⁵⁰ O CBO inclui em seu cadastro atividades, as mais variadas, como as de gari, garota de programa e flanelinha. São ocupações, não profissões.

de fora é hostil: descrê de fundamentações, desconfia dos textos, desqualifica laboratórios e instituições. É necessário agora entender as políticas emergentes nas redes maiores. A regulamentação parece ser uma via oficial segura de reconhecimento, mas as esferas que cuidam disso se mostram reticentes quanto aos benefícios dessa medida para a sociedade. Agora se configuram redes contra regulamentações e favoráveis inclusive a desregulamentações. Como rumar pela contramão?

3.2 – Performando Uma “Categoria”

Dividimos em três etapas o processo da representatividade no “lado de dentro”.

A primeira se refere a uma intenção primeira de divulgar os primeiros constructos e as práticas inovadoras que são construídas heurísticamente. Notemos que a associação profissional surge a partir de uma composição tecida também por músicos e médicos. Em 1968 não havia musicoterapeutas formados em cursos no Brasil. A musicoterapia seria apenas um campo de conhecimento interdisciplinar e não uma profissão. Trata-se de um agenciamento em torno de um interesse, se pudermos pensar nesse conhecimento como um ator-rede. Doris Hoyer, em depoimento a Moura Costa explica que:

Para fortalecimento das diretrizes traçadas por essa Associação, tornando-a um órgão de representação nacional e internacional, foram convidados para participar do Conselho Diretor personalidades que poderiam por sua representação técnica e oficial contribuir para o crescimento da Entidade, além de promovê-la por seu prestígio pessoal. Assim sendo, seu Conselho Diretor foi constituído de médicos psiquiatras e neurologistas, psicólogos, artistas plásticos, musicistas, diretores de escolas de excepcionais e psicopedagogos.

A tradução, ou o desvio de rotas, cria novas demandas costurando os alistamentos, além de permitir a adesão desse pequeno grupo a redes maiores, potencializando os interesses e tornando-os interesses de grupos mais específicos. Estava em jogo a ampliação dessa rede-campo de conhecimento:

O Centro de Estudos e Pesquisas da ABMT foi fundado em 1975 na Escola de Reabilitação do RJ, com a presença de 59 pessoas, entre médicos, terapeutas e alunos. O Centro de Estudos passa a ser gerido pelo Departamento de Cursos, que promoveu, no decorrer dos anos, incontáveis cursos e palestras. Só nos primeiros dois anos, ocorreram doze reuniões, a maioria das quais no CBM, com a apresentação de temas diversos (...). Desde 1969, a ABMT vinha promovendo conferências e cursos, bastante concorridos, um dos quais com 102 pessoas presentes. A partir de 1973 estas palestras, cursos e conferências sofreram um grande aumento, aproximadamente 70 em menos de 10 anos e, a partir do Rio de Janeiro, foram se espraiando pelo Brasil. Eram realizadas em Instituições diversas, concorrendo para divulgar a musicoterapia em outros meios profissionais. A revista *Pais e Filhos* publica artigo sobre Musicoterapia (COSTA, 2008, p. 114-115).

As alianças e alistamentos continuam sendo febrilmente tecidos:

Neste mesmo ano⁵¹ foi realizado o I Encontro Brasileiro de Musicoterapia no Palácio Tiradentes, congregando cerca de 200 participantes de diversas categorias funcionais e estudantes de musicoterapia provenientes de várias partes do Brasil e de outros países. Havia a preocupação de manter contatos políticos e foram convidados para presidentes de honra os ministros Paulo de Almeida Machado, da Saúde, Ney Braga, da Educação e Cultura, e Luiz Gonzaga do Nascimento e Silva, da Previdência e Assistência Social, e uma lista de 19 convidados de honra constituída pelo Governador do Estado da Guanabara, Antonio Chagas Freitas, diversos secretários de Estado e outras personalidades de destaque. Depois deste, foram realizados mais cinco eventos, até 1983 (COSTA, *Ibidem*, p. 115).

Com o advento da formação dos musicoterapeutas, a idéia purificadora de identidade, vai permeando os movimentos desse "lado de dentro". Agora há anualmente um lançamento de profissionais no

⁵¹ 1974, o terceiro ano de existência do curso de graduação no Rio de Janeiro.

mercado. No final dos anos 70, início dos 80, a preocupação com o mercado de trabalho passa a ser prioridade da Associação Brasileira de Musicoterapia:

A ABMT também lutou muito pelo exercício da profissão. Por esforços das diretorias, do curso e de alguns musicoterapeutas, foram criados novos locais de trabalho e de estágios, além dos já existentes que deram origem à Associação. Houve também um enorme esforço para tentar obter a regulamentação da profissão. O Paraná entrara no Congresso com o Projeto de Lei 5687/78, que foi arquivado e rapidamente substituído por um novo, o PL-2303/79, que vem ao Rio para ser discutido. O Conselho Federal de Psicologia se posiciona contra a aspiração dos musicoterapeutas, originando um longo período de lutas. De 1980 a 1982, foi travada uma verdadeira batalha para obter a regulamentação da profissão, e expedida uma intensa correspondência entre a ABMT, outras associações de musicoterapia e o Congresso Federal. A ABMT faz uma lista dos deputados e senadores simpatizantes da causa da musicoterapia, que envia aos presidentes das demais Associações para que exercessem pressão sobre os congressistas. Apesar de todos os esforços, o Projeto de Lei 2303/1979, que fora aprovado em todas as Comissões da Câmara do Deputados, foi rejeitado no plenário por lobby dos psicólogos. (FREIRE, 2007 p.)

A partir deste ponto podemos pensar na luta que começa a se travar pela profissionalização do musicoterapeuta, ou seja, aquele especialista que atua utilizando a musicoterapia. Ao mesmo tempo, outras interpelações regionais brotam num movimento de descentralização da musicoterapia do Rio de Janeiro, expandindo a rede a outros espaços geográficos e políticos, com outros sotaques, outras traduções da profissão, não menos importantes:

Em virtude dos projetos de lei para regulamentação da profissão já terem sido propostos pelo menos duas vezes sem sucesso, decidiu-se deslocar o foco dos esforços para a união das Associações, antiga aspiração da ABMT desde 1975/1976. A primeira medida para uma união das associações seria a alteração das denominações da ABMT para AMT-RJ e da ASBMT (Associação Sul - Brasileira de Musicoterapia) para AMT-RS (Associação de Musicoterapia do Rio Grande do Sul). Em 30 de junho de 1984 foi fundada em Assembléia Geral a AMT-RJ e discutidos e aprovados seus

estatutos, abrindo caminho para o início informal, em 1995, da União Brasileira de Associações de Musicoterapia (UBAM), e sua fundação oficial em 25 de outubro de 1996. Não houve nenhuma festa para comemorar o nascimento da nova Associação (AMT-RJ), e apesar da convocação o número de sócios presentes foi baixíssimo.⁵² A mudança de nome provocou algumas reações negativas no Rio, porque a Associação Brasileira tinha um âmbito nacional, enquanto a AMT-RJ passou a ser limitada ao estado. A presidente da nova Associação durante seu primeiro ano (junho/84-maio/85) foi Marly Chagas, que presidia anteriormente a ABMT, embora os estatutos da AMT-RJ estipulassem dois anos para cada gestão (COSTA, p.116).

Sendo assim, agora havia associações profissionais regionalizadas, com uma entidade central criada para coordenar os esforços locais. Essa ampliação de horizontes não impediu que o estranhamento ante a nova atividade se tornasse um dos desafios do coletivo-musicoterapeutas rumo à profissionalização, ou melhor, ao jogo corporativista, de reserva de mercado, dos modelos econômicos performadores desse coletivo. A própria dificuldade econômica crônica das associações (poucos sócios, inadimplência) se torna outro obstáculo no sentido de financiar *lobbies*, *marketing* agressivo, veiculação de informação na mídia.

As associações de musicoterapia no Brasil, até novembro de 2010, eram: **AGAMUSI** - Associação Gaúcha de Musicoterapia; **AMTPR** - Associação de Musicoterapia do Paraná ; **AMT-RS** - Associação de Musicoterapia do Rio Grande do Sul; **AMT-PI** - Associação de Musicoterapia do Piauí; **AMT-RJ** - Associação de Musicoterapia do Estado do Rio de Janeiro; **AMT-DF** - Associação de Musicoterapia do Distrito Federal; **AMT-MG** - Associação de Musicoterapia de Minas Gerais; **AMTNE** - Associação de Musicoterapia do Nordeste; **APEMESP** - Associação de Profissionais e Estudantes de Musicoterapia do Estado de São Paulo; **ASBAMT** - Associação Baiana de Musicoterapia; **SGMT**- Associação Goiana de Musicoterapia (fig.12).

⁵² Marly Chagas de Oliveira Pinto – Depoimento, 2006

A formalização das associações dos musicoterapeutas por todo o Brasil parece querer situar em determinado tempo e espaço o coletivo, sugerindo uma prática “unificada” para que esta circule respaldada pela lei, permitindo demandas do Estado e popularização, até que musicoterapeutas se tornem “indispensáveis”.



Fig. 10 – Logotipos de associações regionais de musicoterapia.

Que tipo de mediação então poderá ser feita junto ao Estado até que os musicoterapeutas possam chegar pelo menos à regulamentação e seus benefícios? O que será pedido em troca, nessa negociação? Que traduções serão possíveis a respeito do coletivo?

3.3 – O Projeto de Lei 25/2005 – A Gênese

Não há dúvidas de que a rede se robusteceu em toda essa trajetória, a ponto de necessitar, nos mesmos moldes de tantas outras profissões, de mais cursos universitários (em instituições particulares e públicas⁵³), mais artigos e revistas especializadas da área, mais cursos de pós-graduação (que estrategicamente alistam novos elementos para dentro), concursos públicos (apesar de não regulamentada, há musicoterapeutas concursados na Saúde Pública no Brasil), *workshops*, programas de TV, de rádio, em associações profissionais e entidades representativas. Um “caldo” de traduções, alistamentos, inscrições, laboratórios, profissionais, contedores “convertidos”, teorias, afetos, decisões, estratégias, escolhas, simpatias. Associações que vão se fortalecendo e robustecendo a rede. A retórica, outrora fraca, vai ganhando resistência e músculos e se tornando mais forte.

O movimento de ampliação da rede a partir de agenciamentos com redes mais vigorosas está a pleno vapor, dinâmico, rizomático, para maior visibilidade da profissão e de seus profissionais, para a garantia de emprego e de sobrevivência como campo. Mais definições, aproximações são feitas, aliciamentos e convocações, debates, correções de rotas, retiradas estratégicas, táticas de guerrilha. Enfim, uma “quantidade de trabalho preliminar necessário para garantir um número suficiente de posições seguras a fim de se tornar relevante as forças oferecidas pela soma de literatura técnica e laboratório” (LATOURETTE, 2000, p.238). A profissão precisa interessar a segmentos importantes da sociedade – academia, órgãos fomentadores, a “fidalguia”, o Estado. É a tal “demanda social” de uma profissão, um dos pré-requisitos para uma regulamentação (ANEXOS D e E). Materialidades fazem mediação no processo de aproximação com o Estado, de aliança e proteção: trata-se dos projetos de lei (PL), uma espécie de “cartas de intenções” que têm função de

⁵³ Três cursos de musicoterapia são em instituições públicas: em Goiás, na Universidade Federal de Goiás (UFG), em Minas Gerais, na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e na Faculdade de Artes do Paraná (FAP).

registrar interpelações (e funcionar como porta-vozes) de um grupo de trabalhadores que pleiteia reconhecimento oficial.

Diante de um discurso em que a regulamentação soa como prática anacrônica, os projetos de lei vão se sobrepondo e produzindo em sua culminância o PL 0025/2005.

Mas, afinal, o que seria um Projeto de Lei? O que significaria regulamentar uma profissão?

Um Projeto de Lei é uma poderosa tradução. Quando falamos de regulamentação profissional, referimo-nos a um processo de articulação de um grupo interessado em uma reserva de mercado com a Lei e com o Estado. Seria a oficialização de uma profissão pelos meios legais. No Brasil, quem trata disso é o Poder Legislativo:

Desse modo, regulamentação é o caminho que grupos de interessados seguem para conseguir garantias por leis e similares, portarias e resoluções dos poderes públicos e, no caso da regulamentação de profissões, através dos Conselhos Profissionais (FREIRE, 2007).

O Poder Legislativo é um dos Três Poderes, instância que, junto com o Ministério Público, divide as funções do Estado de regular a sociedade e a democracia, estabelecidas pela Constituição.

Segundo a Constituição de 1988, o Legislativo tem duas funções básicas: a criação de leis e a sua fiscalização. É composto de duas câmaras: a Câmara dos Deputados e o Senado (Câmara Alta), constituintes do Congresso Nacional:

... A função legislativa, ou função atribuída ao Primeiro Poder estatal, consiste nos processos legislativos e constitui o conjunto de disposições acerca do procedimento da produção de leis e atos normativos realizados pela câmara ou pelas câmaras estatais – no caso do Brasil, o Congresso Nacional. Segundo a Câmara dos Deputados (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2007), processos legislativos devem ser definidos como “conjunto de ações realizadas pelos órgãos do Poder Legislativo com o objetivo de proceder à elaboração das leis sejam elas constitucionais, complementares e ordinárias bem como as resoluções e decretos legislativos” (FREIRE, 2007, p. 16-17).

Os procedimentos legislativos da regulamentação, previstos constitucionalmente assim podem ser classificados, segundo Moraes (apud FREIRE, 2007, p. 18):

A) Segundo a organização política:

- autocrático (discussão e voto realizados pelo governante);
- direto (discussão e voto realizados pelo povo);
- indireto ou representativo (discussão e voto realizados pelos parlamentares escolhidos pelo povo);
- semi-direto (discutido pelo governante e votado pelo povo, caso dos referendos)

B) Segundo a seqüência de fases procedimentais:

- comum ou ordinário (para leis ordinárias, processo de grande extensão);
- sumário (para leis com prazo para deliberação do Congresso);
- especiais ou espécies normativas (para emendas à Constituição, leis complementares, leis delegadas, medidas provisórias, decretos-lei, resoluções e leis financeiras).

De acordo com FREIRE, (*Ibidem*, p.18), o projeto de lei que regulamentaria a profissão de musicoterapeuta seria um projeto de lei indireto e ordinário, ou seja, a discussão de sua aprovação se daria entre os parlamentares da Câmara e do Senado e o PL seria tratado como lei ordinária, comum e sem prazo para ser votada.

Uma regulamentação deve preencher os seguintes critérios:

- a)** que a atividade exija conhecimentos teóricos e técnicos;
- b)** que seja exercida por profissionais de curso reconhecido pelo Ministério da Educação e do Desporto, quando for o caso;
- c)** que o exercício da profissão possa trazer riscos de dano social no tocante à saúde, ao bem-estar, à liberdade, à educação, ao patrimônio e à segurança da coletividade ou dos cidadãos individualmente;
- d)** que não proponha a reserva de mercado para um segmento em detrimento de outras profissões com formação idêntica ou equivalente;
- e)** que haja a garantia de fiscalização do exercício profissional;
- f)** que se estabeleçam os deveres e as responsabilidades pelo exercício profissional, e
- g)** que a regulamentação seja considerada de interesse social

Regulamentar é oficializar o exercício de uma profissão, destituindo o caráter de mera atividade. É nomear e proteger uma profissão, com todas as implicações. Isso significa também um controle mútuo de quem está capacitado a exercer a profissão, tanto por parte da categoria profissional quanto por parte de Estado, através de entidades chamadas conselhos, associações ou sindicatos (FREIRE, *Ibidem* p.23). Baseada em Ramos (in FREIRE, *Ibidem*), segue uma lista das vantagens desse procedimento:

- A) Assegura o exercício e o registro profissional aos que comprovarem as condições de capacidade, formação e exigências legais, de acordo com as regras do Legislativo e do Conselho;
- B) Através de convenções trabalhistas, fica estabelecido o salário - base para cada categoria profissional a ser adotado nas empresas em que possuem os cargos os profissionais devidamente registrados no Conselho;
- C) Através de instruções normativas, portarias, decretos e leis, estabelece as garantias mínimas e direitos exclusivos dos profissionais formados e/ou devidamente registrados no Conselho Profissional;
- D) Fixa regras para o resguardo dos direitos e deveres estabelecidos no Código de Conduta Ética (é essencial que o profissional seja responsabilizado por seus atos, sejam eles no desenvolvimento de pesquisas ou ética e moralmente no mercado de trabalho e na prestação de serviços ao consumidor);
- E) Torna as profissões aptas ao Plano de Cargos e Salários e aos Cargos Profissionais ofertados em Concursos Públicos seguindo as determinações das convenções trabalhistas de classe;
- F) Garante a integração da classe profissional na Confederação Nacional dos Profissionais Liberais, a que se refere o art. 577 da Consolidação das Leis do Trabalho;
- G) Garante o enquadramento na CBO (Classificação Brasileira de Ocupações), documento público federal que normaliza juridicamente o reconhecimento dos trabalhos, sua nomeação e seu conteúdo;
- H) Garante registro, controle e fiscalização da atividade profissional através de um Conselho que dará a estrutura essencial para um exercício digno e de responsabilidade a todos que necessitem do serviço oferecido;
- I) Permite o tratamento dos assuntos específicos da categoria através de Câmaras estatais ou paraestatais que permitam registros de projetos, pesquisas, autorias, competências e proteção aos direitos profissionais de classe.

Ainda segundo a autora, as associações e os sindicatos, ao contrário dos Conselhos, não possuem ligação com o Estado e nem função jurídica autorizada pelo mesmo. Conselhos seriam órgãos para-estatais, cuja parceria com o Poder Público permitiria uma espécie de controle do exercício da profissão, restringindo ou impondo limites e deveres profissionais, fiscalizando e garantindo direitos da população, que desfruta da profissão (clientes, pacientes, usuários), regulando a categoria e “enquadrando” o profissional (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2007).

Freire (2007) traça um pequeno histórico da idéia de regulamentação no Brasil, partindo da década de 30, no Estado Novo de Vargas, quando se tratava de uma entidade designada pelo autor como uma “Corporação estatizada”. Em sua reflexão, há dados interessantes como a existência, até 2006, de quase 30 Conselhos envolvendo profissões, e que nem todas seriam associadas a cursos superiores, como o Conselho de Documentalistas e dos Vendedores de Imóveis. O que se torna uma controvérsia interessante diante da própria definição de profissão. Certamente alguns conselhos surjam a partir da necessidade estatal de controle de certas atividades, pela preocupação com possíveis danos a sociedade.

Conselhos também geram controvérsias. Tendo sua criação, nesses moldes, associada a regimes autoritários, essas organizações são criticadas pelo próprio Poder Judiciário (FREIRE, 2007) por não observarem a proteção da sociedade e por exercerem uma postura opressora desviando da idéia de bem-estar social. Em suma, provavelmente seu surgimento como dispositivo de controle por parte de um Estado autoritário como o da primeira fase da Era Vargas revele algumas distorções que nada mais são do que controvérsias. Apesar dessa espécie de falência de modelo, é nessa via que quem regulamenta se desloca no sentido de alcançar proteção legal para seu exercício e garantia de direitos.

Freire (*op.cit.* p.27) menciona o Capítulo I – DIREITOS SOCIAIS, que esclarece sobre o livre exercício profissional, a reserva de mercado e os direitos dos consumidores, cujo texto explicita que:

Art. 8º É livre a associação profissional ou sindical, observado o seguinte:

I - a lei não poderá exigir autorização do Estado para a fundação de sindicato, ressalvado o registro no órgão competente, vedadas ao Poder Público a interferência e a intervenção na organização sindical;

II - é vedada a criação de mais de uma organização sindical, em qualquer grau, representativa de categoria profissional ou econômica, na mesma base territorial, que será definida pelos trabalhadores ou empregadores interessados, não podendo ser inferior à área de um Município;

III - ao sindicato cabe a defesa dos direitos e interesses coletivos ou individuais da categoria, inclusive em questões judiciais ou administrativas;

IV - a assembléia geral fixará a contribuição que, em se tratando de categoria profissional, será descontada em folha, para custeio do sistema confederativo da representação sindical respectiva, independentemente da contribuição prevista em lei;

V - ninguém será obrigado a filiar-se ou a manter-se filiado a sindicato;

VI - é obrigatória a participação dos sindicatos nas negociações coletivas de trabalho;

VII - o aposentado filiado tem direito a votar e ser votado nas organizações sindicais;

VIII - é vedada a dispensa do empregado sindicalizado a partir do registro da candidatura a cargo de direção ou representação sindical e, se eleito, ainda que suplente, até um ano após o final do mandato, salvo se cometer falta grave nos termos da lei.

Parágrafo único. As disposições deste artigo aplicam-se à organização de sindicatos rurais e de colônias de pescadores, atendidas as condições que a lei estabelecer.

Art. 9º É assegurado o direito de greve, competindo aos trabalhadores decidir sobre a oportunidade de exercê-lo e sobre os interesses que devam por meio dele defender.

§ 1º - A lei definirá os serviços ou atividades essenciais e disporá sobre o atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade.

§ 2º - Os abusos cometidos sujeitam os responsáveis às penas da lei.

Art. 10. É assegurada a participação dos trabalhadores e empregadores nos colegiados dos órgãos públicos em que seus interesses profissionais ou previdenciários sejam objeto de discussão e deliberação.

Art. 11. Nas empresas de mais de duzentos empregados, é assegurada a eleição de um representante destes com a finalidade exclusiva de promover-lhes o entendimento direto com os empregadores.

Outras redes também se apresentam, na contramão da regulamentação ambicionada pelo coletivo que acompanhamos. São muitos os alertas jurídicos quanto ao risco do inchaço de profissões regulamentadas no mercado. A Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público (CTASP) (FREIRE, 2007), com postura cautelosa, adverte para os excessos de regulamentações, que engessam o mercado, numa hiper-especificação profissional que restringe a inserção de um expressivo contingente de mão-de-obra.

Ao mesmo tempo em que se desloca no sentido de regulamentação, nosso coletivo se depara com redes que entendem como inconstitucionalidade a regulamentação em si. Esse tipo de restrição concorre como força de oposição ao movimento que descrevemos. Como veremos em nossa descrição, o desafio da regulamentação não se restringirá a convencer rivais de profissões concorrentes, mas a outras redes que questionarão a utilidade social de regulamentações e da própria musicoterapia, como especialização.

Seguindo a linha das críticas aos Conselhos por seu caráter corporativista - coercitivo e dos senões à reserva de mercado defendida de forma ferrenha pelas mesmas, os musicoterapeutas podem tentar uma argumentação que os reaproxime do interesse social. Regulamentar apenas pelo ato de oficializar um reconhecimento que deve ser popular de início, é ir em direção à rede mais fraca, é sair do discurso fortalecido para a afirmação isolada, desprovida de sentido .

Eis um dos lados da intrigante equação que o movimento tenta resolver: "regulamentar significa impor limites, restringir o livre exercício da atividade profissional **já valorizada**⁵⁴, reconhecida e assegurada constitucionalmente" (CTASP in FREIRE, 2007 p.32). As profissões são

⁵⁴ Grifo do autor.

regulamentadas através de interpelações atribuídas à sociedade, o chamado “interesse público”.

Lembramos mais uma vez no que constitui nosso trabalho, cuja idéia central é levar o leitor, a partir de várias portas de entrada, a perceber um trabalho coletivo de invenção de uma profissão. Latour (2000) nos lembra em sua segunda regra metodológica, que as qualidades intrínsecas de uma afirmação não são o objeto do analista das redes, mas sim as transformações pelas quais ela vai passando pelas mais variadas mãos: “os destinos de fatos e máquinas estão nas mãos de usuários posteriores” (LATOURE, *Ibidem*, p.99).

Mas a rede continua em expansão. Apesar da argumentação de que todas as profissões indispensáveis para o bem-estar dos cidadãos já estariam regulamentadas, a tessitura para a regulamentação prossegue. No final das contas, fica claro o esforço coletivo no sentido de “dar forma” a uma profissão. Trata-se de micropolíticas cujo clímax seria a interpelação – regulamentação da profissão. Como já vimos, um Projeto de Lei que regulamenta revela uma rede por trás e é fruto de uma inteligência coletiva⁵⁵. Como nosso foco está nas transformações mediadas pelos actantes, sigamos então o percurso desse PL desde que uma afirmação precisou de mais do que palavras para se tornar audível e crível, cercado-se no “lado de dentro” de textos, referências, tecnicismos e inscrições, empilhadas como armas de argumentação.

Acompanhando ainda o texto de Freire, chamamos a atenção para como leis são efeitos de redes (ANEXO F), que atravessam outras redes, como o Poder Legislativo, localizado (mas não situado) no Congresso Nacional, composto pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal:

Amparados na metodologia de Latour, podemos entender o PL 25/2005 também como resultado de um empilhamento. Empilhamento é uma tática para o robustecimento de uma inscrição, é o que a torna mais

⁵⁵ Termo cunhado por Pierre Levy, referindo-se a produções coletivas resultantes de um partilhamento de funções cognitivas, como a memória, a percepção e o aprendizado em função de um interesse coletivo, atravessado por colaboração e competição. Ver mais em “**A inteligência coletiva: por uma antropologia do ciberespaço**”

potente a contribuição na tarefa de convencimento de contendores preparados por contralaboratórios constituídos por contra-argumentações potentes:

O empilhamento num texto é semelhante a uma construção de pedra: cada uma das pedras deve salientar-se um pouco em relação àquela que foi posta antes. Se demais, a abóboda ruirá; se de menos, não haverá abóboda! As respostas práticas ao problema de indução são muito mais mundanas do que os filósofos desejariam. Nessas respostas reside grande parte da força que um texto é capaz de opor à hostilidade dos leitores (LATOURET, idem)

O marco inicial da história do PL 05/2005 pode ser situado em 1978, com um Projeto de Lei apresentado pelo deputado Cleverton Teixeira, da ARENA-PR. Seu número era 5687. Costa (in Freire, 2007), relata que se tratava de um documento de teor justificativo redigido por membros da Associação de Musicoterapia do Paraná (AMTPR). O documento dispunha sobre o exercício da profissão, sobre implantação de cursos de musicoterapia e currículo dos mesmos. Costa (apud FREIRE, 2007) descreve também uma definição de musicoterapia que caracterizava o então estranho campo como “o uso dosificado da música no tratamento e reabilitação emocional e mental”. Foi arquivado em 1979 antes de chegar às comissões para estudo e aprovação, atravessado por uma rede contendora bem mais potente, relativa ao Conselho Federal de Psicologia, cuja Resolução 0004/79, em seu texto, caracterizava a musicoterapia como atividade de sua área. Sendo assim, a reserva de mercado também surge como um ponto que precisa ser esclarecido ao máximo, confirmando a necessidade de especificações e debates técnicos à medida que a controvérsia se expõe e inflama.

O contragolpe dado pelos musicoterapeutas (no esforço de dar forma a uma categoria) surge no mesmo ano, 1979. O PL de número 2303 teve como autor o deputado Borges da Silveira, então também deputado pela ARENA-PR. Nele haveria uma troca no artigo 2º item 1, que qualificava como musicoterapeuta apenas o portador de diploma de nível superior com especialização em musicoterapia. Agora surge a figura do

graduado em musicoterapia. Não que já não existissem os graduados, mas o reconhecimento, por parte do MEC, do curso de graduação em musicoterapia do Conservatório Brasileiro de Música, de 1972, só se dá nesse ano. Agora, dois tipos de profissionais musicoterapeutas, existiriam: os pós-graduados e os graduados. Segundo a mesma análise de Costa, esse reconhecimento oficial do curso, teria motivado a inclusão do novo contingente. Com o curso reconhecido, emerge uma “categoria” de musicoterapeuta.

Mas as fileiras inimigas se deslocam. Também têm suas táticas, armas secretas, serviços de informação e contra-informação: junto ao PL, são anexados dois documentos: declarações da Associação Médica Brasileira (AMB) enviadas ao Congresso Nacional e o boletim informativo já citado do CFP, dispositivos de inscrição de contra-laboratórios que são também dispositivos de acusação contra a nova profissão emergente: o PL 2303 seria voltado “apenas” para a categoria. Faltava o quesito que respondia pelo interesse comum da sociedade: O que o uso incorreto da musicoterapia poderia causar de danos na população? Talvez preocupados com a reserva de mercado e o enquadramento da “categoria”, o aspecto social talvez não tenha chamado atenção. O interessante é que provavelmente tanto as declarações da AMB quanto o documento do CFP versam sobre interesses de... outras categorias!

Tramitando por mais dois anos (até 1981), esse projeto de lei teve um substitutivo assinado pelo então relator da Comissão de Educação e Cultura (CEC), da Câmara dos deputados, deputado Luiz Baptista, do PMDB-ES. Tratava-se de mais inscrições despejadas sobre os inimigos, concentrando-se ainda nas questões das atribuições privativas ao musicoterapeuta. Seu texto retirou a exigência de novos cursos superiores na área e de um currículo mínimo para os mesmos. Foi acrescentado o parecer do deputado Roberto Torres Hollanda, que sugeria a maior participação dos musicoterapeutas no movimento, utilizando as armas dos contendores: *lobbies*, documentos e todos os dispositivos de convencimento à mão. Na mesma Comissão, o relator Braga Ramos

(PMDB-ES) e Lígia Lessa Bastos (PDS-RJ) acrescentaram ao texto a criação de conselhos regionais e federal de Musicoterapia. Costa (in FREIRE) ressalta a mudança de postura do CFP, na figura de nova presidência, que não fez carga contra o PL 2303/1979. Interessante é entender a "rebelião" no coletivo ante os porta-vozes, "traidores" por natureza: com votação facilmente coordenada por lobistas da Psicologia, afiliados do CFP, o PL foi vetado em 1983. O corpo-a-corpo se tornaria outro modo de prova de força.

O terceiro projeto, 3315/1984 era do deputado Borges da Silveira, agora no PMDB-PR. A novidade em seu texto é a inclusão estratégica da pesquisa em musicoterapia nas atribuições do musicoterapeuta. Mais um dispositivo empilhado, não só como instrumento de convencimento como de ampliação da rede, das ações do coletivo. A pesquisa, além de robustecer o laboratório em questão, divulga o campo e atrai novos aliados. Seu grande legado parece ter sido lançar os musicoterapeutas à categoria de pesquisadores, o que promoveria mediações com outros actantes-redes. O projeto acabou arquivado por força de *lobbies* da Psicologia e da Medicina.

O quarto grande projeto ainda foi antecedido por duas outras iniciativas, arquivadas antes mesmo de chegar às Casas Legislativas: a Proposição de 1994 (PL 4721) do deputado Maluley Neto do PFL-SP, e a Proposição de 1997 (PL 3034) do deputado Cunha Bueno do PPB-SP. De número 4410, era da autoria do deputado Gonzaga Patriota, o mesmo autor do Projeto de Lei 25/2005.

Acrescenta ao empilhamento a abertura da profissão aos práticos, psicólogos, músicos e outros profissionais que já teriam comprovadamente trabalhado com a música de forma terapêutica, numa aproximação do que definimos como prática musicoterápica.

Os discordantes, porém, são implacáveis: segundo o deputado Darci Coelho do PP-TO, se a musicoterapia tem status de especialização, entende-se que não é uma profissão. Daí, não necessitaria ser regulamentada.

A argumentação pode parecer de um silogismo infantil se não percebemos o uso do contendor de uma argumentação que corrobora o posicionamento contrário a novas regulamentações, novas profissões, conselhos, etc. Uma especialização é uma tática de expansão de um campo profissional, mas é um aperfeiçoamento de algo que já existe. É necessário despertar o interesse, o mesmo que conquistou o Deputado Patriota, cuja filha, na época, era estudante de musicoterapia. Mais uma vez deparamo-nos com a importância dos *affectos* (DELEUZE e GUATARRI, 1992) nas redes, como evidencia o Deputado Gonzaga Patriota em entrevista concedida a mim em dezembro de 2010:

No início de 2001, através da minha filha, Gaby Patriota, tomei conhecimento da importância do musicoterapeuta na área de saúde. De imediato, imaginei como poderia ser útil na apresentação de um Projeto de Lei na Câmara dos Deputados, que enfim legalizasse a questão do musicoterapeuta, coletando material através da minha filha, e recebendo diversas pessoas ligadas à musicoterapia, consegui chegar a um texto único que agradasse a todos. O material foi enviado à consultoria legislativa da Câmara dos Deputados, que é o órgão responsável pela confecção dos Projetos de Lei.

Percebendo que as contra-argumentações enfraqueciam, concomitantemente ao PL 4410/01 começa a circular o PL 4827/01. A aprovação por unanimidade na Câmara dos Deputados facilitou o arquivamento do projeto anterior. Segundo a CTASP, (in FREIRE, 2007), o PL 4410/01 careceria de melhor redação e maior precisão, o que confirma a exigência, por mais surpreendente que possa ser, de uma maior tecnicidade num texto que, mais do que esclarecedor, precisa ser convincente.

Aprovado pela Câmara, em 2005 o PL 4827/01 chega ao Senado. É a primeira vez que um PL que regulamenta a profissão de musicoterapeuta chega à Casa Revisora (Senado). Nessa nova instância ganha um novo número: 25/2005. Sua redação é semelhante, ou seja, é a mesma matéria. Isso acontece porque é um número para cada Câmara. Em seu texto não menciona a criação de um Conselho de Musicoterapia

que, pelas novas regras do Código Civil, não tem obrigatoriedade de existir.

Vejamos então como essa materialidade tecida em 26 anos de empilhamentos mediações, traduções, alistamentos, controvérsias se deslocou, como materialidade, como actante, como porta-voz.



Fig. 11 - Deputado Federal Gonzaga Patriota

3.4 – O Coletivo Consolidando Posições

A Casa Revisora é a primeira etapa da tramitação de um Projeto de Lei. Tem caráter revisório do projeto apresentado. Nunca nenhum projeto havia vencido essa instância. E nunca havia também chegado às tais comissões das Câmaras dos Deputados: Comissão de Seguridade e Família (CSSF), Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP), Comissão de Constituição e Justiça e de Redação (CCJR) e Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC).

Nesse trâmite, o projeto pode sofrer alterações – podendo ter inclusive um projeto substituto. Há também a possibilidade de audiências, nas quais representantes de entidades da sociedade civil, autoridades, especialistas e interessados são convidados a expor suas idéias sobre o tema.

Vencida a etapa da Câmara dos deputados, o projeto tramitou para o Senado Federal, no qual passou pela Comissão de Educação (CE) e pela Comissão de Assuntos Sociais (CAS).

Aprovado no Congresso Nacional passou à Deliberação Executiva, onde sofreu o veto jurídico (anexo G):

O veto pode ser total ou parcial, sendo, em qualquer uma das formas: expreso, justificado, formalizado, supressivo e, em primeira instância, irretroatável. O veto não encerra de modo absoluto o andamento do projeto de lei, pois este pode retornar ao Congresso Nacional onde será reapreciado, em voto secreto, pelos deputados e senadores em sessão conjunta das Casas (FREIRE, 2007, p. 21).

A primeira diferença perceptível nessa nova tramitação não se restringe ao texto, mas a estratégias mais presenciais das lideranças, mediadores e porta-vozes. As discussões nas Casas foram acompanhadas por grupos de profissionais e estudantes de musicoterapia, principalmente os de Brasília e Goiânia, devido à proximidade geográfica. Instituições

como a Universidade Federal de Goiás (UFG) estiveram representadas por grupos de estudantes e profissionais, que vieram em caravanas de Goiânia. Ônibus fretados, música, *lobbies*, divulgação nas redes – a internet. Aprendendo a jogar.



Fig. 12- Estudantes de Musicoterapia de Goiânia por ocasião de uma das apreciações do Projeto de Lei 25/2005 no Congresso Nacional – Brasília – 2005

Outra ação importante também acontecia: a visita dos musicoterapeutas aos gabinetes de senadores. Dois nomes representativos, Marly Chagas, presidente da AMT-RJ e Marco Antônio Santos, então Secretário-Geral da UBAM, em 2007 estiveram numa espécie de embate corpo-a-corpo com parlamentares no Congresso.

Marly lembra um fato engraçado, de dois momentos, com um atarefado Senador Cristóvão Buarque, do PT-DF. Em frações de segundos, o parlamentar se desculpou, e Marly, em seu estilo expansivo, disse: “Quero só que o senhor me veja, que saiba que existem musicoterapeutas, de verdade!”. Sorrindo amarelo e tal como o Coelho de Alice, sumiu apressado pelos corredores do Congresso, para no dia

seguinte mais uma vez deparar-se com a musicoterapeuta, se desculpando e logo dizendo: "Não me esqueci de você não, minha filha!".

Na primeira Comissão do Senado, a Comissão de Educação (CE), o PL 05/2005 teve como importante aliada a Senadora Lúcia Vânia, do PSDB de Goiás. Afinal, era de seu Estado a única universidade federal que até então abrigava um curso de musicoterapia no Brasil. Em 18/09/2007, três dias depois do Dia do Musicoterapeuta, o parecer sobre o PL 05/2005 da Senadora Patrícia Saboya, do PSB-CE, (alistada por dispositivos de inscrição na redação do projeto, como vídeos, depoimentos e testemunhos de pacientes, usuários e clientes) foi aprovado por unanimidade na Comissão de Educação (CE). Presidia a CE o Senador Flávio Arns (PT-PR), que elogiou o documento. A Senadora foi aplaudida por representantes de entidades de musicoterapeutas e por estudantes.

Agora, além dos papéis, argumentações e o corpo-a-corpo, portavozes mais veementes tomam posições no sentido de tornar a idéia da profissão de musicoterapeuta "inquestionável". Apesar da fluência do PL 05/2005, os musicoterapeutas se resguardaram de todas as formas, a partir de experiências passadas. A Comissão de Assuntos Sociais (CAS), a última barreira, entre o PL e o Presidente Lula, parecia uma muralha quase intransponível diante da quantidade de médicos e personagens ligados ao medicalismo que ela integra. Não podemos esquecer as sempre presentes redes anti-regulamentações, preocupadas com o mal-estar das reservas de mercado e comprometimentos do Estado.

A audiência nessa Comissão pareceu menos tensa do que na anterior. Esperava-se certa hostilidade, que não aconteceu. De certa forma, parecia não haver resistências. Cogitava-se que a votação não teria sido uma unanimidade, se uma senadora não tivesse se levantado, no momento dos votos, para atender um telefonema e perdido a chance de votar contra o Projeto de Regulamentação da Musicoterapia.

Tivemos oportunidade de assistir pela TV Senado à votação do PL 05/2005 na Comissão de Assuntos Sociais (CAS). No dia 23 de abril de 2008, num clima muito afetuoso, os senadores revelaram total simpatia

pelo assunto. A tática da sensibilização já agregara uma importante aliada na discussão, a Senadora Patrícia Saboya, do PSB-CE. Os musicoterapeutas haviam se convencido de que poderiam vencer cada etapa milimetricamente, já que conheciam seus contendores, como um time assiste a vídeos do seu adversário. Criaram dispositivos e ações políticas, no sentido de convencer, alistar, deslocar interesses – interna e externamente:

(...) Estamos crescendo. Queremos regulamentar a nossa profissão. Deparamo-nos com muitos empecilhos: a escassez dos recursos financeiros, a falta de hábito de participação das discussões da categoria, o desconhecimento da sociedade sobre o que é Musicoterapia, e mesmo a concepção da Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público (a comissão atual onde se encontra o nosso projeto de regulamentação) que entende que dificilmente, justifica-se a regulamentação de uma profissão, que não sejam as que já estão devidamente regulamentadas. Pasmem. Essa é uma das barreiras disciplinares que a nossa categoria enfrenta para sua inserção no mercado de trabalho (CHAGAS, 2003, p. 5).

Lia Rejane Mendes Barcellos (FREIRE, 2007 p.52) acrescenta que a internet – a mesma internet das controvérsias e debates - fez a diferença nesse processo de acompanhamento mais de perto das ações, já que agora “possibilita um acompanhamento mais rápido”, mas retoma o discurso comum de um certo dissabor com a pouca mobilização da classe:

(...) existem outros aspectos que julgo absolutamente importantes. E, citaria como fundamental, o investimento que cada um de nós, musicoterapeuta brasileiro, faz nesse sentido. E aqui não falo mais de se ter ou não dinheiro para as viagens e para as despesas decorrentes do acompanhamento de um processo desse tipo. Falo do investimento que cada um faz na profissão, na sua Associação, naquilo que é pedido pelas pessoas que estão à frente da UBAM, enfim, pela "presença" de cada um de nós nesse investimento (2007, p.2).

Num mesmo passo, há um sem número de inscrições: abaixo-assinados, livros, vídeos, programas de TV, rádio, jornais, revistas, *workshops*, comunidades do Orkut, debates na Academia.



Fig. 13 – Duas aliadas do PL 25: 2005: A deputada federal Lúcia Vânia e a Senadora Patrícia Saboya

3.5 – O Veto e as Novas Circulações

Como se fosse um resultado completamente inesperado, o veto caiu como uma avalanche sobre os musicoterapeutas em 28 de outubro de 2008. O clima de certeza da aprovação contagiava o coletivo. Pareciam ter verificado todos os detalhes para a vitória final: o aparente arrefecimento dos contendores da Psicologia e da Medicina e a cantoria da Comissão de Assuntos Sociais deram uma ilusão de serem esses os únicos opositores. Com um número expressivo de históricos adversários sob controle, era difícil imaginar uma derrota. Bastava apenas o desfecho: a sanção do Presidente Lula.

Antes de continuarmos nossa narrativa, observamos que, enquanto os musicoterapeutas aderem a outras redes numa espécie de marcha gloriosa e segura em linha reta, outras redes atravessavam o desfile da vitória. Outras tessituras ainda despercebidas politicamente se tornariam contra-argumentações poderosas. Uma delas referente à resistência à própria idéia da regulamentação e seus efeitos no mercado de trabalho, principalmente as restrições apresentadas pela reserva de mercado, prática tida como corporativista com fins de restrição de acesso a certos setores.

Enquanto a regulamentação era dada como certa, instâncias importantes no processo da mesma, como o Tribunal Superior do Trabalho (TST), o Ministério do Trabalho (MT) e as Casas Legislativas debatiam essa prática, na Comissão de Assuntos Sociais, do Senado.

Em matéria da Agência do Senado assinada por Helena Daltro Pontual, de março de 2008, temos uma boa idéia da fala de alguns atores importantes dessa rede, preocupada com o excesso de regulamentações. Utilizaremos então esse enorme parêntese no subcapítulo para descrever o “debate de uma opinião só” na Comissão de Assuntos Sociais (CAS), a mesma em que, meses depois, a musicoterapia seria aclamada com

direito a cantoria por parte de seus membros em congraçamento com musicoterapeutas.

O Senador Paulo Paim (PT-RS), um dos cantantes daquela manhã histórica para os musicoterapeutas na Comissão de Assuntos Sociais, afirmou no debate que a modernização do Estado e das relações de trabalho não deveria prejudicar nem reduzir direitos trabalhistas. Com essa posição concordavam, segundo a matéria, o Ministro do Tribunal Superior do Trabalho (TST), Ives Gandra da Silva Martins Filho, o Secretário-Geral da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Distrito Federal (OAB-DF), Luiz Eduardo Sá Roriz, e o coordenador de registros profissionais do Ministério do Trabalho, Francisco Gomes, posicionando-se contra a “proliferação de regulamentações”. Francisco Gomes afirmou que haveria 2.500 profissões catalogadas, das quais apenas 84 seriam regulamentadas. Apenas 84 são regulamentadas. Acrescenta ainda que o MT tem sido rígido com as propostas “esdrúxulas” de regulamentação, rejeitando-as. O Ministro Ives Gandra classifica a multiplicação das profissões como um caminho difícil de ser adotado, pois traz junto consigo ferimento da reserva de mercado, corporativismo, proliferação de sindicatos, e esfacelamento de áreas profissionais.

A batalha das inscrições persiste: a Constituição, as leis trabalhistas, o interesse público, a Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), a oposição das instâncias governamentais às regulamentações profissionais. Poderosa rede de viés oficial urde então um Projeto derivado da Lei



Fig. 14 - O Senador Paulo Paim



Fig. 15-. Ministro Ives Gandra



Fig. 16-. Ministro Gilmar Mendes

Complementar 95/98, que criou a Consolidação da Legislação Federal do Trabalho. Essa nova inscrição tem como objetivo agora aglutinar tudo que existe em matéria trabalhista e reunir todas as profissões regulamentadas sob a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). O intuito aqui é de enxugar o excesso de conselhos, a ponto de se imaginar a criação de apenas um conselho para "atividades similares". Quem conhece as políticas internas dos conselhos pode imaginar o que será durante esse processo. Imaginando que a solução seja reduzir a proliferação dos conselhos, o coro homogeneizante prossegue:

"Poderemos fazer um grande enxugamento dessa legislação, colocar tudo o que é igual numa única norma. Minha proposta é apoiarmos e procurarmos fazer com que esse projeto de consolidação na área trabalhista chegue a bom termo, para que tenhamos uma CLT contendo todas as regulamentações dessas profissões" (Ives Gandra, 2008).

Ainda segundo a matéria de Pontual, na área trabalhista foram mapeadas 165 leis consideradas "extravagantes", a maioria dispendo sobre regulamentações. Durante a audiência na Comissão de Assuntos Sociais (CAS), o Ministro Gandra listou solicitações de regulamentações que considera inviáveis: técnico bucal, teólogo e... musicoterapeuta, sendo esta considerada profissão que mistura atividades de outros profissionais, no caso, a profissão de músico e a profissão de terapeuta.

Apesar das aparências, quando o PL 25/2005, que regulamenta a profissão de musicoterapeuta, chegou à Comissão de Assuntos Sociais (CAS) do Senado, esta já estava sitiada pela rede contra a regulamentação. A acusação que pesa contra os musicoterapeutas é mais é a de invasão do mercado de outras profissões. As profissões de psicólogo e de músico já estão regulamentadas e reconhecidas socialmente. Impossível tolerar um especialismo que reuniria as duas funções, com a criação de mais um conselho, com uma ferramenta que qualquer um pode manusear, sem precisar de formação específica. A CAS, que funciona como um terreno de agentes duplos, lista outras profissões

exóticas com pedidos de regulamentação: fabricantes de camisas brancas, carregador de bagagens, protético, teólogo, guardador e lavador de automóveis.

Nas falas daquela audiência, tons contraditórios colorem os discursos contra a reserva de mercado: o Secretário-Geral da OAB-DF, Luís Eduardo Sá Roriz, aponta para a necessidade de um maior rigor nas solicitações por regulamentação, sendo preciso ser o “mais restritivo possível”. Este posicionamento é parecido com o princípio da própria reserva. O Secretário-Geral segue lembrando que a estratificação das profissões e o excesso de regulamentações iria na contramão da tendência mundial de desregulamentações. Criticou os conselhos pela estrutura arcaica, corporativista e fora dos moldes contemporâneas do Estado e do interesse público.

A questão dos conselhos é delicada. A partir dessa nova legislação serão autarquias do Governo ou entidades privadas? O assessor da Secretaria Executiva do Ministério do Trabalho, Alessandro Ferreira Passos, relata que a legislação tentou torná-los entidades privadas, mas o Supremo Tribunal Federal (STF) vetou essa iniciativa, entendendo que haveria contradições nas atribuições dessas instituições, que estariam exercendo funções típicas do Estado, como definir tributações e cobranças. Ao mesmo tempo, torná-los entidades eminentemente privadas retira a obrigação das filiações dos profissionais às mesmas. No caso de se tornarem autarquias, virariam um braço do Estado, regulando e disciplinando o funcionamento para a contratação de trabalhadores pelas normas que regem a administração pública, definindo normas de eleições internas, de prestação de contas e de supervisão ministerial.

Em 28 de outubro, a Subchefia para Assuntos Jurídicos do Governo Luís Inácio da Silva pronunciou-se em nome do Presidente, quanto ao PL 25/2005, que regulamenta a profissão de musicoterapeuta. O veto foi integral. O parecer denomina o projeto como inconstitucional e contrário ao interesse público. Segundo o documento, os Ministérios da Justiça, do Emprego e da Saúde assim se pronunciaram:

"A Constituição garante o Direito Fundamental ao exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão (art. 5º, inciso XIII). Certo que pode o legislador infraconstitucional impor restrições ao exercício de determinadas profissões se não atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer, contudo, as exigências de qualificação profissional específicas têm de estar vinculadas à possibilidade de ocorrer algum dano à sociedade pelo exercício do trabalho por pessoa sem determinada formação acadêmica ou não inscrita em determinado conselho profissional. Não pode o legislador infraconstitucional condicionar a prática de qualquer trabalho, ofício ou profissão à titulação acadêmica sem que se identifique o cumprimento desse requisito"

O que os porta-vozes do veto governamental argumentam inicialmente é que não haveria necessidade de uma qualificação específica para um trabalho terapêutico com música. Mas, então, qual seria o sentido de um curso específico de graduação e de pós-graduação reconhecido oficialmente? Talvez os critérios do MEC de 30 anos atrás não reverberem nas novas preocupações oficiais. Outras demandas de empilhamentos surgem. O Deputado Patriota revela certa surpresa:

O Projeto foi apresentado no plenário da Câmara dos Deputados no dia 6/6/2005. A tramitação se deu de forma tranqüila. O Projeto passou pela Comissão de Seguridade Social e Família, pela Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público e pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, onde foi aprovada em plenário. Durante todo o tempo da tramitação, não percebi colegas com opiniões contrárias ao Projeto. Muito pelo contrário.

O PL 25/2005, o primeiro dos projetos que ultrapassaram a Casa Revisora, recebido (literalmente) com flores e canções, aclamado, aplaudido, ainda respirava apesar dos ferimentos graves. Rejeitado por uma potente rede, ele ainda circula. Haveria ainda uma pequena chance: a apreciação do veto, feito na Casa Revisora, como veremos a seguir.

3.5.1. - A Apreciação do Veto – A Batalha das Traições

“É lobby, é conchavo, é propina e jetom
Variações do mesmo tema sem sair do tom
Brasília é uma ilha, eu falo porque eu sei
Uma cidade que fabrica sua própria lei
Aonde se vive mais ou menos como na Disneylândia
Se essa palhaçada fosse na Cinelândia
Ia juntar muita gente pra pegar na saída
Pra fazer justiça uma vez na vida”
(“Luís Inácio” – Herbert Vianna)

Possivelmente, deveríamos observar, em meio ao caótico Plenário, que interesse público e Congresso não são coisas necessariamente afins. Mas lá estariam seus porta-vozes. Efeitos de traduções... e traições. Por isso chamamos então de batalha de traições. As traições emergem justamente das traduções, dos deslocamentos. Em cena, os porta-vozes tergiversam, se confraternizam, traem as expectativas de seus coletivos para poder levá-los a redes mais fortes e poderosas politicamente.

O retorno do PL 25/2005 ao Congresso Nacional parece ainda marcado pela perplexidade por parte dos musicoterapeutas. Esta é a etapa de reapreciação do veto, resultado ainda surpreendente pela agilidade com que o PL 25/2005 havia sido aprovado nas instâncias mais hostis.

A apreciação do veto tem um protocolo. As matérias a serem apreciadas são anunciadas com um mês de antecedência. Mesmo assim, os parlamentares se mostram surpreendidos pelo excesso de projetos a serem discutidos. Adiada por uma semana, essa audiência se deu no dia 6 de maio de 2009, às 19 horas. Seriam colocadas para apreciação 129 matérias, no Plenário da Câmara. Seria uma sessão conjunta que analisaria vetos parciais e integrais da Presidência da República. Na verdade, haveria a apreciação de 1.012 projetos, contando os vetos

parciais. Estariam sendo apreciados vetos dos quais não se esperaria polêmica, ou seja, possivelmente os vetos seriam mantidos⁵⁶.

As controvérsias deste tipo de sessão e do próprio Poder Legislativo brasileiro emergem a partir das falas dos atores envolvidos, a maioria porta-vozes do que genericamente chamamos "sistema". Trata-se de outra rede extremamente potente.

Uma rota aparentemente indesejável na direção de outros interesses menos nobres: devido ao adiantado da hora, muitos deputados já se manifestavam no sentido de adiamento da apreciação de matérias menos importantes (incluindo nosso PL). Tinham compromissos outros: família, descanso, jantares, viagens.

De modo shakespeariano, alguns deputados vão se pronunciando sobre as matérias. Mais uma vez acompanhando pela TV Senado, não se tem clareza de uma ordem ou critério para o elencamento das matérias: data, relevância, urgência. Os temas abrangem desde o Estatuto do Torcedor às verbas a serem destinadas aos municípios. A dinâmica da audiência parece saída de uma pintura de Hieronymus Bosch, pintor medieval muito preocupado com temáticas como o Juízo Final e o Inferno (figura 19).

Todos falam ao mesmo tempo, não ouvem e não são ouvidos. Parecem também não se importar. Os discursos nos levam a lembrar da expressão "pregando no deserto". Aqui podemos nos deparar com um fluxo caótico de redes: interesses, decisões, porta-vozes, coletivos, materialidades, virtualidades, inscrições, laboratórios, mediadores. Algumas redes se tornam invisíveis, outras se impõem com tamanha violência que parecem ser as únicas transitando pelo Congresso. Mais uma vez reconhecemos o movimento de transformação de um dispositivo,

⁵⁶ Entre os vetos não problemáticos estavam o artigo 17 da Lei 11.096/2005, que tratava da criação do Programa Universidade para Todos (Prouni). Esse artigo estabelece que a mantenedora de instituição de ensino superior que aderir ao Prouni passará a gozar da isenção do Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ); da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL); da Contribuição Social para Financiamento da Seguridade Social (COFINS); e da Contribuição para o Programa de Integração Social (PIS).

construído com uma finalidade e performado nas mãos que deste se apoderaram.

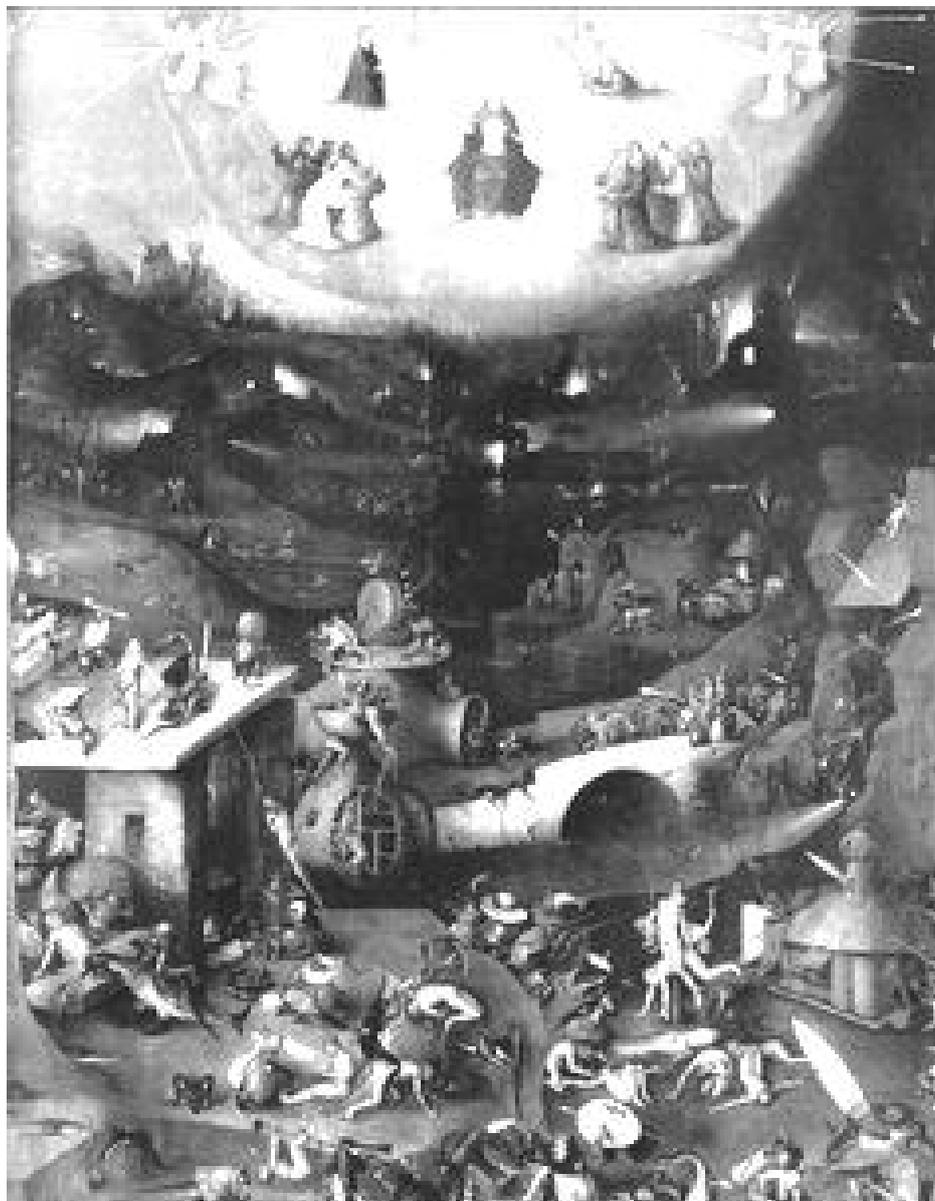


Fig. 17 - "O Juízo Final", de Bosch

O Congresso Nacional, símbolo de nossa democracia, tornara-se uma fogueira de vaidades, fisiologismos políticos e tráfico de influência. Não estava claro, pela TV, como começava o "jogo", ou como ficou combinada a ordem das matérias a serem apreciadas. Ora, "apreciar" significa, em certo sentido, avaliar, estimar, prezar, examinar. Nenhum desses significados encaixaria no que a TV nos mostrava. Aliás, faz-se necessário comentar que suas câmeras, de certa forma, potencializaram efeitos dramáticos naquela noite, o que nos leva a inferir que, na mesma

proporção que nos acessou a essas nebulosas cerimônias do Congresso, deslocou/ traduziu/traiu ainda mais o objetivo de sua existência.

Por volta das 20 horas, o ritual começou já uma hora atrasado. Quem deu início foi o Presidente da Mesa, Marco Maia (PT-RS). A Mesa é a parte diretora da Plenária. É quem coordena e recebe as inscrições para as falas de deputados e senadores. O Deputado Rodrigo Maia (DEM-RJ) abriu os discursos mencionando projetos feitos “no fundo do corredor”, referindo-se a um projeto que proibia a venda de ingressos a mais do que a lotação máxima de um estádio. Miro Teixeira (PTB-RJ) alertava para a obviedade da proposta e a falta de critério na escolha das matérias. Fica claro que há uma “Lei do Consumidor” que opera nessa linha, o que nos leva a refletir: A quem interessaria o PL 25/2005 cujo veto até então se performava como um serviço à seriedade daquela instância?

A retórica acaba desviada para as críticas àquela prática humanamente inviável: a votação de 129 projetos completamente desconhecidos dos parlamentares. Um dos exemplos aparece na fala do deputado federal Bruno Aragão, do PSDB-PB, que criticou a apreciação de vetos de mais de 10 anos, alegando a inconstitucionalidade dessa prática. Tentando acompanhar o veto em seus atravessamentos, ficamos confusos: onde andaré o interesse público previsto na Constituição?

O deputado Rodrigo Rollemberg, do PSDB-DF também usou um tom crítico lembrando o artigo 66 parágrafo 6 da Carta Magna. Comenta o veto como instituição e também critica ter de votar matérias de legislaturas anteriores, além da extensa quantidade de apreciações. Nesse momento, ainda há 45 vetos a serem votados. Os congressistas começam a olhar seus relógios, são pouco mais de dez da noite e olhares preocupados se entrecruzam na Plenária.

Seguia a sessão com mais uma sucessão de discursos auto-referentes, regionalistas, corporativistas, sempre se dirigindo ao Presidente da Mesa, normalmente alheio às retóricas em desfile. O próprio presidente reclama da confusão na ordem das inscrições para as falas – aliás, é sua grande preocupação manter uma ordem.

Em meio à dispersão da pressa contagiante, o deputado Gilmar Machado (PT-MG) lembra que as matérias a serem examinadas deveriam ter grande antecedência. Há a impressão de uma grande descontinuidade entre as etapas desse processo. Com o tempo, os discursos se revezam e o quorum vai diminuindo. As mensagens agora são de que “a bancada X, Y e Z votou contra o veto do PL 25/2005, em apoio ao deputado Gonzaga Patriota, do PSB-PE. Boa noite a todos”. A vitória parecia certa.

Polêmica despertada, o deputado Gonzaga Patriota fala do PL 25/2005. Discursa para uma platéia dispersa, com seus colegas amontoados em várias rodas de bate-papo, alheios à retórica acerca de interesses públicos e direitos sociais, tecendo suas próprias redes de acordos, alistamentos e muita política. Redes outras, totalmente fora das rotas das batalhas de convencimento às quais os musicoterapeutas já denominavam “vitoriosa campanha”. O deputado autor do PL 25/2005 pede ainda em sua fala que votem contra o veto “inconsistente” de número 127, pedindo pelo “não”.

Num mesmo tom indignado com aquela noite – é preciso lembrar que as câmeras da TV Senado funcionam como mediadoras notáveis – a deputada Rose de Freitas (PMDB-ES) pede de modo solene que “essa prática não se repita, pois é algo que depõe contra o Congresso”. Referia-se à forma atabalhoada da apreciação dos vetos, com projetos já caducados, o que seria inconstitucional.

É interessante comentar aqui que nossa câmara de circuito interna, mediadora, provoca a resposta do Presidente da Mesa, que lembra aos parlamentares que os vetos chegam com 30 dias de antecedência para esclarecimento dos mesmos. Garante que há tempo para estudo, que os vetos mais polêmicos não estão em discussão e aproveita a oportunidade para que leiam as matérias mais controversas para a próxima semana. Prosseguem então os discursos provincianos sem nenhuma contestação da argumentação do Presidente da Mesa.

Em seguida, o deputado Otávio Leite do PSDB-RJ vociferava contra o anacronismo daquela sessão, pelo excesso de matérias, pela grande

heterogeneidade de projetos e suas prioridades, mencionando a presença de musicoterapeutas nas galerias do Plenário, realçando o equívoco de se decidir por tantas coisas e de maneira tão superficial nos exames dos vetos. Por alguns momentos o deputado fluminense se torna uma espécie de porta-voz da indignação e da apreensão dos musicoterapeutas. Questiona ainda a idéia do interesse público e cita o artigo 104 da Constituição mais uma vez para lembrar o “desrespeito” ao Regimento do Congresso Nacional, devido à votação de vetos de legislaturas anteriores.

Já são por volta de 23 horas, os vetos são apreciados. Não publicamente. Os votos são depositados em antigas urnas de couro. Há algo de sub-reptício nessa votação. Como um Hamlet envergonhado, o deputado Simões aproveita o púlpito para destilar sarcasmo diante das tais urnas, dizendo que elas o faziam lembrar seus tempos de militância estudantil, no início dos anos 80. O Presidente da Mesa, não dá a menor atenção às suas observações. Parece já o fim da festa.

Exaustos, resolvem, em acordo com as lideranças das bancadas, que a sessão de vetos terá matérias adiadas e que o resultado das matérias já votadas se daria no dia seguinte, 7 de maio, às 10 da manhã.

Enquanto isso tentamos acompanhar os meandros da apuração, um dos objetos desse subcapítulo de nossa tese, mas é tudo muito nebuloso. As urnas de couro dizem muito. O voto é protegido, oculto. Não se percebem as redes da confirmação do veto, mas pela forma como fora alinhado a outros projetos não-polêmicos, parecia que o veto não seria confirmado.

Apesar dos contatos dos musicoterapeutas em Brasília, somente seis dias após a secreta votação houve a confirmação do veto final ao PL 25/2005.

As argumentações presentes no texto, referenciadas na Constituição, são fatos. Faziam referências a não explicitação de como se daria a organização da categoria, quem regularia os conselhos ou associações e, curiosamente, remetiam à reserva de mercado dos músicos. Além das duas argumentações que revelavam as novas

tendências do Estado em estabilizar o quadro de regulamentações, ficava claro que agora os musicoterapeutas teriam uma nova missão: comprovar os riscos dessa prática aplicada por qualquer pessoa. Ou qualquer músico.

O Deputado Gonzaga Patriota, independentemente das tendências antagônicas a regulamentações, conselhos e novas profissões, visualiza o pós-veto:

Apesar do veto presidencial, continuo acreditando que a regulamentação é a melhor saída para toda a categoria. Acho que o maior problema para o veto é a opinião de burocratas ligados à área de Saúde do Governo, que não atentam para a importância da regulamentação para a musicoterapia. No momento, não há nenhum movimento no sentido de apresentar novamente o projeto. Acho que é imprescindível primeiro fazer um trabalho junto aos órgãos do Governo para se chegar a um consenso e mais uma vez apresentar um projeto de regulamentação do musicoterapeuta (sic) que seja apoiado pelo Governo.

CAPÍTULO IV: NOVOS RUMOS: PRA ONDE ESSA REDE VAI?



Antes que nosso trabalho pareça assolado de um pessimismo atroz ou de uma paranóia situada na perseguição por parte dos campos hegemônicos da saúde ou mesmo das instâncias governamentais que preconizam o fim das regulamentações, é preciso esclarecer que a não-regulamentação da musicoterapia apenas trouxe novos rumos a seu reconhecimento e às suas garantias como atividade presente nos mais variados setores municipais, estaduais e federais.

O que visamos esclarecer nesse final de tese é que outras estradas vicinais foram acessadas. Há um processo histórico em desenvolvimento e contra o qual não há possibilidade de se voltar atrás. Não há retrocesso, há novas escolhas, novas tomadas de decisão, que só confirmam nossa impressão do que já descrevemos como um movimento “bottom-up”. Se Brasília não conseguiu ver oficialmente na musicoterapia possibilidades de danos ou riscos sociais ou mesmo interesse público na mesma, é porque se torna imperativo que esse movimento seja expressivo. Em nosso balanço inicial, parece faltar também a popularização da profissão. Sintomaticamente, em nosso trabalho não trouxemos as falas de pacientes, de usuários da musicoterapia, que não são poucos e que seguramente são actantes importantes nesse coletivo⁵⁷.

Entre as muitas traduções circulantes no coletivo, está a de que a regulamentação seria a emancipação da profissão, implicando em uma “equiparação” a outras profissões, em termos de mercado de trabalho, concursos, convênios, etc. Em parte isso seria verdade, se já não existissem concursos e oportunidades - mesmo que poucas - para musicoterapeutas. Sendo assim, a campanha pela regulamentação tornou-se de maneira romântica uma espécie de interpelação libertadora/identitária cujo veto caiu como balde de água fria por sobre a “categoria”. A mobilização de certa forma irrefletida impediu a visualização dos novos caminhos. Se o Estado não reconhece a profissão,

⁵⁷ Certamente esse será um de nossos acréscimos em trabalhos posteriores, nos quais as falas dos pacientes, bem como as implicações dos mesmos apontarão rumos importantes nessa rede. Usuários não podem ser esquecidos em um movimento legitimador da musicoterapia como objeto de um interesse comum.

musicoterapeutas já podem ser contabilizados, vistos, esquadrinhados, codificados pelo Ministério do Trabalho – A Classificação Brasileira de Ocupações (CBO).

4.1 – O que faz um musicoterapeuta? A Classificação Brasileira de Ocupações

A Classificação Brasileira de Ocupações - CBO, instituída por portaria ministerial nº. 397, de 9 de outubro de 2002, tem por finalidade a identificação das ocupações no mercado de trabalho, para fins classificatórios junto aos registros administrativos e domiciliares. Os efeitos de uniformização pretendida pela Classificação Brasileira de Ocupações são de ordem administrativa e não se estendem as relações de trabalho. Já a regulamentação da profissão, diferentemente da CBO é realizada por meio de lei, cuja apreciação é feita pelo Congresso Nacional, por meio de seus Deputados e Senadores, e levada à sanção do Presidente da República. (Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, 2010)

Tirar as pessoas, os “passantes” de seu caminho habitual para que tomem um caminho diferente é tarefa árdua. Órgãos de fomento ignoram a musicoterapia, a sociedade desconhece o campo. Como operacionalizar sua visibilidade? As agências que fomentam as pesquisas estão mal-aparelhadas de pessoal e instrumentos para receber em suas listas campos de composição complexa, que requerem menos simplificações que dados “objetivos” de formulários. Em poucas palavras: muitos são os obstáculos, inclusive burocráticos, que tornam difícil a visibilidade e sua inteligibilidade.

Acompanhando o expressivo movimento que é tema de nossa tese, deparamo-nos com instâncias importantes para o objetivo triplo desse “meio do caminho”, que será traduzido pelo PL 05/2005, que propõe a regulamentação da profissão de musicoterapeuta. Ora, laboratórios e textos seguem ativos, tecendo teoria e prática musicoterápicas incessantemente. Os modelos perseguidos são os de profissões que têm como eixo central sua prestação de serviços à sociedade, como a

Medicina, o Direito, a Engenharia (NASCIMENTO, 1997). O profissionalismo é entendido aqui como um processo desenvolvido por certas ocupações que “se relaciona com outras esferas da vida social, como as instituições educacionais e o Estado, e consegue assim legitimidade frente à sociedade para exercer certo monopólio sobre práticas ocupacionais” (*Ibidem*).

Ser apenas ofício não basta. É preciso ser uma atividade específica que garanta salários, direitos, lucro, renda. Torna-se imperativo que se desencadeiem estratégias por parte do corpo profissional para que os pares sejam convencidos, além da sociedade e do Estado de sua pertinência e de seu interesse público, como veremos adiante. A profissão pressupõe um conhecimento especializado e teoricamente fundamentado.

A diferença entre o ofício e a profissão reside no tipo de conhecimento e qualificação que os indivíduos empregam no exercício do julgamento. Os ofícios “(...) são aquelas especializações criteriosas baseadas principalmente na experiência e no treinamento prático extensivo que empregam conhecimentos, sobretudo práticos” (FREIDSON, 1996, p. 5).

A retórica do campo profissional que se performa não reside apenas no conhecimento acumulado, mas, sobretudo nos recrutamentos e alianças. O discurso político, ou melhor, as afirmações em torno dos interesses do coletivo, traduzidos em seus agenciamentos híbridos, vão agregando actantes e provocando derivas no sentido da profissionalização. Latour (2000) propõe cinco fases nesse processo coletivo, como vemos na figura 18:

ETAPAS	AÇÕES
Primeira	Eliminar amadores
Segunda	Satisfazer à Sociedade
Terceira	Provar ao Estado
Quarta	Formação Padronizada
Quinta	Normas Éticas

Fig.18 – Os movimentos do coletivo no sentido de sua profissionalização

As manobras de profissionalização são descritas por Pereira Neto (1997) através da ótica latouriana:

1) Em primeiro lugar, o profissional deve ser alguém capaz de eliminar os amadores e viver do trabalho. No seu entender, o exercício profissional impõe uma dedicação exclusiva e integral à atividade. Caso contrário, ela pode ser abandonada a qualquer momento. O profissional difere do amador, pois sobrevive com o que ganha desempenhando sua atividade. Os amadores, entretanto, devem ser preservados como força de trabalho indispensável, submissa e disciplinada pelo profissional, que não deve perder tempo com suas opiniões.

2) A veiculação do conhecimento em revistas e museus e demais órgãos de divulgação científica levaria a profissão a atingir um público mais amplo. Com isso, aumentaria o número de pessoas interessadas em absorver seus princípios e utilizar seus serviços, sem que ele seja vulgarizado de forma panfletária. Para profissionalizar-se, uma atividade deve estabelecer estratégias para atrair o público e satisfazer a sociedade. Com isso, constituir-se-ia um mercado de consumo para seus serviços.

3) A profissão deve ser hábil e capaz de convencer e provar ao Estado que sua atividade é imprescindível para a sociedade. Ao mesmo tempo, sua autonomia deve ser garantida: todas as ingerências devem ser evitadas.

4) O profissional constitui-se quando se submete a um ritual rigidamente estabelecido pelo ensino universitário, que padroniza e impõe normas rígidas para a formação de jovens colegas.

5) Finalmente, a profissão deve ser capaz de definir normas de conduta entre os pares, que visem promover meios de resolver controvérsias internas, deixando os amadores do lado. A punição de um colega está prevista, pois objetiva, sobretudo, preservar a imagem e o prestígio do corpo profissional junto aos clientes, ao Estado e à sociedade em geral.

De acordo com Nascimento (1997), essa costura entre Estado e profissão é efeito do fato de que exercer uma profissão não é apenas dominar uma *expertise*, mas desenvolver uma rede de relações que tece o monopólio de determinada prática profissional. Entendemos que isso se refira à reserva de mercado, ou seja: não só a credencial de um ensino especializado (superior ou técnico) que o capacita no domínio daquela atividade profissional, mas uma articulação com o poder de regulação do Estado junto às profissões:

Nesse contexto, a burocracia passa a ter um grande peso político, e o conhecimento técnico especializado passa a ser um dos pilares para o funcionamento do Estado moderno. Dessa forma, o Estado moderno, a partir de seu aparato burocrático baseado no conhecimento especializado dos funcionários, procura governar as várias esferas da vida social, intervindo menos ou mais nas relações sociais, no cotidiano dos indivíduos, porém, quando intervindo, tendo esta ação um forte peso de conhecimento especializado e cada vez mais a participação de grupos profissionais. (NASCIMENTO, 1997, p.113)

A profissionalização tem por finalidade principal deter o amadorismo, visando o reconhecimento do Estado e da sociedade. Quanto ao reconhecimento por parte do Estado, destacamos duas instâncias: a regulamentação da profissão e a Classificação Brasileira das Ocupações, a CBO. Tratemos então da CBO, esperando que isso ajude a narrativa central de nossa tese.

A Classificação Brasileira de Ocupações é um dispositivo do Ministério do Trabalho e Emprego cuja estrutura básica data de 1977, fruto de convênio com a Organização Internacional do Trabalho – OIT. É baseada na Classificação Internacional Uniforme de Ocupações – CIUO, de 1968. Sua utilidade deriva em se constituir em uma ferramenta de informação para os programas da política de trabalho:

É ferramenta fundamental para as estatísticas de emprego-desemprego, para o estudo das taxas de natalidade e mortalidade das ocupações, para o planejamento das reconversões e requalificações ocupacionais, na elaboração de currículos, no planejamento da educação profissional, no rastreamento de vagas, dos serviços de intermediação de mão-de-obra (MTE, 2010).

Devido à complexificação do mercado de trabalho e das profissões, bem como o surgimento incessante de novas tecnologias, a CBO precisou ser atualizada, sendo disposto um método descritivo de classificação, o *Developing A Curriculum* (DACUM), empregado na classificação das ocupações, conceito sintético de analistas ocupacionais, que aqui pode ser entendido como “a agregação de empregos ou situações de trabalho similares quanto às atividades realizadas” (*Ibidem*, 2010):

A operacionalização da descrição destas famílias ocupacionais é realizada através da aplicação do método denominado DACUM (*Developing a Curriculum*). O método DACUM foi desenvolvido na década de 60, no Canadá e nos EUA, para a análise ocupacional baseada em competências profissionais. Desde então, tem sido usado extensivamente por governos, instituições de educação e de formação profissional e empresas de diversos países, para a descrição e classificação de ocupações, elaboração de currículos, certificação de competências, avaliação do desempenho de trabalhadores, elaboração de cursos e planejamento de carreira profissional

Antes que enveredemos por demais pelas tramas da Classificação Brasileira de Ocupações, requisitamos um pouco de paciência ao leitor para que se possa compreender no que consiste essa revisão:

A revisão da CBO tem por objetivo construir uma classificação única de modo que sua utilização torne-se mais simples para uso dos que codificam, sistematizam e consultam informações sobre o mercado de trabalho. A nomenclatura da nova CBO (denominada CBO 2000) apresenta cerca de 600 famílias ocupacionais – FO's, agrupadas conforme o domínio e o nível de competência das ocupações. A CBO 2000 permite uma conversibilidade com a Classificação Internacional Uniforme de Ocupações – CIUO88, e embora siga as linhas gerais de sua estrutura, apresenta características inerentes ao mercado de trabalho brasileiro (Ibidem, 2010)

O método DACUM pode ser resumido da seguinte forma:

A técnica de descrição de atividades consiste na realização de reuniões com grupos de trabalhadores especialistas em exercício do trabalho, os quais são selecionados por suas competências técnicas e competências pessoais (fundamentalmente articulação, facilidade de comunicação e de interação com grupos de trabalho) (...) Para a CBO 2000, são denominadas famílias ocupacionais um conjunto de ocupações que são de um mesmo nível de complexidade e referem-se ao desempenho de um mesmo tipo de trabalho ou de trabalhos similares, sejam eles executados na esfera pública, privada, em organizações não-governamentais ou por meio de atividades autônomas (MTE, *Ibidem*, 2010)

As reuniões de descrição, apoiadas por convênio entre o MTE e instituições de ensino, podem ser realizadas "em até dois dias". Costuma ser extenuante para o especialista que participa da reunião, uma sucessão de descrições e informações pormenorizadas a respeito da profissão,

coordenadas por um facilitador treinado no método para orientar os especialistas em suas competências profissionais. A Ficha de Descrição⁵⁸ é o instrumento principal nesse processo, pois trata de especificidades das ocupações, já que, pelo que afirmamos anteriormente, baseados em analistas ocupacionais, nem todas as ocupações (que podem ser ofícios também) são profissões.

Essa ficha vai progressivamente afunilando informações sobre determinada ocupação. Primeiramente, fala do *Título da Família Ocupacional (ou Grupo de Base)*, o grande grupo no qual a ocupação está inserida. Nesse grupo, podem estar inseridos várias outras, como, no caso da musicoterapia, inserido no *Grupo dos Terapeutas Ocupacionais*. A seguir, há a *Descrição Sumária*, etapa em que se definem as atividades relativas àquela profissão. O campo *Formação e Experiência* vem logo a seguir, informando o tipo de formação requerida⁵⁹ para o exercício da ocupação. *Condições Gerais do Exercício* trata dos requisitos operacionais para que se realize a atividade: “atividades econômicas em que atuam os trabalhadores da referida família ocupacional, condição da ocupação - assalariado com carteira assinada, conta-própria, empregador; local e horário de trabalho e algumas condições especiais” (MTE, 2010). Articulado com outras ocupações também afins, o campo *Esta família não compreende* se refere a outras ocupações semelhantes, mas não descritas ali. Como complemento, o campo *Consulte*, para guiar o pesquisador ao campo correlato mais correto.

No caso da musicoterapia, até a inclusão na CBO, em 2009-2010, o pesquisador era sempre remetido ao grande campo da Terapia Ocupacional ou da Música, o que produziu distorções dantescas - musicoterapeutas não são nem terapeutas ocupacionais e muito menos recriadores musicais - além da hierarquização ainda presente em certas posturas de alguns terapeutas ocupacionais, como veremos à frente. Para

⁵⁸ Para maiores detalhes, acessar:

<http://www.mtecbo.gov.br/cbosite/pages/informacoesGerais.jsf;jsessionid=25210410A30B356C1FFDEECE1C521FFA#4>

⁵⁹ Podemos inferir que aqui se distingue para os analistas, as profissões e os ofícios.

encerrar, ainda temos os seguintes quesitos descritivos, como a tradução da CBO para o código internacional (CIUO88), Recursos de Trabalho, que descreve o material usado na ocupação, *Notas*, “destinado ao registro de normas regulamentadoras de exercício ou relações de trabalho, bem como informação que possa orientar o leitor” (MTE, 2010). Ao fim de todo esse inventário cuja função é a de manter informados os órgãos de controle do emprego no País, oficiais ou do Terceiro Setor, ainda podemos encontrar informações sobre os *Participantes da Descrição – Especialistas, Instituições*, que faz referência às instituições e empresas que colaboraram na cessão dos especialistas e *Instituição Conveniada*, que é o registro de uma dessas instituições responsáveis pela descrição. Finalizando, um glossário explicativo de termos específicos e siglas utilizadas na descrição completa (ficha e descrição detalhada).

Suponhamos então que fazemos uma busca em torno da musicoterapia. Assim encontraremos registrado na CBO:

Descrição Sumária:

Atendem pacientes e clientes para prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas utilizando procedimentos específicos de terapia ocupacional, ortoptia e musicoterapia. Habilitam pacientes e clientes; realizam diagnósticos específicos; analisam condições dos pacientes e clientes. Atuam na orientação de pacientes, clientes, familiares, cuidadores e responsáveis. Desenvolvem, ainda, programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida. (Ibidem., 2010)

Formação e Experiência:

Para o exercício dessas ocupações é exigido curso superior em uma das áreas: terapia ocupacional, ortóptica e musicoterapia, com registros nos conselhos profissionais pertinentes. No caso específico da musicoterapia, podem atuar profissionais de outras áreas com especialização em musicoterapia. (Ibidem, 2010)

Condições Gerais do Exercício:

Trabalham nas áreas de saúde, educação e serviços sociais, em caráter liberal e/ou com vínculo empregatício ou ainda na prestação de serviços terceirizados, na maior parte do tempo em equipes multiprofissionais. Atuam em consultórios, hospitais, ambulatórios, clínicas, escolas,

domicílios, clubes, comunidades, escolas, indústrias, dentre outros, em horários diurnos e noturnos. (Ibidem, 2010)

Áreas de Atividade:

- A) Habilitar pacientes e clientes
- B) Realizar Diagnósticos
- C) Analisar condições de pacientes, clientes e ambientes
- D) Orientar pacientes, clientes, familiares, cuidadores e responsáveis
- E) Administrar recursos humanos, materiais e financeiros
- F) Executar atividades administrativas
- Y) Comunicar-se⁶⁰

Recursos de Trabalho:

- Recursos de Informática
- Instrumentos Musicais
- Recursos Audiovisuais
- Material lúdico, pedagógico e expressivo
- Aparelhos de Tecnologia Oftálmica
- Caixa de Prisma
- Instrumental Próprio de Avaliação e Reabilitação
- Instrumental próprio para Treino
- Aparelhos de comunicação
- Laboratório de Comunicação

Esses campos aparecem junto a outros, enquadrando, esquadrinhando, homogeneizando, padronizando. Aqui podemos encontrar uma série de elementos da descrição latouriana, como as inscrições, as traduções, mais controvérsias estabilizadas, porta-vozes.

Com relação aos porta-vozes, relatamos uma pequena história relativa ao CBO e aos musicoterapeutas, em particular os especialistas aos quais coube definir a prática da musicoterapia em função da CBO. Os dados a respeito da ocupação são cruzados, de forma que a musicoterapia acaba se inserindo dessa forma em outras redes.

Lilian Coelho, Erci Inokuchi e Eneida Ribeiro foram três das especialistas (fig.10) responderam pela profissão de musicoterapeuta na

⁶⁰ Y – Refere-se ao campo de atividade: “Comunicar-se” (Interagir com outros profissionais, divulgar, etc.)

CBO. Segundo Lilian, Erci havia descoberto que seria possível colocar a musicoterapia em uma das famílias que seria reorganizada, a de terapeutas ocupacionais. Eneida foi listada, junto com Maristela Smith e Rosemyriam Cunha.

Segundo Lilian, Erci teceu em Brasília a parte "política" para a entrada da musicoterapia na reorganização do grupo de ocupações da CBO. Tecia "fora", com a FIPE (Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas)⁶¹ e dentro, com alguns musicoterapeutas. "Fora", com a FIPE - como fazer, o local, como deveria ser a reunião - e "dentro" - quais musicoterapeutas seriam indicados para estar na reunião⁶².

Lilian esboçou um texto que especificava o que faria um musicoterapeuta⁶³. Os formulários oficiais são dispositivos estabilizadores de controvérsias. Não haveria tempo (nem dinheiro) para caixas-cinza. Era necessário um produto estabilizado, uma caixa preta. Ao mesmo tempo, estudou as CBOs de profissões cujas reservas de mercado poderiam ser feridas pelas definições da Musicoterapia (Psicologia, Fonoaudiologia, Fisioterapia, Terapia Ocupacional e Música). É mais ou menos como manobrar um caminhão em uma ruela estreita. O motorista precisa ser perito para que sua lataria não fique arranhada nem que haja dano no entorno – outras latarias e patrimônios.

Ela entendeu que seria preciso conceber a musicoterapia como campo da saúde, incluindo a música em sua prática. Acompanhando uma das controvérsias da lista, alguns musicoterapeutas teriam feito uma interpretação diferente: o ponto de partida seria a música (com ênfase, por exemplo, na Psicologia da Música), evidenciando seus desdobramentos e aplicabilidades na Saúde. Poderia ser estratégico, talvez. Poderia revelar o perfil musical da musicoterapia. "Escolhas" – nos

⁶¹ A FIPE - Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas é uma instituição da área de Economia contratada pelo Governo para "credenciar" todos os trabalhadores brasileiros. Tem atividades de observação do movimento dos empregos, entre outros serviços de observação dos mercados. Dessa forma, está articulada à CBO.

⁶² Outros porta-vozes, junto com Erci

⁶³ "Esboçou", segundo ela, porque teria de ser uma argumentação que tornasse pertinente a entrada dos musicoterapeutas neste grupo de ocupações.

ensinaria Bruno Latour. Escolhas que decidem a musicoterapia em campos mais congestionados e com recursos terapêuticos menos singulares do que o uso da música. Escolhas. Lílian, em entrevista concedida a mim, descreve o desafio:

(...) Como não tínhamos nada esboçado e todas as áreas já estavam prontas, tínhamos que criar uma linguagem que ao mesmo tempo fosse da área da saúde sem utilizar termos já usados e (o que pra mim foi o mais difícil) incluir a música sem "roubar" as terminologias da educação musical, por exemplo: Não podemos por desenvolver o ritmo, isso é da Educação Musical (...) também não podíamos porque trabalhamos com a emoção porque isso era da Psicologia (...) tivemos dificuldade com o motor, porque era da Fisioterapia

Lilian segue narrando seus passos: "Então peguei a estrutura de base e trabalhei com as seis tabelas abertas (Fisioterapia, Fonoaudiologia, TO, Psicologia, Música e Educação Musical) e levamos o esboço para discussão no Simpósio de Musicoterapia de Curitiba (2009)". Há algumas sutilezas nessa pesquisa: Se a musicoterapia é uma deriva da Educação Musical, como descrever uma prática sem pontos semelhantes? Lilian juntou-se a um grupo de especialistas de todo o Brasil para um texto tradutório, no qual se encerraria não só a definição do campo, como sua inserção e visibilidade no mercado de trabalho. Esse "jogo de varetas", é preciso lembrar, seria um "plano B", no sentido de reconhecimento da profissão pela sociedade. Sociedade é o que é tecido nessas articulações das redes, dos actantes, das materialidades, traduções, associações, política, recursos, inscrições.

Em sua entrevista, ela lista alguns dos especialistas que faziam parte desse grupo de discussão formado para a discussão enquanto o Simpósio acontecia – trata-se de um momento estratégico em que nomes politicamente representativos da musicoterapia estariam reunidos: Leonardo Cunha (BA); Marly Chagas, Eneida Ribeiro e Márcia Godinho (RJ); Claudia Zanini, Eliamar Fleury e Fernanda Ortins (GO); Chiara Lorenzetti (RS), Sheila Volpi, Clara Piazzetta (PR); Lilian Coelho,

Cristiane Amorosino, Priscila Borchardt, Renato Tocantins, Luisiana Passarini (SP). Esse grupo foi dividido em trios e duplas, e cada um ficou com um tema específico para ser inserido na descrição final: “tínhamos um único objetivo: dizer para o mundo o que fazemos”. Segundo Lilian, havia muitas divergências de terminologias, atuação, metodologia.

Lutava-se também contra o tempo. Havia prazos estabelecidos pela FIPE para que o DACUM pudesse ser aplicado à musicoterapia também, em grupo, dentro das datas estipuladas pelo Ministério do Trabalho. Acomodaram-se na mesma sala onde se vendiam os livros no Simpósio Brasileiro. Chamaram a sala de “Sala da CBO”. Foram quatro dias de trabalho febril, das 8 às 18 horas. Os porta-vozes corriam contra o tempo. Segundo a musicoterapeuta entrevistada, algumas frases eram debatidas por cerca de duas horas:

No local onde os livros estavam sendo vendidos, acho que era no terceiro andar. Um grupo de 20 pessoas pensando sobre TUDO⁶⁴ o que fazemos (...). Tínhamos que fazer uma síntese sendo igual (família da saúde) e diferente ao mesmo tempo (específico da MT). Marcamos lá por acaso Tínhamos que montar um grupo, a Erci organizou isso logo que chegamos. Embora tenha sido cansativo, era muito intenso, era a primeira vez que a profissão estava pensando sobre si a partir do olhar do outro. E mais, tinha representantes de todo Brasil. Montamos o grupo e ficamos procurando uma sala para que pudéssemos trabalhar concentrado. Aquele canto acabou chamando sala da CBO e ficamos ali com seis laptops por quatro dias.

O prazo se encerraria em novembro. Ao final do Simpósio, a missão inicial de um documento coordenado. Haveria então uma nova reunião na FIPE, na qual os analistas fariam um estudo e enviariam seus pareceres para o Governo, que insere a ocupação na CBO.

⁶⁴ Grifo de Lilian em sua mensagem.



Fig. 19 – Musicoterapeutas envolvidos na CBO

Nesse encontro, apenas três profissionais de cada área agregada à de Terapeutas Ocupacionais, ou seja: três terapeutas ocupacionais, três ortoptistas e três musicoterapeutas. Lilian entende que o DACUM cartografa a profissão e certamente, seus movimentos.

A aplicação desse método partiu de um sistema relacional, de vivência, juntando terapeutas ocupacionais, ortoptistas⁶⁵ e musicoterapeutas. Os musicoterapeutas precisavam aproveitar o momento de revisão da área de Terapeutas Ocupacionais, em um bloco de descrição mais geral, já seriam poucos. A reunião na FIPE teve momentos de tensionamento entre os terapeutas ocupacionais e os musicoterapeutas, por uma questão de os primeiros entenderem estar agregando os musicoterapeutas a seu grupo. Três profissionais da FIPE mediaram as apresentações e o debate. Como previsto no DACUM, entre eles havia um facilitador:

São três (profissionais), mas a dinâmica é feita por uma responsável e os demais são observadores. São profissionais treinados em dinâmica de grupo (é difícil controlar os "egos" de profissionais que vão defender o próprio território), são técnicos, têm um objetivo que é categorizar as atividades

⁶⁵ Ramo auxiliar da Oftalmologia trata de distúrbios e defeitos da visão sensorial e motora. O Ortoptista procura corrigir as anomalias da visão sem recorrer à cirurgia, utilizando-se de métodos de fisioterapia ocular, de exercícios, de equipamentos e ferramentas de estimulação sensorial, como lentes prismáticas e filtros.

trabalhistas de uma profissão, só isso. Segundo as musicoterapeutas participantes, eles foram bem diretos e objetivos.

As disputas continuam na mesa, como reveladoras de uma tendência no mercado corporativista das profissões. O Governo talvez tenha aí nessas reuniões da FIPE, um dos instrumentos para identificar esse viés corporativista nas regulamentações das profissões:

Os musicoterapeutas tiveram problemas com os TOs, eles começaram "disputar poder" (afinal são donos da família, e nós estávamos sendo agregados a eles). Mas o pessoal da FIPE diluía a disputa e voltava para o tema principal: a atividade trabalhista

Lilian adverte para a urgência de um DACUM específico da musicoterapia e não do grande grupo, como ela explica:

Agora temos a CBO, mas precisamos terminar o projeto DACUM e depois, retomar a regulamentação sim, e temos que conseguir o dinheiro. A primeira parte o governo paga, com isso ele considera que a profissão existe enquanto classe, portanto ela pode "andar sozinha" Assim, temos que terminar essa parte.

A musicoterapeuta também esclarece sobre o DACUM:

O que é o PROJETO DACUM? É a aplicação da metodologia DACUM na profissão de MT, porém agora uma aplicação exclusiva - SOMENTE PARA MT (não sendo necessária a relação com outras profissões). Como não temos um conselho, o DACUM serve como uma espécie de "AUTENTICAÇÃO RECONHECIDA e OFICIAL" das ações musicoterápicas (atividades, competências...), organizado pela PRÓPRIA PROFISSÃO (e não mais pelo governo).

E complementa:

Na CBO o governo pagou, uma vez que era de seu interesse registrar todos os brasileiros trabalhadores. O que estamos fazendo agora é um movimento autônomo no sentido de cartografar nossas práticas com uma contratação particular.

Lilian analisa a importância da CBO específica dos musicoterapeutas. Embora um DACUM já tenha sido aplicado à carreira para sua inserção em um grande grupo de ocupações, isso ainda não dá visibilidade específica da profissão:

Porque este será um documento dos musicoterapeutas que, embora interligado com a CBO, será específico dos musicoterapeutas, que poderá ser utilizados em sites, currículos, divulgações, em equipe multidisciplinar, em estudos - monografias, dissertações, teses..., para

montagem de grade curricular (graduação e pós), para o MEC e, posteriormente (espero que seja logo) para retomarmos o processo de regulamentação

Outro grande obstáculo é a questão financeira. Por seu pouco contingente e mobilização, seria muito difícil se levantar até o final de agosto de 2010, R\$ 20.000,00, que seriam os custos para uma aplicação particular do DACUM, sem terapeutas ocupacionais ou ortoptistas juntos.

O trabalho que fizemos da CBO (que a equipe fez por voluntariado, em prol de uma profissão) já terá uma visibilidade no censo de 2010: os musicoterapeutas serão contados (uma vez que estão classificados). Agora precisamos mostrar que somos realmente trabalhadores. Se um trabalhador musicoterapeuta não consegue pagar R\$ 50,00 ou 100,00 reais para fazer um documento único para a profissão, temos um problema sério: ou o trabalhador não está recebendo ou não participa da classe. E, se uma classe não consegue juntar R\$20.000,00, num sistema capitalista, ela não é uma classe.

Lilian critica também a pequena mobilização em outros grandes centros fora de São Paulo, como Goiânia, Rio de Janeiro ou Paraná, apesar de ser um projeto nacional. Marly Chagas, em depoimento a mim, esclareceu que o Rio entrou depois na campanha e através de ações como shows e almoços, acabou por ser o Estado com maior contribuição à verba do DACUM⁶⁶.

Há ainda alguns pontos que precisam ser esclarecidos. Referimo-nos à Música, que pode assumir diferentes relevos, às vezes simultaneamente: entretenimento, transgressão, distração, arte, disciplina, técnica, atividade terapêutica, forma de expressão, meio de se travar novas amizades, hobby, rota de fuga, saída, solução inofensiva. É fundamental lembrarmos seu potencial sedutor que muitas vezes a torna insuspeita além da ilusória ausência de contra-indicação. A partir da troca das experiências musicais, o musicoterapeuta é capaz de decodificar ruídos institucionais, não-ditos, expressões inconscientes, muitas vezes organizando-os, instituindo-os.

⁶⁶ A quantia não foi revelada.

Sendo assim, pertinências, afetos, simpatias, fundamentação teórica, interdisciplinaridade, humanização, relaxamento, qualidade de vida, show, musiquinha, antiestresse, bandinha, coro, apresentação musical, aprendizagem e tantas outras palavras alistam adversários importantes para a luta. A Musicoterapia é vista também como técnica de decodificação das ininteligibilidades, evento muito comum no dia-a-dia das pessoas envolvidas em serviços de saúde.

Porém, há alguns alertas a fazer: *"Comunhão de interesses é resultado de uma difícil e tensa negociação que pode desfazer-se em algum ponto"* (LATOURE, 2000, p. 185). Há um contrato implícito: o desvio deve ser pequeno. Ou aparentemente pequeno. De que forma musicoterapeutas o fazem? Adotando para si os discursos hegemônicos, institucionalizando-se, cristalizando-se; muitas vezes usando a multifacetada música para envolver a instituição, angariar simpatias, ciúmes e antipatias, e resolver entraves.

Alguns riscos são bem conhecidos: a desqualificação pretensamente fundamentada por parte de outros campos rivais, a invisibilidade da prática terapêutica dentro da instituição, lobbies corporativistas, reservas de mercado, resistências as mais variadas. Desafios familiares aos musicoterapeutas na sua luta por reconhecimento e pela regulamentação. Nessa posição, aparecem as lutas pelas atribuições de mérito, atribuídas a gestores ou "heroicamente" atribuídas a musicoterapeutas.



Fig. 20 – Trabalho feito. No mural, as especificidades da musicoterapia

Uma parte da operação está feita. Musicoterapeutas agora terão suas carteiras de trabalho assinadas com a CBO 2339-15, que diz respeito ao trabalho de musicoterapeuta. Não serão necessários aproximações ou o uso das CBOs de terapeutas ocupacionais. A profissão agora está sendo contabilizada. Isso significa mais concursos e prenúncio de demanda social? Que esforço coletivo ainda será necessário para se tornar uma profissão regulamentada pelo Estado?

4.2 - Esboçando Algumas Conclusões

Daquilo que eu sei
Nem tudo me deu clareza
Nem tudo foi permitido
Nem tudo me deu certeza...

("Daquilo que eu Sei" - Ivan Lins/Vitor Martins)

A jornada do coletivo que acompanhamos, segue. Paramos nesse ponto. Frágil mas muito significativa, a rede prossegue rizomaticamente em novas direções, algumas das quais conseguimos daqui vislumbrar. A metodologia da TAR nos permitiu poder contar uma história da musicoterapia a partir de portas de entrada, vestígios, materialidades, laboratórios, artigos. Partimos de um enunciado, ponto de partida de novos deslocamentos.

As controvérsias acerca da música como ferramenta terapêutica parecem razoavelmente estabilizadas. Ironicamente, a aparente não contra-indicação da música em seu uso terapêutico abriu margem para se entender que qualquer pessoa pode fazer uso da música. Parece ser importante provar o risco do uso da música indiscriminadamente em Saúde, dos seus efeitos iatrogênicos. Configura-se a demanda por novas pesquisas com esse recorte, um contralaboratório que rejeite a proposta da música sem contra-indicações. Curiosamente, tem-se um curso oficializado de uma profissão que "qualquer pessoa pode fazer", como costumam observar os contendores da profissão de musicoterapeuta. O que torna um ofício uma profissão é sua especialidade, com o ensino específico de teorias e técnicas. E bom lembrar que, no CBO, a musicoterapia já se configura como *ocupação* e não como *profissão*. Trata-se de uma classificação brasileira de ocupações! E caminho ara visibilidade, contabilidade e, como efeito de uma rede potente atravessada por preocupações de mercado

Em nossa observação, o que parece ainda pouco estabilizado se refere ao entendimento dessa profissão: trata-se de uma especialização

pertencente a um grande grupo de conhecimento, como a Música, a Psicologia ou a Medicina? Ou emerge realmente como um campo de constituição complexa a ponto de se tornar tão específico que se afirme realmente como profissão? Se não pode ser considerada oficialmente uma profissão com especificidades, como é possível possuir curso superior em nível de graduação e pós-graduação?

Com o Projeto agora vetado, em que direção vai o coletivo-musicoterapeutas? Fazem-se necessários novos empilhamentos para novos embates. Percebemos, na trajetória que acompanhamos, que argumentações poderosas foram menosprezadas como um arsenal de armas enferrujadas.

Um dos pontos mais importantes diz respeito ao forte movimento que se delineia contra as regulamentações excessivas. Por outro lado, um movimento de profissionalização, para se robustecer, precisa explicitar sua regulação. Vimos que o Projeto de Lei 05/2005 não esclarece em seu texto sobre a entidade que regulará a profissão. Dessa forma, podemos também entender que contra-argumentações podem surgir das próprias afirmações em torno da profissionalização da musicoterapia – “se se trata de uma especialização, pertence a alguma profissão já regulamentada” – e que os contendores podem também deslocar as argumentações, como exemplificado.

Ao que parece, a regulamentação e os conselhos profissionais se tornam aos poucos uma espécie de “lixo espacial”. Flutuam em um espaço-tempo em que aos poucos não fazem mais sentido. As críticas recebidas pelo Projeto 05/2005 remontam a uma discussão presenciada por mim quando membro do secretariado da UBAM (União Brasileira das Associações de Musicoterapia). Nas vésperas da apreciação do Presidente Lula do Projeto de Lei 05/2005 – cuja sanção era dada como certa – preocupávamo-nos com a questão do conselho, com o pequeno contingente de musicoterapeutas espalhados pelo país⁶⁷, com a

⁶⁷ Uma das questões da CBO seria quantificar a expressividade da profissão em termos de profissionais.

indefinição quanto às associações (quantas seriam, quais estariam funcionando, se seriam representativas), a estrutura financeira das mesmas e da própria UBAM. Quem e quantos seriam os musicoterapeutas, a dificuldade em se captar recursos com a classe. Parecia que “sobre” os porta-vozes do coletivo pairavam nuvens das mais legítimas preocupações. Questões econômicas vinham à tona. Estiveram o tempo inteiro atravessando as negociações, mas agora tornaram-se uma espécie de impedimento que a própria CBO poderia identificar. Seria interessante ao Estado um pequeno contingente de profissionais, de pequena expressividade econômica, tornar-se profissão no Brasil desse início de século XXI? Quais seriam as novas regras e critérios para a profissionalização?

Como uma resposta a essa inquietação, a contabilização dos musicoterapeutas a ser feita pelo DACUM da CBO – o que até hoje depende de uma verba a ser arrecadada pelo “lado de dentro” –, parece ser uma prova incisiva de força da profissão, pois confere desde a verba que deve ser arrecadada para a execução da pesquisa específica pelo Ministério do Trabalho, via FIPE, até a própria expressividade do contingente de profissionais. Trata-se de um teste à visibilidade, em números, dos musicoterapeutas. E de sua importância econômica!

Dispondo de laboratórios, literatura, argumentações, traduções, instituições de ensino, o coletivo descrito precisa encarar novos desafios: é preciso, além de estabelecer os riscos do uso indiscriminado da música, o que questionaria em parte a reserva de mercado dos músicos, não sendo esse objeto de sua formação⁶⁸, provar sua expressividade numérica e econômica que convença ao Estado (porta-voz da Sociedade) da necessidade de sua profissionalização.

Quanto às práticas de convencimento, se apresentam aquém dessas outras redes importantes aos processos de regulamentação. Como realizar um cooptação mais eficiente? Como atrair essas redes mais robustecidas

⁶⁸ Apesar dos riscos de se configurar como especialização da música, como o é a Psicologia da Música.

para os interesses de redes menores? Há de se debater e de se convencer adversários de outro peso, redes opositoras que, além de estranhamento em relação às novas profissões, consideram encerrada a discussão sobre regulamentações.

Apesar das correntes não-regulamentadoras e desregulamentadoras, algumas profissões ainda são regulamentadas, como por exemplo, a de motoboy (2010) e a de biomédico (2001). A primeira, por seu grande contingente e possível dano à sociedade - por possíveis descontroles em relação ao trânsito -, no que concerne à sua função de agilizar entregas, mensagens etc. como a de poder causar caos no mesmo - há um certo interesse público na profissão e um certo medo; a biomedicina se estabelece por interesse público e força econômica, que profissões associadas ao desenvolvimento tecnológico explicitam por sua própria invenção. Que medo causa um violino?

O parágrafo anterior nos possibilita afirmar que a dinâmica de movimentos como os de regulamentação parece se fazer no sentido "botom-up", não como se houvesse uma hierarquização ou diferenças de níveis entre as redes ou os coletivos, mas no sentido de redes menos potentes para redes mais potentes. Na medida em que proliferarem consultórios, concursos, cursos, graduações, pós-graduações, visibilidade e rentabilidade descontroladas, o Estado acaba sendo impelido ao processo de regulamentação - ou algo equivalente, que assegure aos profissionais musicoterapeutas direitos adquiridos por outras profissões e seu controle.

Internamente, temos fortes movimentos identitários e de purificação. Quanto mais ambiciona ser puro, o musicoterapeuta vai sendo imerso em hibridismos: ele se torna profissional de saúde, inscrito na área da terapia ocupacional na CBO, pós-graduado em alguma área afim à musicoterapia (num processo inverso dos especialistas). Buscando marcar seu território, patina no mediterrâneo, em espaços "entre", onde irá mediar, traduzir, desviar e suscitar interesses para afirmar sua profissão. Concomitantemente, os especialistas vão traduzindo suas práticas em

outros níveis e territórios, fundindo-se em pesquisas, mediando com seus pares de primeira formação, atuando como porta-vozes e engrossando o contingente. Assim como os práticos e amadores.

Nossa tese pretendeu apontar os caminhos e as controvérsias de uma produção coletiva. Acreditamos que a narrativa tenha proporcionado a visualização dos percursos dessa expressão coletiva e seus atravessamentos, buscando alcançar e desviar os interesses de redes em sua maioria mais potentes e alheias aos interesses do coletivo – musicoterapeutas.

O percurso da construção dessa tese reúne os ingredientes da formação de campos profissionais: primeiramente, a construção de um laboratório, de um “lado de dentro” robustecido por textos, referências, experiências e toda uma série de inscrições que serão usadas no rumo do convencimento de outras redes e contralaboratórios – o “lado de fora” – importantes na trama da criação/invenção da profissão de musicoterapeuta.

O aspecto da popularização ainda incipiente da musicoterapia se apresenta também como um empecilho à sua regulamentação. Para ser registrado na CBO e para ser regulamentada, uma profissão precisaria ser de “interesse público”, conceito que não emergiu com força em nossa narrativa. O mesmo Estado que impõe esse pré-requisito, tem em seus quadros musicoterapeutas. Qual teria sido a motivação “inconstitucional” para ter em seus quadros esses obscuros profissionais? E o “interesse público” nessa situação? Emergiu a partir daí a força do Estado, como actante na regulamentação de profissões. Trata-se de um mediador potente, no sentido de produzir conexões com a sociedade. Tecido por modelos econômicos, políticas públicas e interesse público, constitui-se em um coletivo cujo entrelaçamento produz efeitos importantes na expansão da rede de musicoterapeutas. Por seu intermédio transitam as leis, as entidades, os conselhos, os dispositivos como a COB e as regras da profissionalização. Seriam agora as profissões regulamentadas pelo mercado e não pelo Estado?

Aterrissamos um pouco em nosso trabalho para identificar alguns pontos importantes ainda em nossa análise:

- A) A desconstrução da impressão de que os contendores só se localizavam nos campos já estabelecidos, em questões corporativistas, como a Medicina e a Psicologia – curiosamente, os juristas pareceristas do veto presidencial citaram a reserva de mercado dos músicos, “categoria” sem mobilizações corporativistas mais evidentes contra os musicoterapeutas ou lobbies protecionistas;
- B) Já sabendo do desfecho da circulação do PL 25/2005, o veto ressaltou a necessidade de um trabalho de convencimento junto a outros atores, articulados a outras redes mais potentes cujos interesses precisam ser criados e (ou) desviados;
- C) A importância de se produzir ou incrementar o interesse público. O movimento parece ser no sentido de que os agenciamentos sejam capazes de produzir o interesse público como efeito do trabalho coletivo. A popularização seria a meta inicial. Popularizar é criar novos interesses, para novos grupos alistados à ainda frágil rede de musicoterapeutas;
- D) A importância de o coletivo–musicoterapeutas precisar tecer com outras redes, como as de outros profissionais que ambicionam regulamentação. Arregimentar aliados para enfrentar os movimentos anti-regulamentação.

Nossa análise insiste na necessidade de um olhar mais estratégico, em que possam se perceber as tramas políticas (e quais não são?) que envolvem uma regulamentação. As iniciativas de popularização da profissão estão aí, nas instituições, nos vídeos, nos consultórios, oficinas, na mídia. O movimento da regulamentação já é um fato. Mas é uma necessidade? Seria um gasto desnecessário de energia?

Chegamos aqui hesitantes em podermos afirmar que a não-regulamentação venha a ser uma “tragédia” para musicoterapeutas de qualquer tipo. O ideal romântico de uma atitude identitária pode se configurar como uma ingenuidade estratégica. A regulamentação traz em seu bojo direitos trabalhistas, reservas de mercado, dinheiro. No entanto, a despeito da não-regulamentação, concursos públicos continuam acontecendo, novos cursos vão sendo abertos, principalmente em nível de especialização. É necessário entender que a leitura do movimento coletivo não deve restringir a profissionalização da profissão à regulamentação. As regras que envolvem os processos de regulamentação parecem estar em vias de mudar, o que possibilitaria a abertura para que a musicoterapia se estabilize definitivamente como uma especialização filiada a um grande campo ou como uma modalidade profissional que prescinde da regulamentação, com uma associação forte, independente do Estado, como comentado já nessas considerações finais.

A lente latouriana nos proporcionou problematizar o processo de invenção da profissão de musicoterapeuta. Controvérsias foram surgindo e a partir delas pudemos discutir caminhos e descaminhos em torno da profissão de musicoterapeuta. A afirmação continua se deslocando pelos actantes, pelos interesses, pelas redes. À nossa ferramenta, leve e variada, é dada uma pausa – em música, pausas não são silêncios sem sentido – para que o presente trabalho possa ser encerrado em movimento, e que efeitos possam ser provocados às redes às quais ele se associará, mediará, deslocará, e falará *em nome de*.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AGÊNCIA SENADO. **CE aprova regulamentação da profissão de musicoterapeuta.** Brasília, DF: [s.n.], 2007. Disponível em: <http://www.senado.gov.br/agencia/>>. Acesso em: 02 nov. 2007.

BARCELLOS, L. R. 40 anos Urdindo e Tecendo Fios. In Costa, C. M. **Musicoterapia no Rio de Janeiro- novos Rumos.** Rio de Janeiro, RJ: Editora CBM, 2008.

BENENZON, Rolando. **Teoria da Musicoterapia.** São Paulo: Summus Editorial, 1988.

BRUSCIA, Kenneth. **Definindo Musicoterapia.** Rio de Janeiro: Enelivros, 2000.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. Conheça o Processo Legislativo. **Câmara dos deputados: a casa de todos os brasileiros.** Brasília, DF: [s.n.], 2007. Disponível em: <<http://www2.camara.gov.br/processolegislativo>>. Acesso em: 01 jun. 2007.

CHAGAS, M. As perspectivas da Musicoterapia. In: **FÓRUM ESTADUAL DE MUSICOTERAPIA.** Rio de Janeiro. Anais. Rio de Janeiro: [s.n.], 2003.

_____. PEDRO, R. M. L. R. . **Musicoterapia: Desafios entre a Modernidade e a Contemporaneidade.** Rio de Janeiro: MAUAD e BAPERA EDITORA, 2008.

COSTA, C. M. (2008). **Musicoterapia no Rio de Janeiro: 1955 – 2005.** São Paulo: Apontamentos. 2006

COSTA MARQUES, I. Os olhares construtivistas e as possibilidades das inovações tecnocientíficas no Brasil. In: **Anais do XVII Encontro Regional de História – O lugar da História.** ANPUH/SPUNICAMP. Campinas, 6 a 10 de setembro de 2004. Cd-rom.

DELEUZE, Gilles e GUATTARI, Félix. **O que é filosofia.** Rio de Janeiro: 34, 1992.

_____. **Mil Platôs – capitalismo e esquizofrenia, volume 1.** Rio de Janeiro: Editora 34, 1995.

FOUCAULT, M. **Microfísica do Poder**. Rio de Janeiro: Graal, 2003.

_____. **Vigiar e Punir**. Petrópolis: Vozes, 2004.

FREIDSON, E. Para uma análise comparada das profissões: a institucionalização do discurso e do conhecimento formais. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**. São Paulo: ANPOCS, n. 31, ano 11, jun. 1996. CD-ROM.

FREIRE, M.H. **A regulamentação profissional do musicoterapeuta**. Monografia (graduação) – Universidade de Ribeirão Preto. Faculdade de Musicoterapia. Ribeirão Preto, 2007.

GALEANO, E. **O Livro dos Abraços**. Porto Alegre: L&PM, 2002.

HALL, S. **A identidade cultural na pós modernidade**. Rio de Janeiro: DP&A, 1999.

LATOUR, Bruno. **A Esperança de Pandora: Ensaio Sobre a Realidade dos Estudos Científicos**. Bauru, SP: EDUSC, 2001.

_____. **Ciência em Ação – Como Seguir Cientistas e Engenheiros Sociedade Afora**. São Paulo: UNESP, 2000.

_____. **Jamais Fomos Modernos**. Rio de Janeiro: Editora 34, 1994.

_____. **Reassembling The Social**. Oxford, NY: Oxford University Press, 2005.

LAW, John. **Notes on the Theory of the Actor Network: Ordering, Strategy and Heterogeneity**. Disponível em <http://www.lancs.c.uk/fass/sociology/papers/law-notes-on-ant.pdf>. Último acesso em 1º de julho de 2009.

LAW, J., & Hassard, J. (Eds). **Actor network theory and after**. Oxford, UK: Blackwell. 1999

LAW, J. & Mol, A. Notes on materiality and sociality. In: **The Sociological Review**. 1995.

LEVY, P. **A inteligência coletiva: por uma antropologia do ciberespaço**. São Paulo: Loyola, 2000

Lista Pública de Musicoterapia Musicoterapia_br. Disponível em http://yahoo.com/group/musicoterapia_br/. Último acesso em 7 de dezembro de 2008.

MELO, A. L. A. A natureza jurídica, política e social das corporações profissionais. In: **Âmbito Jurídico**. Rio Grande: [s.n.], 2006. Disponível em: http://www.ambitojuridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=995>. Acesso em: 26 de março de 2011.

MORIN, Edgar. **Os Sete Saberes Necessários à Educação do Futuro** – 5ª Edição – São Paulo: Cortez; Brasília, DF: UNESCO, 2002.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE). **Classificação Brasileira de Ocupações**. Disponível em <http://www.mtecbo.gov.br/cbsite/pages/home.jsf>. Último acesso em 28 de abril de 2010.

NASCIMENTO, L. Profissionalismo: Expertise e Monopólio no Mercado de Trabalho. 1997. In: **Perspectivas Contemporâneas – Revista Eletrônica de Ciências Sociais Aplicadas**. Disponível em <<http://www.revista.grupointegrado.br/perspectivascontemporaneas/viewticle.php?id=47>>. Acesso em 24 de janeiro de 2011.

PEDRO, R. (2003). As redes na atualidade: refletindo sobre a produção de conhecimento. In. **Tecendo o desenvolvimento**. Rio de Janeiro: MAUAD.

_____. Redes e Controvérsias: Ferramentas Para Uma Cartografia da Dinâmica Psicossocial. In **VII Esocite – Jornadas latino-americanas de Estudos Sociais**. Rio de Janeiro, 2008.

PEREIRA NETO, André de Faria. Tornar-se cientista: o ponto de vista de Bruno Latour. **Cad. Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 13, n. 1, Jan. 1997. Disponível em <http://www.scielo.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-311X1997000100021&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 22 de maio de 2010.

PORTAL DA UBAM. **Quem Somos**. Rio de Janeiro: [s.n.], 1998. Disponível em: <http://www.ubam.mus.br/portal/index.php?option=com_content&task=view&id=5&Itemid=31>. Acesso em: 25 de março 2009.

_____. **Definição de Musicoterapia**. Rio de Janeiro: [s.n.], 2005a. Disponível em: <http://www.ubam.mus.br/portal/index.php?option=com_content&task=view&id=13&Itemid=30>. Acesso em: 25 de março 2009.

_____. **Regulamentação**. Rio de Janeiro: [s.n.], 2005b. Disponível em: <http://www.ubam.mus.br/portal/index.php?option=com_content&task=view&id=163&Itemid=2>. Acesso em: 25 de março 2009.

SANTOS, M. **Emergência e Saúde Contemporânea: A Experiência da Musicoterapia**. Dissertação (Mestrado). Programa de Pós-Graduação em Psicossociologia de Comunidades e Ecologia Social, RJ, 2005.

SMITH, M. Sobre a Profissão de Musicoterapeuta no Brasil In: **Anais do XI Simpósio Brasileiro de Musicoterapia, IV Encontro Nacional de Pesquisa em Musicoterapia, I Encontro Nacional de Docência em Musicoterapia, Paradigmas, Campos de Conhecimento, Concepções Teóricas**. Natal: 2003.

SPINK, M.J.P. "Do rato não!" materialidades e socialidades na compra de cigarros. In **Revista Psico**. v. 40, n. 1, p. 110-120, jan./mar. Porto Alegre: PUCRS, 2009

THEMUDO, T. S. **Gabriel Tarde: Sociologia e Sociedade**. Rio de Janeiro, RJ Relume Dumará; Fortaleza, CE: Secretaria da Cultura e Desporto, 2002.

ZANINI, C. PIAZZETTA, C. et Al . **Musicoterapeutas e a citação da palavra musicoterapia em suas pesquisas de pós-graduação *Stricto sensu* com base na Plataforma Lattes** . Goiânia: 2009.

ZANINI, C. PIAZZETTA, C. et Al . Trajetórias da Pesquisa de Musicoterapeutas Brasileiros in **Anais do XX Congresso da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Música (ANPOM)**. Florianópolis, 2010.

8- Anexos

ANEXO A

Projeto de Lei nº. 0025/2005 – Dispõe sobre a regulamentação do exercício da profissão de Musicoterapeuta

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º - O exercício da profissão de musicoterapeuta é regulamentado por esta lei.

Art. 2º - Musicoterapeuta é o profissional que utiliza-se da música e/ou de elementos como som, ritmo, melodia e harmonia, por meio de técnicas e métodos musicoterápicos específicos, com a finalidade de prevenir, restaurar ou reabilitar a saúde física, mental e psíquica do ser humano.

Art. 3º - Poderão exercer a profissão de Musicoterapeuta no País:

I – os possuidores de diplomas de graduação em Musicoterapia (educação superior), expedido no Brasil, por instituições públicas ou privadas de educação

reconhecidas pelo Governo Federal;

II – os portadores de diploma de nível superior equivalente a graduação em Musicoterapia, expedido por escola estrangeira, reconhecido pelas leis de seu país e revalidado de acordo com a legislação brasileira em vigor;

III – os atuais portadores de diploma de graduação em Música com Habilitação em Musicoterapia expedido no Brasil, por instituições públicas ou privadas de educação ou particulares reconhecidas pelo Governo Federal;

IV – os alunos que estiverem regularmente matriculados na graduação em Música com Habilitação em Musicoterapia, na data da entrada em vigor desta Lei, em instituições públicas e privadas de educação e que venham a concluir esse curso;

V – os portadores de diploma de curso de pós-graduação em Musicoterapia (especialização, mestrado e/ou doutorado) reconhecido no País, expedido por escola estrangeira ou brasileira, até a data de entrada em vigor desta Lei, desde que reconhecido no País;

VI – os alunos que estejam regularmente matriculados em curso de pós-graduação em Musicoterapia, no momento de aprovação desta Lei e que venham a concluir esse curso;

VII – os portadores de diploma de nível superior que na data de entrada em vigor desta Lei tenham exercido comprovadamente, durante o período de 5 (cinco) anos, a atividade de Musicoterapia e requeiram o registro no prazo máximo de 2 (dois) anos.

Art. 4º - As atividades e funções dos profissionais de que trata esta Lei consistem em:

I – desenvolver a prática clínica da Musicoterapia, supervisionar trabalhos clínicos na área, exercer docência, realizar pesquisa;

II – participar de equipes multidisciplinares com objetivos descritos no inciso I deste artigo;

III – exercer funções de coordenação, direção, orientação e planejamento, relacionadas com a Musicoterapia, em entidades públicas ou privadas;

IV – desempenhar outras funções compatíveis com sua formação universitária.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO B

Pesquisador	Título da Tese	Área em que realizou o Doutorado	Objetivos da Pesquisa	Conclusões
Lia Rejane Mendes Barcellos	A Música Como Metáfora Em Musicoterapia. 01/03/2009	Música	Propõe a utilização da música em musicoterapia como portadora do efeito de sentido metafórico	Discute a questão do significado e do sentido em música e admite o emprego da música no lugar do discurso verbal, quando os pacientes não podem ou não querem se comunicar verbalmente, constituindo-se como portadora do efeito de sentido metafórico na musicopsicoterapia.
Claudia Regina de Oliveira Zanini	O Efeito Da Musicoterapia Na Qualidade De Vida E Na Pressão Arterial Do Paciente Hipertenso. 01/06/2009	Ciências da Saúde	Avaliar o efeito da musicoterapia na QV e no controle da PA de pacientes hipertensos	A Musicoterapia contribuiu para a melhora do controle da Pressão Arterial e para a melhora da Qualidade de Vida (QV) relacionada à saúde. Os dois instrumentos de avaliação da QV tiveram boa correlação, com possibilidade de uma visão mais integral do paciente. Esta modalidade terapêutica pode representar importante contribuição em programas de atendimento multidisciplinar ao paciente hipertenso.
Leomara Xavier Craveiro de Sá	A Teia Do Tempo Nos Processos De Comunicação do Autista: Música E Musicoterapia. 01/05/2002	Comunicação e Semiótica	Objetivo maior desta tese volta-se não apenas para uma melhor compreensão dos processos comunicacionais do autista e como a música pode atuar em tais processos.	Não consta.

<p>Cybelle Maria Veiga Loureiro</p>	<p>Efeitos Da Musicoterapia Na Qualidade De Vida Visual De Portadores De Neurite Optica Desmielizante. 01/08/2009</p>	<p>Ciências Aplicadas à Cirurgia e Oftalmologia</p>	<p>Investigar os efeitos da MT na QVV de portadores de NOD isolada ou associada à EM. Determinar quais aspectos da QVV seriam mais sensíveis à abordagem musicoterapêutica utilizada</p>	<p>Resultados deste estudo puderam comprovar que a abordagem utilizada na intervenção de MT afetou positivamente a QVV dos pacientes NOD isolada e associada à EM.</p>
<p>Maria Helena Bezerra Cavalcanti Rockenbach</p>	<p>Vivências Musicoterápicas Com A Literatura Infantil: Musicoterapia E Literatura Para Crianças Hospitalizadas. 01/01/2006</p>	<p>Teoria Literária</p>	<p>A melhoria do estado de ânimo das crianças hospitalizadas, através das sessões de musicoterapia e contação de histórias</p>	<p>Em um universo de 139 avaliações feitas durante as sessões foi inferida a melhoria do estado de ânimo em 74,8% das crianças hospitalizadas</p>
<p>Marly Chagas Oliveira Pinto</p>	<p>Processos De Subjetivação Na Música E Na Clínica Em Musicoterapia. 01/03/2007</p>	<p>Psicologia Social</p>	<p>Explorar algumas relações entre música e modos de subjetivação em uma clínica de musicoterapia,</p>	<p>Os conceitos de agenciamentos de enunciação, ritornelo, rizoma e arte - e, em seguida, a articulação de cada um desses conceitos com a produção de subjetividade em música e na clínica musicoterapêutica. Como conclusão, discute-se a importância desse referencial na clínica de musicoterapia, tanto em termos heurísticos como no que diz respeito à produção política que é capaz de instigar.</p>

<p>Leila Brito Bergold</p>	<p>Encontros Musicais: Uma Estratégia De Cuidado De Enfermagem Junto A Sistemas Familiares No Contexto Da Quimioterapia.</p> <p>01/12/2009</p>	<p>Enfermagem</p>	<p>Os objetivos do estudo foram: avaliar os encontros musicais como estratégia de cuidado desenvolvida junto a sistemas familiares que (con)vivem com o câncer; analisar a pertinência dos encontros musicais na perspectiva dos sistemas familiares deles participantes; discutir limites e possibilidades dessa estratégia no contexto da quimioterapia.</p>	<p>Os EM constituíram-se como estratégia de cuidado grupal, sustentados na intencionalidade de cuidar da enfermeira/facilitadora e na atitude positiva dos participantes, protagonistas do processo terapêutico implementado, que transformaram o contexto da quimioterapia em um ambiente de reconstituição que resultou em crescimento e potencialização dos clientes e familiares no enfrentamento das diferentes situações que permeiam a (con)vivência com o câncer.</p>
<p>Thelma Beatriz Sydentricke r Alvares</p>	<p>The Experience Of Being A Mother Of Children Up To Two-And-A-Half Years Old And The Bonny Method Of Guided Imagery And Music - 2002 -</p>	<p>Educação Musical</p>	<p>Não disponível.</p>	<p>Não disponível.</p>
<p>Elieth Nick</p>	<p>Mosaico De Olhares E De Interesses Múltiplos Para Além Do Enquadre Do Setting Terapêutico</p>	<p>Psicologia</p>	<p>Sob a perspectiva da pluralidade de diferentes abordagens psicoterápicas, destacou-se a importância do diálogo interdisciplinar para o bem-estar de pacientes</p>	<p>Assinalou a nítida fragmentação e a patente falta de predisposição ao diálogo voltado para as reais necessidades dos pacientes psicóticos. O método de pesquisa-ação nos permitiu compreender motivos pelos quais os pacientes atrasam ou faltam a atividades terapêuticas. Verificou-se ao longo da pesquisa os pacientes entenderem a Oficina como uma atividade positiva na saúde mental.</p>

Sidnei Martins Dantas	A Ironia Das Canções Do Grupo Harmonia Enlouquece: Estratégia Discursiva De Enfrentame nto Ao Estigma Da Loucura	Letras	Não disponível.	Não disponível.
--------------------------------------	---	---------------	-----------------	-----------------

ANEXO C

VERBETE Nº 01 DA SÚMULA DE JURISPRUDÊNCIA DA CTASP "REGULAMENTAÇÃO DE PROFISSÕES" (REDAÇÃO FINAL)

1. Verbetes nº 01/CTASP, de 26 de setembro de 2001:

"O exercício de profissões subordina-se aos comandos constitucionais dos Arts. 5º, inciso XIII e 170, parágrafo único, que estabelecem o princípio da liberdade de exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão. A regulamentação legislativa só é aceitável, uma vez atendidos, **cumulativamente**, os seguintes requisitos:

- a)** que a atividade exija conhecimentos teóricos e técnicos;
- b)** que seja exercida por profissionais de curso reconhecido pelo Ministério da Educação e do Desporto, quando for o caso;
- c)** que o exercício da profissão possa trazer riscos de dano social no tocante à saúde, ao bem-estar, à liberdade, à educação, ao patrimônio e à segurança da coletividade ou dos cidadãos individualmente;
- d)** que não proponha a reserva de mercado para um segmento em detrimento de outras profissões com formação idêntica ou equivalente;
- e)** que haja a garantia de fiscalização do exercício profissional;
- f)** que se estabeleçam os deveres e as responsabilidades pelo exercício profissional, e
- g)** que a regulamentação seja considerada de interesse social."

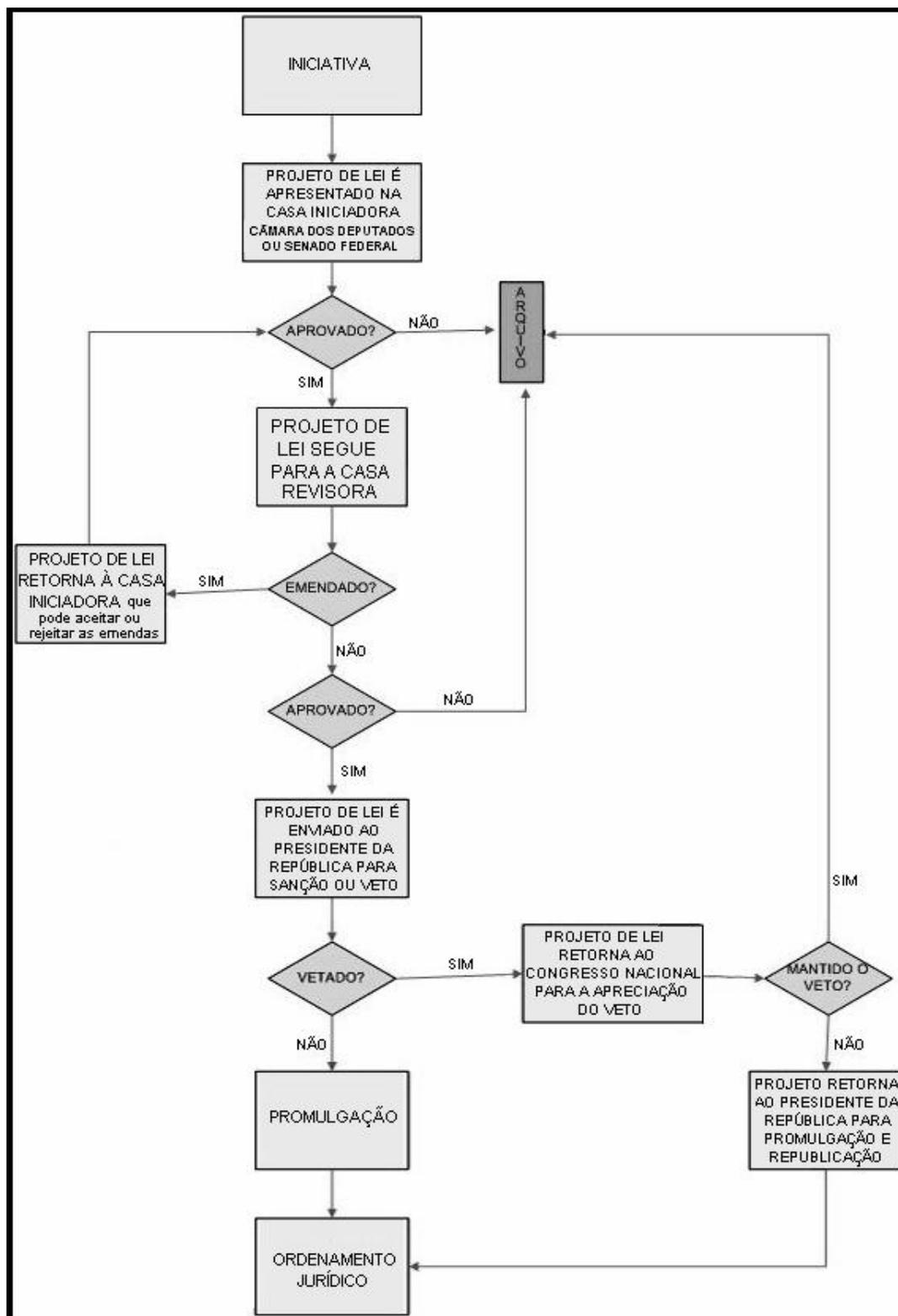
1. Fundamentação jurídica:

1. Art. 5º, inciso XIII c/c Art. 170, parágrafo único, da Constituição Federal.

2. Art. 62, inciso IX c/c Art. 164, § 1º e inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

ANEXO D

Tramitação dos Projetos de Lei



ANEXO E**Tramitação do PL 05/2005****04/04/2005 - PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO**

Situação: AGUARDANDO LEITURA

Ação: Este processo contém 10 (dez) folhas numeradas e rubricadas. À SSCLSF.

04/04/2005 - SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Situação: AGUARDANDO LEITURA

Ação: Matéria aguardando leitura.

06/04/2005 - ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: Leitura.

À Comissão de Assuntos Sociais.

Publicação em 07/04/2005 no DSF Página(s): 7614 - 7625 (Ver Diário)

06/04/2005 - CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Recebido na Comissão, nesta data.

Matéria aguardando designação de relator.

19/04/2005 - CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Ao Senhor Senador Papaleo Paes para relatar a presente matéria.

19/05/2005 - CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Devolvido pelo Relator, Senador Papaléo Paes, com minuta de parecer concluindo pela rejeição da matéria.

Matéria pronta para a pauta.

23/06/2005 - CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Reunida a Comissão nesta data, a matéria foi retirada de pauta, a pedido do Relator, Senador Papaléo Paes, para reexame. Ao Gabinete do Senador Papaléo Paes.

10/08/2005 - CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Devolvido pelo Senador Papaléo Paes para redistribuição.

Matéria aguardando designação de relator.

16/08/2005 - CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Ao Senhor Senador Demóstenes Torres para relatar a presente matéria.

31/08/2005 - CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Devolvido pelo Relator Senador Demóstenes Torres, com minuta de Parecer concluindo pela rejeição do Projeto.

Matéria pronta para pauta.

15/09/2005 - CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: PEDIDO DE VISTA CONCEDIDO

Ação: Reunida a Comissão nesta data, lido o relatório pelo Senador Demóstenes Torres, foi concedido vista à Senadora Íris de Araújo.

Ao Gabinete da Senadora Íris de Araújo.

21/09/2005 - CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Devolvido pela Senadora Íris de Araújo, sem manifestação.

Matéria pronta para pauta.

22/09/2005 - CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Reunida a Comissão nesta data, a apreciação da matéria foi adiada.

29/09/2005 - CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: AUDIÊNCIA PÚBLICA

Ação: Reunida a Comissão nesta data, foi aprovado Requerimento nº 35 de 2005 - CAS, de Audiência Pública. A Matéria foi Adiada.

Aguardando Audiência Pública

01/08/2006 - CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Ação: À SSCLSF para atender o OF.SF/ 1025/2006 CAS, (anexado folhas 23 e 24), de leitura de Requerimento de audiência da Comissão de Educação.

01/08/2006 - SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Recebido neste Órgão, nesta data.

Encaminhado ao Plenário.

01/08/2006 - ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: AGUARDANDO INCLUSÃO ORDEM DO DIA DE REQUERIMENTO

Ação: Leitura do Requerimento nº 878, de 2006, subscrito pelo Senador Augusto Botelho, solicitando que a matéria seja encaminhada à Comissão de Educação para que esta se pronuncie sobre o mesmo. À SSCLSF, para inclusão em Ordem do Dia do requerimento lido. Publicação em

02/08/2006 no DSF Página(s): 25689

01/08/2006 - SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Situação: AGUARDANDO INCLUSÃO ORDEM DO DIA DE REQUERIMENTO
Ação: Aguardando inclusão em Ordem do Dia, o RQS nº 878/2006, de audiência.

28/11/2006 - SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Encaminhado ao Plenário.

28/11/2006 - ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: (Requerimento apreciado extrapauta, com aquiescência do Plenário)

Aprovado o Requerimento nº 878, de 2006.

O projeto vai à Comissão de Educação e, posteriormente, retorna à Comissão de Assuntos Sociais.

À Comissão de Educação.

Publicação em 29/11/2006 no DSF Página(s): 35932

28/11/2006 - CE - Comissão de Educação

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Recebido nesta Comissão em 28/11/2006.

Aguardando distribuição.

28/11/2006 - CE - Comissão de Educação

Ação: Anexado às fls. 26 à 45, carta enviada a esta Comissão no dia 04/09/06, de autoria da Faculdade de Artes do Paraná, expondo a posição da entidade.

30/11/2006 - CE - Comissão de Educação

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído ao Senador Geraldo Mesquita, para relatar.

19/12/2006 - CE - Comissão de Educação

Ação: Devolvido pelo gabinete do relator, Senador Geraldo Mesquita, atendendo a solicitação desta Secretaria.

19/12/2006 - CE - Comissão de Educação

Ação: À SSCLSF, para atender ao disposto no art. 89, §2º, combinado com o art. 332 do R.I.S.F.

27/12/2006 - SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: A presente proposição continua a tramitar, nos termos dos incisos do art. 332 do Regimento Interno e do Ato nº 97, de 2002, do Presidente do Senado Federal.

A matéria volta à Comissão de Educação

02/01/2007 - CE - Comissão de Educação

Ação: Retorna a esta Comissão em 02/01/07, para prosseguimento de sua tramitação.

06/02/2007 - CE - Comissão de Educação

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Aguardando distribuição.

12/02/2007 - CE - Comissão de Educação

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído à Senadora Patrícia Saboya, para relatar.

05/09/2007 - CE - Comissão de Educação

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Devolvido pela relatora, Senadora Patrícia Saboya, com relatório favorável, estando em condições de ser incluído em pauta.

18/09/2007 - CE - Comissão de Educação

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Anexados às fls. 46 a 85, mensagens recebidas, via e-mail, com manifestações de apoio e aprovação da matéria.

18/09/2007 - CE - Comissão de Educação

Situação: APROVADO PARECER NA COMISSÃO

Ação: A Comissão, reunida no dia de hoje, aprova o parecer favorável, de autoria da Senadora Patrícia Saboya.

18/09/2007 - CE - Comissão de Educação

Ação: À CAS, para prosseguimento de sua tramitação.

18/09/2007 - CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Recebido na comissão nesta data. Matéria aguardando designação de relator.

26/09/2007 - CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: A Senhora Senadora Lúcia Vânia, para relatar a presente matéria.

18/12/2007 - CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Devolvido pela Relatora, Senadora Lúcia Vânia, em 18/12/2007, com minuta de parecer pela aprovação do Projeto.

23/04/2008 - CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: APROVADO PARECER NA COMISSÃO

Ação: Reunido a Comissão em 23/04/2008, foi aprovado parecer favorável ao Projeto.

23/04/2008 - CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: APROVADO PARECER NA COMISSÃO

Ação: À SSCLSF

23/04/2008 - SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Recebido neste Órgão, nesta data.

24/04/2008 - SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Situação: AGUARDANDO LEITURA PARECER (ES)

Ação: Juntei, à fl. 98, cópia da legislação citada nos Pareceres.

Aguardando leitura de Pareceres das Comissões de Educação e de Assuntos Sociais - CE e CAS.

07/05/2008

ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: Leitura do Parecer nº 377, de 2008-CE, Relatora Senadora Patrícia Saboya, favorável. Leitura do Parecer nº 378, de 2008-CAS, Relatora Senadora Lúcia Vânia, favorável. A matéria ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, de acordo com o art. 235, II, "d", do Regimento Interno.

À SCLSF.

Publicação em 08/05/2008 no DSF Página(s): 12290 - 12298 Publicação em 08/05/2008 no DSF Página(s): 12316 - 12317

08/05/2008 - SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Prazo para recebimento de emendas perante a Mesa: 09/05/2008 a 15/05/2008.

15/05/2008 - SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Encaminhado ao plenário para comunicação de término de prazo para apresentação de emendas perante a Mesa.

16/05/2008 - ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: A Presidência comunica ao Plenário o término do prazo ontem sem apresentação de emendas.

À SCLSF para inclusão em Ordem do Dia oportunamente.

Publicação em 17/05/2008 no DSF Página(s): 14753 (Ver Diário)

16/05/2008 - SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Situação: AGUARDANDO INCLUSÃO ORDEM DO DIA

Ação: Matéria aguardando inclusão em Ordem do Dia oportunamente.

07/10/2008 - SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Encaminhado ao Plenário.

07/10/2008 - ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: (Matéria incluída na Ordem do Dia, extrapauta, com aquiescência do Plenário)

Aprovado o projeto.

À sanção.

À SGM, com destino à SEXP.

Publicação em 08/10/2008 no DSF Página(s): 39063 - 39064

08/10/2008 - SGM - SECRETARIA GERAL DA MESA

Ação: À SEXP.

08/10/2008 - SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Recebido neste órgão às 16:18 hs.

09/10/2008 - SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Anexado o texto revisado (fls.101 e 102).

14/10/2008 - SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

Situação: REMETIDA À SANÇÃO

Ação: Ofício SF 1710, de 10/10/08, à Ministra de Estado Chefe da Casa Civil, encaminhando a Mensagem (SF) nº 206/08, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República submetendo à sanção. (fls. 103 a 104). Ofício SF 1711, de 10/10/08, ao Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando a aprovação sem alterações pelo Senado Federal, em revisão. (fls. 105 a 107).

30/10/2008 - SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

Situação: VETADA

Ação: (PR) PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA.

VETADO, TOTALMENTE. (Vide, MSG 00832 de 2008).

DOU - 30/10/2008 PÁG. 00011.

Vetado em 29/10/2008.

À SSCLCN.

30/10/2008 - SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO

Ação: Matéria vetada totalmente -VET 47/2008.

ANEXO F

Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

MENSAGEM Nº 832, DE 29 DE OUTUBRO DE 2008.

Senhor Presidente do Senado Federal,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 1º do art. 66 da Constituição, decidi vetar integralmente, por inconstitucionalidade e contrariedade ao interesse público, o Projeto de Lei nº 25, de 2005 (nº 4.827/01 na Câmara dos Deputados), que "Dispõe sobre a regulamentação do exercício da profissão de musicoterapeuta.

Ouvidos, os Ministérios da Justiça, do Trabalho e Emprego e da Saúde, manifestaram-se pelo veto ao projeto de lei pelas seguintes razões:

"A Constituição garante o Direito Fundamental ao exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão (art. 5º, inciso XIII). Certo que pode o legislador infraconstitucional impor restrições ao exercício de determinadas profissões se não atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer, contudo, as exigências de qualificação profissional específicas têm de estar vinculadas à possibilidade de ocorrer algum dano à sociedade pelo exercício do trabalho por pessoa sem determinada formação acadêmica ou não inscrita em determinado conselho profissional. Não pode o legislador infraconstitucional condicionar a prática de qualquer trabalho, ofício ou profissão à titulação acadêmica sem que se identifique o cumprimento desse requisito.

Por seu lado, o presente projeto de lei apresenta algumas lacunas que tornariam difícil e conflituosa a aplicação prática da norma, pois não está especificado a quem cabe fiscalizar o exercício irregular da profissão ou qual seria a pena aplicável, não se identifica o exato campo de atuação privativa do musicoterapeuta, e, por fim, a proposta não é compatível com a Lei no 3.857, de 22 de dezembro de 1960, que dispõe sobre os músicos."

Essas, Senhor Presidente, são as razões que me levaram a vetar o projeto em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros do Congresso Nacional.

APÊNDICE: MOVIMENTOS DA TESE – TRILHA SONORA

1 – Queremos Saber (Gilberto Gil)

O Conhecimento, a Pesquisa, a Banca de Examinadores, o Tribunal da Razão.

2 – Cantar (Godofredo Guedes)

A experiência musical, o subjetivo, os mistérios da canção (letra + música)

3 – O Seu Olhar (Arnaldo Antunes – Marisa Monte)

A orientação, A Metodologia de Latour, as visões embaçadas e leituras equivocadas. A qualificação. A TAR

4 – A Rede (Lenine)

Menor que o mar e maior que o mundo. Frágil e consistente. Tudo captura.

5 – Quem Te viu quem Te Vê (Chico Buarque)

A controvérsia como força vital da rede.

6 – Ponta de Areia (Milton Nascimento – Fernando Brant)

Os vestígios, as pistas, uma arqueologia de redes e coletivos.

7 – Língua (Caetano Veloso)

As traduções, os falsos sotaques e ruídos de comunicação. O porta-voz.

8 – Uma Canção é Pra Isso (Samuel Rosa – Chico Amaral)

Resposta a “Cantar”. A prática musicoterápica na relação terapêutica, no uso da canção. Trata-se de uma especulação.

9 – A Ciência em Si (Arnaldo Antunes - Gilberto Gil)

A Ciência Ator-Rede, que apreende, que captura, é transformada, expande.

10 – As Coisas (Arnaldo Antunes - Gilberto Gil)

A coisificação dos não-humanos. Uma homenagem a mediadores fundamentais à expansão das redes.

11 – A Página do Relâmpago Elétrico (Beto Guedes – Ronaldo Bastos)

O movimento de multiplicação dos saberes e das práticas. A afirmação ganha novos formatos nas mãos de quem se apropria delas

12 – Feito Mistério (Lourenço Baeta – Cacaso)

O coletivo, a sobreposição de heterogeneidades, o trabalho coletivo incessante e mercado pelas diferenças e o desespero pela identidade, pela purificação.

13 – A Novidade (Herbert Vianna – Bi Ribeiro – João Barone – Gilberto Gil)

A Musicoterapia, novidade que surge na praia das novas ciências, misteriosa, sedutora e perigosa como a sereia.

14 – Luís Inácio (300 picaretas) (Herbert Vianna)

Brasília e suas próprias leis, redes potentes que atravessam a política, prioridades ocultas, interesses desviantes, capturas de redes mais fracas.

15 – Daquilo Que Eu Sei (Ivan Lins – Vitor Martins)

Nem tudo me deu clareza. Algo está embaçado em minha lente. Mas esse exercício de tradução certamente contou uma história alternativa da musicoterapia.

Bônus:

16 – Guitarra y Vos (Jorge Drexler)

Um cantor-compositor na Academia. Um músico, um poeta descrevendo o estudo sociotécnico, onde não se há sociedade pronta, mas um amalgamado heterogêneo de humanos e não-humanos. Guitarra y Vos, Violão e Voz... Violão e Vós.

17 – Amor (João Ricardo – João Apolinário)

O instrumental leve e variado como uma pluma... Simples e suave coisa , suave coisa nenhuma ! Mas que em mim amadurece ...